



BCEAO

BANQUE CENTRALE DES ETATS
DE L'AFRIQUE DE L'OUEST

RELATÓRIO ANUAL 2017
VERSÃO RESUMIDA



RELATÓRIO ANUAL 2017

VERSÃO RESUMIDA

ÍNDICE

MOMENTOS IMPORTANTES DO BCEAO EM 2017	8
COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E ORGANIGRAMA DO BCEAO	13
MENSAGEM DO GOVERNADOR	30
VISÃO GLOBAL	31
I - CONTEXTO ECONÓMICO E FINANCEIRO	35
1.1 - CONTEXTO ECONÓMICO E FINANCEIRO INTERNACIONAL	35
1.1.1 - Actividade económica nos grandes países industrializados.	35
1.1.2 - Actividade económica nos países emergentes e em desenvolvimento	35
1.1.3 – Mercados financeiros e de matérias-primas	36
1.1.4 - Medidas de política monetária e mercados cambiais.	40
1.1.5 - Empregos e inflação nos países industrializados	43
1.2 - CONTEXTO ECONÓMICO E FINANCEIRO DOS ESTADOS MEMBROS DA UEMOA	43
1.2.1 - Produto Interno Bruto e evolução do sector real na UEMOA	43
1.2.1.1 – <i>Produção agrícola</i>	44
1.2.1.2 – <i>Produção mineira</i>	44
1.2.1.3 – <i>Produção industrial e volume de negócios do comércio de retalho</i>	45
1.2.2 – Evolução da inflação	45
1.2.3 - Finanças públicas e situação da dívida externa	46
1.2.3.1 - <i>Evolução das operações financeiras dos Estados</i>	46
1.2.3.2 – <i>Mobilização de recursos e situação da dívida externa</i>	48
1.2.4 – Evolução da Balança de pagamentos.	48
II – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA	50
2.1 – OBJECTIVO DA POLÍTICA MONETÁRIA	50
2.2 – ACÇÃO MONETÁRIA	50
2.2.1 – Política das taxas de juro	50
2.2.2 – Operações de open market	50
2.2.3 – Acções nos balcões permanentes de refinanciamento	51
2.2.4 – Dispositivo das reservas obrigatórias	51

2.3 – EVOLUÇÃO DOS AGREGADOS MONETÁRIOS	52
2.3.1 – Activos externo liquidos	52
2.3.2 - Créditos internos	52
2.3.2.1 – <i>Disponibilidades líquidas sobre a Administração Pública Central</i>	53
2.3.2.2 – <i>Creditos sobre outros sectores</i>	53
2.3.2.3 - <i>Centralização dos riscos bancários</i>	53
2.3.3 – Massa monetária e base monetária	54
III – EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO E FINANCEIRO E ACÇÕES EM MATÉRIA DE ESTABILIDADE E INCLUSÃO FINANCEIRAS	56
3.1 – SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO	56
3.2 – MERCADO INTERBANCÁRIO	57
3.3 – MERCADO FINANCEIRO	59
3.3.1 - Mobilização de recursos pelos Estados.	59
3.3.1.1 - <i>Mobilização de recursos no mercado regional</i>	59
3.3.1.2 - <i>Saldo de títulos da dívida pública no mercado regional</i>	60
3.3.2 – Bolsa Regional de Valores Mobiliários (BRVM)	60
3.4 – ACÇÕES EM MATÉRIA DE ESTABILIDADE FINANCEIRA	60
3.4.1 – Preservação da estabilidade financeira	61
3.4.2 – Reforço da regulamentação e supervisão bancária e financeira	62
3.4.3 – Promoção de Gabinetes de Informação sobre o Crédito (GIC)	63
3.4.4 – Outras disposições que contribuem para a estabilidade financeira	64
3.5 – ACÇÕES A FAVOR DA INCLUSÃO FINANCEIRA	66
IV – GESTÃO DE SÍMBOLOS MONETÁRIOS, SISTEMAS E MEIOS DE PAGAMENTO E RESERVAS CAMBIAIS	67
4.1 – GESTÃO DA CIRCULAÇÃO FIDUCIÁRIA	67
4.1.1 – Saques e pagamentos nos balcões das Agências do BCEAO.	67
4.1.2 – Composição da circulação fiduciária	67
4.1.3 – Movimentos de notas externas nos balcões das Agências do BCEAO.	67
4.2 – SISTEMAS E MEIOS DE PAGAMENTO	68
4.2.1 – Sistemas de pagamento regionais da UEMOA.	68
4.2.2 – Segurança, modernização dos sistemas e meios de pagamento e contribuição para a inclusão financeira	69
4.2.2.1 – <i>Segurança e modernização dos sistemas de pagamento</i>	69
4.2.2.2 – <i>Segurança dos serviços de pagamento</i>	70
4.2.2.3 – <i>Contribuição dos sistemas e meios de pagamento para a inclusão financeira maior</i>	70
4.3 – GESTÃO DAS RESERVAS DE CÂMBIO	72

V - QUADRO INSTITUCIONAL, ADMINISTRAÇÃO DO BCEAO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	73
5.1 – ACTIVIDADES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS	73
5.1.1 - Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UMOA.	73
5.1.2 - Conselho de Ministros da UMOA	74
5.1.3 - Comité de Política Monetária do BCEAO.	77
5.1.4 - Conselho de Administração do BCEAO.	80
5.1.5 - Comité de Auditoria do BCEAO.	81
5.2 – ADMINISTRAÇÃO DO BCEAO	82
5.2.1 – Gestão dos recursos humanos	82
5.2.1.1 - <i>Pessoal</i>	82
5.2.1.2 - <i>Formação</i>	83
5.2.2 – Património imobiliário.	86
5.2.3 – Sistema de informação e de comunicação	86
5.2.4 - Dispositivo de gestão dos riscos e actividades de controlo.	87
5.2.5 – Dispositivo do controlo de gestão.	89
5.2.6 – Sistema de gestão da qualidade (SGQ) do BCEAO	89
5.3 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	89
5.3.1 – Cooperação monetária e financeira	89
5.3.1.1 - <i>Relações com o Fundo Monetário Internacional (FMI)</i>	89
5.3.1.2 – <i>Relações com outras instituições</i>	90
5.3.2 - Integração económica e monetária	91
ANEXOS	93
LISTA DOS PRINCIPAIS DOCUMENTOS DIVULGADOS PELO BCEAO	94
LISTA DOS GRÁFICOS	
Gráfico 1: evolução dos preços do petróleo	37
Gráfico 2: evolução dos preços da borracha	38
Gráfico 3: evolução dos preços do café	38
Gráfico 4: evolução dos preços do cacau	39
Gráfico 5: evolução dos preços do algodão	39
Gráfico 6: UMOA – agregados de moeda.	54
Gráfico 7: evolução dos efetivos do BCEAO de 1996 a 2017	83

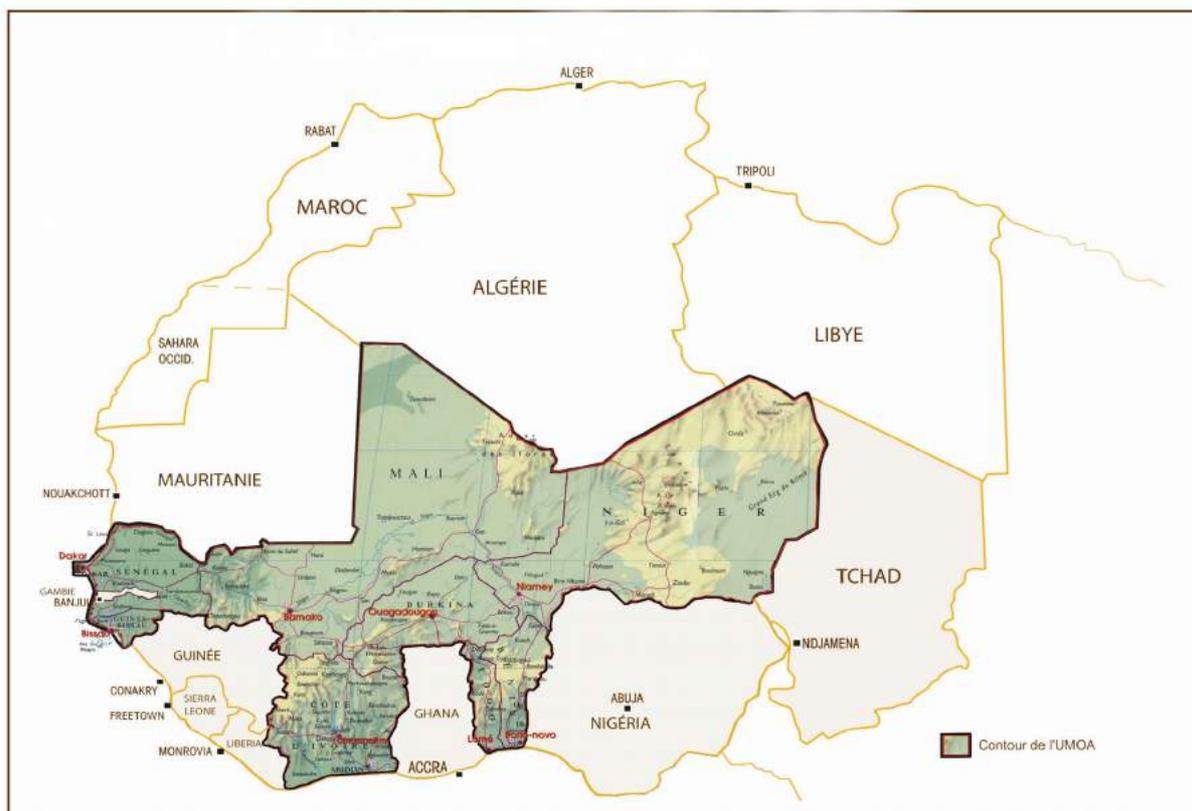
LISTA DOS QUADROS

Quadro 1: evolução das taxas médias anuais de câmbio.	42
Quadro 2: evolução das taxas médias trimestrais de câmbio.	42
Quadro 3: variação dos preços no consumidor em 2016 e 2017.	46
Quadro 4: estado das finanças públicas em 2017	47
Quadro 5: coeficientes das reservas obrigatórias aplicáveis aos bancos.	52
Quadro 6: UMOA – agregados de moeda	55
Quadro 7: evolução das taxas interbancárias em 2017	58
Quadro 8: evolução dos empréstimos interbancários no seio da UMOA em 2017	58
Quadro 9: emissões no mercado de títulos da dívida pública.	59
Quadro 10: taxa de juro média dos bilhetes do Tesouro.	59
Quadro 11: saldo dos títulos da dívida pública em finais de dezembro de 2017	60
Quadro 12: evolução do saldo dos títulos da dívida pública	60
Quadro 13: movimentos de notas externas nos balcões das Agências do BCEAO	68

ENQUADRADOS

Enquadrado 1: Síntese do novo Anexo à Convenção que rege a Comissão Bancária da UMOA (CB-UMOA).	62
Enquadrado 2: Participação do BCEAO nas actividades da Aliança para a Inclusão Financeira.	71

A UNIÃO MONETÁRIA OESTE AFRICANA (UMOA)



A União Monetária Oeste Africana (UMOA), criada pelo Tratado de 12 de maio de 1962 a que se substituíram o de 14 de novembro de 1973 e o de 20 de janeiro de 2007, integra os seguintes oito Estados membros:



O Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO), cujo quinquagésimo quinto exercício de actividade é relatado aqui, é o Instituto de emissão comum dos Estados membros da UMOA, responsável nomeadamente pela gestão da sua moeda comum, o Franco da Comunidade Financeira Africana (FCFA), de suas reservas internacionais e pela implementação da política monetária comum.

N.B. : - na ausência de qualquer outra precisão, os valores indicados neste relatório são expressos em francos CFA.

MOMENTOS IMPORTANTES DO BCEAO EM 2017

O exercício concluído foi marcado, para o BCEAO, pelos seguintes eventos.

NO PLANO MONETÁRIO E FINANCEIRO

Consulta regional sobre o projecto de lei-modelo “*Sukuk*” para a África subsariana

Uma consulta regional sobre o processo de elaboração de uma “lei-modelo” sobre os “*Sukuk*”, ou obrigações islâmicas, decorreu entre 23 e 24 de Janeiro de 2017, na Sede do BCEAO em Dakar. Organizada pelo Banco Islâmico de Desenvolvimento (BID) e o seu Instituto Islâmico de Pesquisa e Formação (IRTI, sigla em francês), este encontro constituiu a primeira série de consultas previstas pelo BID nas diferentes regiões de seus países membros (África Subsariana, Ásia Central, Ásia do Sudeste, África do Norte e Oriente Médio). Ela visa dotar os Estados interessados de um texto tipo, baseado nas melhores práticas, que lhes permitirá adaptar o quadro jurídico que rege as emissões de *Sukuk*.

O encontro de Dakar reuniu cerca de 80 participantes provenientes dos bancos centrais dos Ministérios responsáveis pelas Finanças e infraestruturas bem como de outras entidades do mercado financeiro (Autoridades de regulação, bolsas e sociedades de gestão), de cerca de vinte países da África subsariana, dos quais os da UEMOA. A Agência UMOA-Títulos e o Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD) participaram igualmente no encontro.

Conferência sobre a partilha de dados sobre o crédito na UMOA

Uma Conferência sobre a partilha de dados sobre o crédito na União Económica e Monetária Oeste Africana (UEMOA, com vista a melhorar a inclusão financeira, decorreu a 1 de Junho de 2017, na Sede do Banco Central. A cerimónia de abertura foi presidida pelo Senhor Tiémoko Meyliet KONE, Governador do BCEAO. Participaram no encontro dos responsáveis das operações ou dos clientes das instituições sujeitas (instituições de crédito e sistemas financeiros descentralizados) bem como os dirigentes dos grandes serviços de utilidade pública (operadores de telefonia móvel, empresas de distribuição de água e electricidade).

Esta conferência, organizada conjuntamente pelo BCEAO e a Sociedade Financeira Internacional (SFI) e animada por peritos internacionais na área, visava consolidar os conhecimentos dos actores interessados da Zona sobre as implicações do sistema de partilha de informações sobre o crédito e a sua contribuição para o desenvolvimento do mercado do crédito.

Participação no Fórum Mundial sobre as políticas de inclusão financeira

O Governador do BCEAO participou, de 13 a 15 de Setembro de 2017, em Sharm-El-Sheikh, no Egipto, no Fórum Mundial sobre as políticas de inclusão financeira (GPF) que teve como lema: “*Explorar a diversidade, promover a inclusão*”, Aliança para a Inclusão Financeira (AFI), em colaboração com o Banco Central do Egipto. A edição deste ano permitiu ressaltar algumas inovações e actividades de inclusão financeira que ocorrem no mundo árabe. O Fórum mostrou igualmente o modo com que a diversidade cria e favorece as reformas de políticas e inovações eficientes em matéria de inclusão financeira e social. Por outro lado, o GPF do ano 2017 foi a oportunidade de optar pela diversidade dos actores da inclusão financeira além da rede da AFI e incentivar uma colaboração e cooperação mais importantes para comuns objectivos.

NO PLANO DA INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E DA COOPERAÇÃO MONETÁRIA

Visita de trabalho do Governador do BCEAO junto do BADEA

No âmbito do reforço da cooperação entre o BCEAO e o Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África (BADEA), o Governador do BCEAO, o Senhor Tiémoko Meyliet KONE, efectuou uma visita de trabalho na sede da Instituição em Cartum no Sudão, de 15 a 20 de Janeiro de 2017.

Participação na Conferência sobre o tema “Bancos Centrais Face a Choques Exógenos: Estratégias de saída de crise”

O Governador do BCEAO participou numa conferência de alto nível sobre o lema: *“Bancos Centrais Face a Choques Exógenos: estratégias de saída de crise”*, organizada pelo Banco dos Estados da África Central (BEAC), a 25 de Janeiro em Yaoundé. Esta Conferência registou a participação dos Ministros da Economia e das Finanças dos países membros da Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC), dos Governadores de bancos centrais, das universidades bem como de representantes das instituições financeiras sub-regionais e internacionais.

As discussões incidiram sobre as consequências dos choques externos durante os últimos anos e os participantes partilharam a sua experiência sobre as medidas de política monetária apropriadas que os Bancos Centrais tomaram para reforçar a resiliência das economias dos países confrontados aos choques exógenos.

Participação na Conferência sobre o lema “Operações bancárias transfronteiriças e reformas regulamentares: Quais ensinamentos a África pode tirar da experiência internacional?”

O Governador do BCEAO participou, entre 1 e 2 de Fevereiro de 2017 nas Maurícias, na Conferência de alto nível, organizada pelo FMI em colaboração com o Comité de Basileia, sobre o controlo bancário e a Parceria para o desenvolvimento do sector financeiro em África (Making Finance Work for Africa).

O objectivo do encontro era fornecer às autoridades africanas a oportunidade de discutir sobre os ensinamentos tirados a partir do que aconteceu na Europa, nomeadamente durante a crise financeira internacional. Estas trocas permitiram igualmente às partes envolvidas fazer o balanço dos progressos realizados para incentivar a cooperação transfronteiriça em África e avaliar os esforços que ainda estão para ser envidados para melhorar a vigilância dos bancos panafricanos e dos quadros de resolução de suas deficiências.

Reunião do Escritório da Associação dos Bancos Centrais Africanos (ABCA)

A primeira reunião ordinária do Escritório da Associação dos Bancos Centrais Africanos (ABCA), decorreu a 8 de Março de 2017, na Sede do BCEAO, sob a presidência do Senhor Godwin I. EMEFIELE, Governador do Central Bank of Nigeria (CBN), o seu Presidente em exercício. Esta sessão tinha como objectivo avaliar a implementação das decisões tomadas durante a 39ª Sessão do Conselho dos Governadores que decorreu em Abuja em Agosto de 2016.

5ª Edição do Fórum dos Mercados Emergentes sobre a África

O Governador do BCEAO participou, de 26 a 27 de Março de 2017 em Abidjan, na 5ª edição do Fórum dos Mercados Emergentes sobre a África, organizada em colaboração com o Governo da Côte d'Ivoire, o Fórum dos Mercados Emergentes e a Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA).

Este encontro tinha como objectivo comunicar sobre o desenvolvimento económico e social a longo prazo do continente africano. As discussões incidiram sobre: (i) *África dentro de quarenta anos*, (ii) *Reforço do capital humano e melhoria da qualidade da educação*, (iii) *Demografia e Urbanização*, (iv) *Transformação da África Rural*, (v) *Soluções para escassez de infraestruturas em África*, (vi) *Melhoria das técnicas cirúrgicas em África para salvar vidas*.

Este fórum foi co-presidido pela Sua Excelência o Senhor Alassane OUATTARA, Presidente da República da Côte d'Ivoire com os Senhores Horst KOEHLER, antigo Presidente da República Federal da Alemanha e Michel CAMDESSUS, antigo Director-Geral do FMI.

Assinatura da Convenção modificada entre o Secretariado-Geral da Comissão Bancária da UMOA e o Secretariado Geral da Comissão Bancária da África Central

À margem do 5º Encontro bilateral entre o Secretariado-Geral da Comissão Bancária da UMOA e o Secretariado Geral da Comissão Bancária da África Central (COBAC), os Senhores Tiémoko Meyliet KONE, Governador do BCEAO e Abbas MAHAMAT TOLLI, Governador do BEAC, procederam à assinatura de uma Convenção de cooperação nas instalações do Secretariado Geral da Comissão Bancária da UMOA, a 12 de Abril de 2017.

O documento visa a completar e reforçar algumas disposições da Convenção de cooperação de 16 de Outubro de 2007, concluída entre as duas Autoridades de controlo.

A Convenção modificada tem em conta a evolução das actividades bancárias e da regulamentação conexas, nomeadamente a resolução das crises bancárias, as normas de Basileia II e III, a supervisão com base consolidada, o novo Plano Contabilístico Bancário bem como o seguimento dos riscos induzidos pelo desenvolvimento das instituições de crédito transfronteiriças.

Participação do BCEAO nas reuniões de Primavera e Assembleias anuais das Instituições de Bretton Woods

Uma delegação do BCEAO encabeçada pelo seu Governador participou nas reuniões de primavera e nas Assembleias anuais do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, realizadas em Washington, respectivamente de 17 a 23 de Abril e de 9 a 15 de Outubro de 2017.

Estes encontros incidiram nomeadamente sobre as reuniões do Comité Monetário e Financeiro Internacional (CMFI) dos Governadores do Fundo Monetário Internacional e do Comité do Desenvolvimento do Banco Mundial.

24ª Edição da reunião dos Governadores de Bancos Centrais dos Países Francófonos

O Governador do BCEAO participou na 24ª edição da reunião dos Governadores dos Bancos Centrais dos países francófonos, organizada pelo Banco Nacional Suíça, aos 24 e 25 de Maio de 2017 em Montreux. Esta edição foi marcada pela organização duma conferência sobre o lema: *“Digitalização financeira: Oportunidades e Desafios para os Bancos Centrais”*. Esta conferência incidiu, por um lado, sobre as vantagens e os inconvenientes da digitalização financeira bem como sobre o seu impacto no modelo de negócios dos bancos, e por outro lado, sobre o novo papel dos bancos centrais no mundo financeiro digitalizado.

Participação nas reuniões anuais da Associação dos Bancos Centrais Africanos (ABCA)

No quadro das reuniões anuais da Associação dos Bancos Centrais Africanos (ABCA), realizadas entre 15 e 16 de Agosto de 2017 em Pretória, na África do Sul, o Governador do BCEAO, o Senhor Tiémoko Meyliet

KONE, participou no simpósio sobre o lema: *“Perspectivas de integração monetária em África: Lições da Experiência de Integração Monetária e Financeira da Europa”* e na 40ª reunião ordinária do Conselho dos Governadores da ABCA. No termo da reunião ordinária, o Governador do South African Reserve Bank, Vice-Presidente da ABCA, foi eleito, segundo o princípio de rotação estabelecido, ao cargo de Presidente da Mesa da Associação.

Participação na celebração do 60º aniversário do Banco do Gana

Uma delegação do BCEAO encabeçada pelo Governador participou nas actividades realizadas no âmbito da celebração do 60º aniversário do Banco do Gana, a 18 de Agosto de 2017 em Accra. *Durante o encontro, o Governador dirigiu uma mensagem de felicitação ao Governador do Banco do Gana, Dr Ernest ADDISON. O BCEAO participou igualmente numa conferência que abordou os seguintes temas: (i) «As repercussões das implicações da política monetária dos Estados Unidos para as economias emergentes como o Gana», (ii) «A mudança do papel dos bancos centrais na política económica», (iii) «Apenas uma moeda africana poderá suportar um crescimento de dois dígitos?» e (iv) “A era dos pagamentos electrónicos: oportunidade ou ameaça para o banco”.*

NO PLANO DA GESTÃO DO BCEAO

O Governador do BCEAO promovido ao grau Comendador da Ordem do Mérito da Guiné-Bissau

O Governador Tiémoko Meyliet KONE foi promovido ao Grau de Comendador da Ordem do Mérito da Guiné-Bissau pela sua Excelência José Mario VAZ, Presidente da República da Guiné-Bissau, durante uma cerimónia solene realizada em sua homenagem, a 9 de Janeiro de 2017, no Palácio Presidencial em Bissau.

Cerca de trinta convidados, entre os quais o Primeiro-ministro da Guiné-Bissau e vários membros do seu Governo bem como os Embaixadores do Senegal e da França, participaram no evento.

Eleição do Governador no Conselho de Administração da Aliança para a Inclusão Financeira

O Senhor Tiémoko Meyliet KONE, o Governador do BCEAO, foi eleito Administrador da Aliança para a Inclusão Financeira (AFI) durante a Assembleia Geral dos Bancos Centrais, instituições e países membros da AFI, que decorreu a 13 de Setembro de 2017 em Sharm-El-Sheikh no Egito. O Governador do BCEAO torna-se assim membro do Conselho de Administração da AFI no seio do qual o BCEAO representará os membros da região da África subsariana, do Médio Oriente e da África do Norte.

A Aliança para a Inclusão Financeira, criada em 2009, é uma organização internacional independente composta por mais de 100 países em todo o mundo. Ela tem como objectivo definir estratégias e políticas para promover a inclusão financeira das populações excluídas do sistema financeiro e acompanhar os países na implementação do seu programa na matéria.

Por outro lado, as acções do BCEAO, que aderiu à AFI em 2011, permitiram levar a taxa de utilização dos serviços financeiros na UEMOA de 26% em 2010 para 65% em 2016, graças nomeadamente ao quadro regulamentar que oferece facilidades para desenvolver as transacções financeiras via a telefonia móvel.

Cerimónia de deposição da pedra fundamental da Agência Auxiliar do BCEAO em Tahoua

A 18 de Dezembro de 2017, a Sua Excelência o Senhor Issoufou MAHAMADOU, Presidente da República do Níger e o seu homólogo do Burkina Faso, a Sua Excelência o Senhor Roch Marc Christian KABORE procederam na deposição da pedra fundamental da Agência Auxiliar do BCEAO em Tahoua, na presença do Governador do BCEAO, o Senhor Tiémoko Meyliet KONE.

Participaram igualmente nesta cerimónia figuras do Estado do Níger, representantes do corpo diplomático acreditado no Níger e vários outros convidados.

A construção de uma terceira Agência Auxiliar no Níger responde à preocupação permanente do BCEAO de aproximar os seus serviços dos utilizadores, em particular os dos polos económicos dinâmicos do interior dos países membros da UMOA. Por outro lado, ela inscreve-se no âmbito da política de extensão da rede do Banco Central que visa a melhoria da qualidade da circulação de moeda fiduciária, a descentralização e a segurança das actividades bancárias bem como o reforço da intermediação financeira na União.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS E ORGANIGRAMA DO BCEAO

COMPOSIÇÃO DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UMOA

em 31 de Dezembro de 2017

PRESIDENTE: Sua Excelência o Doutor Alassane OUATTARA,
Presidente da República da Côte d'Ivoire.

Sua Excelência **Patrice TALON,**
Presidente da República do Benin.

Sua Excelência **Roch Marc Christian KABORE,**
Presidente do Faso.

Sua Excelência o Doutor **Alassane OUATTARA,**
Presidente da República da Côte d'Ivoire.

Sua Excelência **José Mario VAZ,**
Presidente da República da Guiné-Bissau.

Sua Excelência **Ibrahim Boubacar KEÏTA,**
Presidente da República do Mali.

Sua Excelência **Issoufou MAHAMADOU,**
Presidente da República do Níger.

Sua Excelência **Macky SALL,**
Presidente da República do Senegal.

Sua Excelência **Faure Essozimna GNASSINGBE,**
Presidente da República do Togo.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DA UMOA

em 31 de Dezembro de 2017

PRESIDENTE: O Sr. Amadou BA,

Ministro da Economia, das Finanças e do Planeamento da República do Senegal.

República do Benin

Os Senhores Romuald WADAGNI, Ministro da Economia e das Finanças;

Abdoulaye BIO TCHANE, Ministro de Estado responsável pelo Planeamento e Desenvolvimento.

Burkina Faso

A Sr^a COULIBALY Hadizatou Rosine SORI, Ministra da Economia, das Finanças e do Desenvolvimento;

O Sr. Eric Wendenmanegha BOUGOUMA, Ministro das Infraestruturas.

República da Côte d'Ivoire

Os Senhores Adama KONE, Ministro junto do Primeiro-Ministro, Encarregue da Economia e das Finanças;

Abdourahmane CISSE, Conselheiro Especial junto do Presidente da República.

República da Guiné-Bissau

Os Senhores João Alage Mamadu FADIA, Ministro de Estado, Ministro da Economia e das Finanças;

José BIAI, Secretário de Estado para Planeamento e Integração Regional.

República do Mali

D^r Boubou CISSE, Ministro da Economia e das Finanças;

O Sr. Abdel Karim KONATE, Ministro do Comércio e da Concorrência, Porta-voz do Governo.

República do Níger

O Sr. Massoudou HASSOUMI, Ministro das Finanças;

A Sr^a KANE Aïchatou BOULAMA, Ministra do Planeamento.

República do Senegal

Os Senhores Amadou BA, Ministro da Economia, das Finanças e do Planeamento;

Birima MANGARA, Ministro delegado junto do Ministro da Economia, das Finanças e do Planeamento, Encarregue do Orçamento.

República do Togo

Os Senhores Sani YAYA, Ministro da Economia e das Finanças;

Kossi ASSIMAÏDOU, Ministro do Planeamento do Desenvolvimento.

COMPOSIÇÃO DO COMITE DE POLÍTICA MONETÁRIA DO BCEAO

em 31 de Dezembro de 2017

PRESIDENTE: O Sr. Tiémoko Meyliet KONE

Governador do BCEAO.

Vice-Governadores do BCEAO

O Sr. Jean-Baptiste COMPAORE;

O Sr. Mamadou DIOP.

MEMBROS REPRESENTANDO OS

ESTADOS República do Benin

O Sr. Yaovi Clément AZIAGNIKOUDA, Director do Tesouro.

Burkina Faso

O Sr. Ousmane OUEDRAOGO, antigo Vice-Governador do BCEAO, antigo Ministro de Estado, Ministro das Finanças e do Planeamento.

República da Côte d'Ivoire

O Sr. Mama OUATTARA, Professor na Universidade Félix Houphouët-Boigny de Cocody, Director do Grupo de Política Económica (GPE).

República da Guiné-Bissau

O Sr. Rui Duarte FERREIRA, Conselheiro do Ministro da Economia e das Finanças, responsável pelos Assuntos Internacionais.

República do Mali

O Sr. Bangaly N'ko TRAORE, Director-Geral da Dívida Pública.

República do Níger

O Sr. Mahamane ANNOU MALLAM, Antigo Presidente do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre a Democracia e o Desenvolvimento Económico e Social (GERDDES).

República do Senegal

O Sr. Aliou FAYE, Director do Centro de Estudos de Políticas para o Desenvolvimento (CEPOD).

República do Togo

O Sr. Mongo AHARH-KPESSOU, Secretário Permanente para o Seguimento das Políticas de Reformas e dos Programas Financeiros.

República da França

O Sr^a Françoise DRUMETZ, Directora dos Estudos Microeconómicos e Estruturais do Banco da França.

MEMBROS NOMEADOS INTUITU PERSONAE

O Sr. Lansina BAKARY, Perito Consultor, antigo Conselheiro Económico do Governador do BCEAO, Abidjan (República da Côte d'Ivoire);

O Sr. Maïna Boukar MOUSSA, Vice-Presidente do Grupo de Estudo e de Pesquisas para o Desenvolvimento Económico e Social (GERDDES), Niamey (República do Níger);

O Sr. Adama DIAW, Professor Titular das Ciências Económicas, Director da Escola de Pós-graduação das Ciências do Homem e da Sociedade na Universidade Gaston Berger, Saint-Louis (República do Senegal).

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BCEAO

em 31 de Dezembro de 2017

PRESIDENTE: O Sr. Tiémoko Meyliet KONE,
Governador do BCEAO.

República do Benin

O Sr. Oumara KARIMOU ASSOUMA, Director-Geral do Tesouro e da Contabilidade Pública.

Burkina Faso

O Sr. Naby Abraham OUATTARA, Director-Geral do Tesouro e da Contabilidade Pública.

República da Côte d'Ivoire

O Sr. Konan Jacques ASSAHORE, Director-Geral do Tesouro e da Contabilidade Pública.

República da Guiné-Bissau

O Sr. Mamadu BALDE, Director-Geral do Tesouro e da Contabilidade Pública.

República do Mali

O Sr^a SIDIBE Zamilatou CISSE, Secretária-Geral do Ministério da Economia e das Finanças.

República do Níger

O Sr. Taher HASSANE, Director-Geral da Inspeção Geral das Finanças.

República do Senegal

O Sr. Adama Racine SOW, Tesoureiro Geral, Agente Contabilístico Central da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e do Tesouro.

República do Togo

O Sr. Sévon-Tépé Kodjo ADEDZE, Comissário Geral Interino (Ofício Togolês das Receitas).

República da França

O Sr. Samuel GOLDSTEIN, Chefe do Serviço responsável pela África Subsariana e Agência Francesa de Desenvolvimento na Direcção Geral do Tesouro.

COMPOSIÇÃO DO COMITE DE AUDITORIA DO BCEAO

em 31 de Dezembro de 2017

PRESIDENTE: O Sr. Adama Racine SOW,

Tesoureiro Geral, Agente Contabilístico Central da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e do Tesouro, República do Senegal.

República do Benin

O Sr. Oumara KARIMOU ASSOUMA, Director-Geral do Tesouro e da Contabilidade Pública.

República do Níger

O Sr. Taher HASSANE, Director-Geral da Inspeção Geral das Finanças.

República do Senegal

O Sr. Adama Racine SOW, Tesoureiro Geral, Agente Contabilístico Central da Direcção-Geral da Contabilidade Pública e do Tesouro.

República do Togo

O Sr. Sévon-Tépé Kodjo ADEDZE, Comissário Geral Interino (Ofício Togolês das Receitas).

BANCO CENTRAL DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL

em 31 de Dezembro de 2017

GOVERNO

Governador:	O Sr. Tiémoko Meyliet KONE
Vice-Governador:	O Sr. Jean-Baptiste M. P. COMPAORE
Vice-Governador:	O Sr. Mamadou DIOP
Secretário-Geral:	O Sr. Abdoulaye SECK,
Diretor-Geral de Gabinete:	O Sr. Siriki KONE
Conselheiro Especial do Governado	O Sr. Oumar Tatam LY
Conselheiro do Governador:	O Sr. Jean-Baptiste Ayayé AMAN

SUPERVISÃO GERAL

Auditor Geral :	O Sr. Jean-Baptiste Ayayé AMAN
Conselheiros do Auditor Geral:	O Sr. Kadjémna Guy GO-MARO, O Sr. Oumar KABO

DIRECÇÕES GERAIS

Director-Geral da Administração e do Património:	O Sr. Alioune Blondin BEYE
Director-Geral da Economia e da Moeda:	O Sr. Ismaïla DEM
Director-Geral das Operações e das Actividades Fiduciárias:	O Sr. Armand BADIÉL
Director-Geral da Organização e dos Systemas de Informação:	O Sr ^a Aminata FALL NIANG
Directora-Geral do Recursos Humanos e da Formação:	O Sr ^a Akouélé Sylviane MENSAH
Directora-Geral da Estabilidade e da Inclusão Financeiras:	O Sr. Ousmane SAMBA MAMADOU

Conselheiros dos Directores Gerais

Conselheiro do Director-Geral da Administração e do Património:	O Sr. Ibrahima SYLLA
Conselheiro do Director-Geral da Economia e da Moeda:	O Sr. Bassambié BATIONO
Conselheiro do Director-Geral da Organização e dos Systemas de Informação:	O Sr. Coulibaly HORO
Conselheiro do Director-Geral dos Recursos Humanos e da Formação:	O Sr. Abdoulaye TRAORE
Conselheiro do Director-Geral da Estabilidade e da Inclusão Financeiras:	Vago

DIRECÇÕES DOS SERVIÇOS CENTRAIS

Director do Orçamento e dos Aproveitamentos:	O Sr. Fama Adama KEITA,
Director do Património:	O Sr. Ali SEINI OUMAR
Director da Segurança:	Vago
Director dos Serviços Gerais:	O Sr. Emmanuel Junior ASSILAMEHOO
Director da Conjuntura Económica e das Análises Monetárias:	O Sr. Sourou Antonin DOSSOU
Director dos Estudos e da Pesquisa:	Vago
Director das Estatísticas:	O Sr. Madani TOURE,
Director das Actividades Fiduciárias:	O Sr. Djibril CAMARA
Director das Operações de Mercado:	O Sr. Mahamane Alassane TOURE,
Director dos Sistemas e Meios de Pagamento:	O Sr ^a Akuwa DOGBE AZOMA
Directora da Contabilidade:	O Sr. Ekoué Djro GLOKPOR,
Director da Supervisão de Gestão:	O Sr. Kora LILIOU
Director da Organização e dos Métodos:	O Sr. Jean-François JOSSOU
Director dos Systemas de Informação:	O Sr. Tiéguélé Abdoul F. COULIBALY
Directora do Centro Oeste Africano de Formação e dos Estudos Bancários (COFEB):	O Sr ^a Aminata HAIDARA,
Directora dos Assuntos Jurídicos	vago
Directora da Gestão Administrativa e Social do pessoal:	O Sr ^a Marie Evelyne SEABE
Director da Gestão das Carreiras e das Competências:	O Sr. Mohamed Almountaka ALFIDJA
Director das Actividades Bancárias e do Financiamento das Economias:	Vago
Director do Mocrócrédito e da Inclusão Financeira:	O Sr. Patrick KODJO
Director da Estabilidade Financeira:	O Sr. Habib THIAM
Director da Inspeccção e das Auditorias:	O Sr. Kadjemna Guy GO-MARO
Director da Prevenção dos Riscos:	O Sr. Sama MAMANE

REPRESENTAÇÕES

Representante Residente do Governador junto da Comissão da União Económica e Monetária Oeste Africana (UEMOA):

Sr. Charles Luanga KI-ZERBO

Representante do BCEAO junto das Instituições Europeias de Cooperação:

Vago

DIRECÇÕES NACIONAIS

Director Nacional para o Benin:

Sr. Gbégnon Alain Michel KOMACLO

Director Nacional para o Burkina Faso:

Sr. Charles Luanga KI-ZERBO

Director Nacional para a Côte d'Ivoire:

Sr. Chalouho COULIBALY

Director Nacional para a Guiné-Bissau:

Sr^a Helena Maria José NOSOLINI EMBALO

Director Nacional para o Mali:

Sr. Konzo TRAORE

Director Nacional para o Níger:

Sr. Maman Laouane KARIM Director

Nacional para o Senegal:

Sr. Ahmadou Al Aminou LO Director

Nacional para o Togo:

Sr. Kossi TENOU

SECRETARIADO-GERAL DA COMISSÃO BANCÁRIA DA UMOA (CBUMOA)

Secretário Geral: Sr^a Séna Eida Afiwa KPOTSRA

Secretário Geral Adjunto: Sr. Antoine TRAORE

ENDEREÇOS DOS DIFERENTES SÍTIOS DO BCEAO

SEDE SOCIAL

Rue Abdoulaye FADIGA Boîte Postale: n° 3108 - Dakar

Telefone: (221) 33 839 05 00 - Fax: (221) 33 823 93 35 e 33 822 61 09

Website: <http://www.bceao.int> ; Correio electrónico: courrier.BDN@bceao.int

BENIN

Cotonou

Avenue Jean-Paul II

01 Boîte Postale: n° 325 RP

Telefone: (229) 21 36 46 00 / 21 31 24 66 / 21 31 24 67

Fax: (229) 21 31 24 65

Correio electrónico: courrier.BDN@bceao.int

Director da Agência Principal: O Sr. Symphorien AGBESSADJI

Parakou

Caixa Postal: n° 201

Telefone: (229) 23 61 03 25/29

Fax: (229) 23 61 10 91

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Grégoire DAGBA

BURKINA FASO

Ouagadougou

Avenue Gamal Abdel NASSER

Caixa Postal: 01 BP 356

Telefone: (226) 25 49 05 00/01 e 25 30 60 15

Fax: (226) 25 31 01 22

Correio electrónico: courrier.BDN@bceao.int

Director da Agência Principal: O Sr. Adama SANKARA

Bobo-Dioulasso

Avenue Mamadou Konaté

Caixa Postal: n° 603

Telefone: (226) 20 97 04 44

Fax: (226) 20 97 04 58

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Ibrahim DIABY-KASSAMBA

COTE D'IVOIRE

Abidjan

Avenue Abdoulaye FADIGA angle Bd. Roussel

Caixa Postal: 01 1769 ABIDJAN 01

Telefone: (225) 20 20 84 00 e 20 20 85 00

Fax: (225) 20 22 00 40 e 20 22 28 52

Correio electrónico: courrier.BDN@bceao.int

Director da Agência Principal: O Sr. Yao Magloire KONAN

Abengourou

Caixa Postal: n° 905

Telefone: (225) 35 91 37 15 e 35 91 38 15

Fax: (225) 35 91 31 76

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Georges DIAW

Bouaké

Caixa Postal: n° 773

Telefone: (225) 31 63 33 13 e 31 63 33 14

Fax: (225) 31 63 38 31

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Issouf OUATTARA

Daloa

Caixa Postal: n° 46

Telefone: (225) 32 78 38 85

Fax: (225) 32 78 13 10

Chefe da Agência Auxiliar: O Madigbè KABA

Korhogo

Caixa Postal: n° 54

Telefone: (225) 36 86 01 10 e 36 86 01 11

Fax: (225) 36 86 15 30

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Ningou Jacques HLYH GNELBIN

Man

Caixa Postal: n° 1017

Telefone: (225) 33 79 02 67

Fax: (225) 33 79 02 28

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Assémian Noël ACKAH

San Pedro

Caixa Postal: n° 387

Telefone: (225) 34 71 21 84

Fax: (225) 34 71 24 48

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Banga Mian AMOIKON

GUINE-BISSAU

Bissau

Avenida Combatentes da Liberdade da Pátria

Caixa Postal: n° 38

Telefone: (245) 325 63 25 - 321 55 48 / 321 41 73

Fax: (245) 325 63 00

Correio electrónico: courrier.BDN@bceao.int

Director da Agência Principal: O Sr. Lassana SAMBU

MALI

Bamako

94, Avenue Moussa TRAVELE

Caixa Postal: n° 206

Telefone: (223) 20 70 02 00 / 20 22 25 41 / 20 22 54 06

Fax: (223) 20 22 47 86

Correio electrónico: courrier.BDN@bceao.int

Director da Agência Principal: O Sr. Bazoumana TRAORE

Mopti

Komoguel II, route de Sévaré

Caixa Postal: n° 180

Telefone: (223) 20 21 01 02

Fax: (223) 21 43 05 07

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Amadou Boucari CISSE

Sikasso

Rue Mamadou TRAORE

Boîte Postale : n° 453

Telefone: (223) 21 62 00 77

Fax: (223) 21 62 08 79

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Ibrahima TOURE

NIGER

Niamey

Rue de l'Uranium

Caixa Postal: n° 487

Telefone: (227) 20 72 33 30 e 20 72 33 40

Fax: (227) 20 73 47 43

Correio electrónico: courrier.BDN@bceao.int

Director da Agência Principal: Sr. Abdourahamane ABOUBACAR ABANI

Maradi

Caixa Postal: n° 265

Telefone: (227) 20 41 00 96

Fax: (227) 20 41 00 45

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Daouda BOUKARI

Zinder

Caixa Postal: n° 133

Telefone: (227) 20 51 00 94

Fax: (227) 20 51 07 24

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Abibou MOUSSA

SENEGAL

Dakar

Boulevard du Général De Gaulle x Triangle Sud

Caixa Postal: n° 3159

Telefone: (221) 33 889 45 45

Fax: (221) 33 823 57 57

Correio electrónico: courrier.BDN@bceao.int

Director da Agência Principal: O Sr. François Etienne Déthié SENE

Kaolack

Caixa Postal: n° 79

Telefone: (221) 33 938 40 00

Fax: (221) 33 941 33 23

Chefe da Agência Auxiliar: O Sr. Babacar SENE

Ziguinchor

Caixa Postal: n° 317

Telefone: (221) 33 991 10 39 e 33 938 80 35

Fax: (221) 33 991 16 59

Chefe da Agência Auxiliar: A Sr^a Awa BA CAMARA

TOGO

Lomé

Rue Abdoulaye FADIGA

Caixa Postal: n° 120

Telefone: (228) 22 21 53 84

Fax: (228) 22 21 76 02

Correio electrónico: courrier.BDN@bceao.int

Director da Agência Principal: Sr. Kodjo SEDJRO

Kara

Caixa Postal: n° 75

Telefone: (228) 26 60 60 79

Fax: (228) 26 60 62 69

Chefe da Agência Auxiliar: Sr. Komi Denyo KOWU

REPRESENTAÇÃO DO GOVERNADOR JUNTO DA COMISSÃO DA UEMOA

Avenue Gamal Abdel NASSER, Ouagadougou, Burkina Faso

Caixa Postal: 64 OUAGADOUGOU 01

Telefone: (226) 50 31 61 01 / 50 30 60 15 / 14

Fax: (226) 50 30 63 76

Correio electrónico: courrier.Z03@bceao.int

REPRESENTAÇÃO DO BCEAO JUNTO DAS INSTITUIÇÕES EUROPEIAS DE COOPERAÇÃO

29, rue du Colisée, 75008 Paris, France

Telefone: (33) 1 42 25 71 60

Fax: (33) 1 42 56 00 37

Courriel : bceao@paris-bceao.org

SECRETARIADO-GERAL DA COMISSÃO BANCÁRIA DA UMOA (CBUMOA)

Boulevard Botreau Roussel (rue privée CRRAE-UMOA)

01 BP 7125 Abidjan - Côte d'Ivoire

Tel. : (225) 20 25 57 57

Fax: (225) 20 22 45 52

Site web : www.bceao.int

Email : courrier.z02sg@bceao.int



Tiémoko Meyliet KONE

Governador do Banco Central dos
Estados da África Ocidental

MENSAGEM DO GOVERNADOR

A actividade económica internacional reforçou-se em 2017, marcada pelo dinamismo renovado nos países industrializados, bem como na maioria das grandes economias emergentes e em desenvolvimento. Portanto, a taxa de crescimento da economia mundial fixou-se em 3,7% em 2017 contra 3,2% em 2016.

No seio da União Económica e Monetária Oeste Africana (UEMOA), a recuperação económica iniciada em 2012 manteve-se. A actividade foi apoiada pela prossecução dos investimentos nas infraestruturas de base, pelo bom desempenho da produção agrícola e pelo crescimento dos serviços. Em termos reais, o Produto Interno Bruto (PIB) da União progrediu de 6,7% em 2017, ou seja 0,1 ponto percentual a mais do que em 2016. A taxa de inflação em média anual sobressaiu-se relativamente moderado em 0,8% em 2017, contra 0,3% em 2016.

Neste contexto, a política monetária do Banco Central permaneceu prestável, de modo a apoiar os esforços de crescimento económico dos Estados membros.

O BCEAO manteve assim a sua principal taxa directora, a taxa mínima de concursos de injeção de liquidez, em 2,50%, nível vigente desde a 16 de Setembro de 2013, num ambiente de baixa inflação.

Por outro lado, o Banco Central prosseguiu os seus esforços com vista a consolidar e diversificar o sistema financeiro. Garantiu assim, o alargamento da variedade dos produtos e instrumentos destinados a apoiar o financiamento das economias, ressaltando a promoção do leasing, do capital-investimento, da cessão financeira e da finança participativa, nomeadamente a finança islamita.

O Instituto de emissão prosseguiu igualmente a implementação dos seus projectos que visam reforçar a solidez do sistema bancário, através da melhoria da regulamentação e da supervisão bancária e financeira, para efeitos de alinhar-los com as normas internacionais.

Neste quadro, um novo dispositivo prudencial conforme às normas Basileia II e III, bem como um novo Plano Contabilístico Bancário (PCB) entraram em vigor a 1 de Janeiro de 2018.

Este novo ambiente contabilístico e regulamentar deverá consolidar a transparência, assim como a confiança dos agentes económicos no sistema bancário e aumentar a qualidade bem como o volume dos fundos próprios exigidos para a cobertura dos riscos pelas instituições de crédito. Portanto, ele deverá contribuir para o melhoramento da resiliência das instituições e o aumento de suas capacidades a financiar a economia.

Os esforços envidados, através das diferentes obras realizadas, serão prosseguidos e reforçados para aumentar a solidez do sistema bancário e financeiro da União e melhorar as condições de financiamento da economia, com vista a apoiar a dinâmica de crescimento forte iniciada pelos Estados membros da União.

**Governador do Banco Central dos
Estados da África Ocidental**

Presidente do Conselho de Administração

VISÃO GLOBAL

O ambiente económico e financeiro internacional foi marcado em 2017, pelo dinamismo renovado nos países industrializados, bem como na maioria das grandes economias emergentes e em desenvolvimento. Segundo as últimas previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI), divulgadas em Janeiro de 2018, o Produto Interno Bruto mundial progredirá de 3,7% em 2017 contra 3,2% em 2016.

Nos países da União Económica e Monetária Oeste Africana (UEMOA), a expansão iniciada em 2012 manteve-se, com a prossecução dos investimentos nas infraestruturas de base, do bom desempenho da produção agrícola, do crescimento dos serviços e da melhoria da conjuntura internacional. Em termos reais, o Produto Interno Bruto (PIB) da União registou uma progressão de 6,7% em 2017, ou seja 0,1 ponto percentual a mais em relação a 2016.

A taxa de inflação em média anual estabeleceu-se em 0,8% em 2017 contra 0,3% em 2016. Esta alta deve-se principalmente ao aumento dos preços dos produtos alimentares locais, atenuada pela prossecução da flexibilização dos custos das comunicações e a manutenção dos preços na bomba dos combustíveis na maioria dos países, apesar do aumento dos preços do crude.

Quanto ao perfil das finanças públicas dos Estados membros da União, o défice global, base autorizações, incluindo donativos, estimou-se, em finais de dezembro de 2017, em 3.090,9 biliões contra 2.659,8 biliões um ano antes. Em percentagem do PIB, este défice registou uma deterioração de 0,3 ponto para se situar em 4,7% em 2017, em sequência da alta de 0,6 ponto das despesas globais entre 2016 e 2017, atenuada pelo aumento de 0,4 ponto das receitas globais e donativos.

Com base nas últimas estatísticas disponíveis, o montante global da dívida externa dos Estados membros da União, em finais de Dezembro de 2016, fixou-se em 15.570,1 biliões de francos CFA contra 14.003,0 biliões de francos CFA em finais de Dezembro de 2015, ou seja uma alta de 11,2%. O rácio do montante da dívida externa sobre o PIB inscreveu-se em 26,4% em 2016 contra 25,9% um ano mais cedo.

Espera-se um défice da conta corrente de 6,5% do PIB, em alta de 1,3% em relação ao ano anterior, em consonância com o agravamento do défice da balança dos bens e serviços bem como da conta do rendimento primário. No total, a situação das trocas exteriores da União caracteriza-se em 2017, por um saldo global excedentário de 627,0 biliões, após um défice de 946,8 biliões em 2016. Esta melhoria significativa resulta de um aumento de entradas líquidas de contas de capital e financeira, parcialmente compensado pela deterioração do défice corrente.

Em finais de Dezembro de 2017, os activos externos líquidos das instituições monetárias aumentaram de 332,8 biliões em relação em finais de Dezembro de 2016, para fixar-se em 4.029,6 biliões. O stock das reservas oficiais de câmbio do BCEAO aumentou de 654,9 biliões em um ano para se situar em 7.184,2 biliões em finais de Dezembro de 2017 contra 6.529,4 biliões em finais de Dezembro de 2016. Por conseguinte, a taxa de cobertura da emissão monetária do Banco Central melhorou-se ao fixar-se em 73,4% contra 68,2% em Dezembro de 2016.

O montante dos créditos internos aumentou de 2.298,7 biliões ou de 9,9%, em relação ao seu nível em finais de Dezembro de 2016, para atingir 25.413,1 biliões. Esta evolução foi induzida pelo efeito associado da consolidação das disponibilidades líquidas sobre as Administrações Públicas Centrais (APUC) e dos créditos a outros sectores da economia da União.

As disponibilidades líquidas das instituições monetárias sobre as administrações públicas centrais estabeleceram-se em 6.896,0 biliões em finais de Dezembro de 2017, em alta de 508,8 biliões em relação ao seu nível em finais de Dezembro de 2016.

As contribuições das entidades depositárias para a economia aumentaram de 1.789,9 biliões ou 10,7%, para se estabelecer em 18.517,1 biliões em finais de 2017, após 16.727,2 biliões em finais de Dezembro de 2016. Em ligação com a progressão das suas contrapartidas, a massa monetária consolidou-se de 1.708,4 biliões ou 7,5% para sobressair-se em 24.425,7 biliões em finais de Dezembro de 2017.

Num contexto de inflação moderada, o BCEAO manteve sem mudar em 2,50%, a taxa de juro mínima de proposta de operações de concurso de injeção de liquidez, nível vigente desde a 16 de Setembro de 2013, para melhor apoiar os esforços de crescimento económico dos Estados membros. Ela manteve igualmente sem mudar, a taxa de juros do balcão de cedência de liquidez, fixado em 4,50% desde a 16 de Dezembro de 2016.

A actividade foi globalmente bem orientada nos mercados de capitais da União, durante o ano 2017. A nível do mercado monetário, o montante cumulado dos adiantamentos nos balcões de concursos de uma semana e de um mês estabeleceu-se em 3.845,0 biliões em finais de Dezembro de 2017, contra 3.000,0 biliões em finais de Dezembro de 2016, ou seja uma alta de 845,0 biliões (+28,2%) de um ano para outro. No mercado interbancário, o saldo médio de empréstimos situou-se em 497,4 biliões em finais de Dezembro de 2017 contra 381,5 biliões em Dezembro de 2016. A nível do mercado regional da dívida pública, o total dos títulos de dívida pública sobressaiu-se em 9.613,3 biliões ou 14,5% do PIB em finais de Dezembro de 2017 contra 8.621,4 biliões ou 14,6% do PIB em finais de Dezembro de 2016.

No plano da gestão dos símbolos monetários, as operações nos balcões do Banco Central envolveram um total de 4.830,5 milhões de notas e moedas em 2017 contra 4.853,8 milhões de unidades durante o exercício precedente, ou seja uma baixa de 0,48%. Comparada a 2016, a parte das notas na circulação fiduciária permaneceu quase estável em 97,3%.

A nível da cooperação internacional, as operações efectuadas pelo Banco Central com o FMI, para a conta dos Estados membros da UEMOA, saldaram-se, durante o ano 2017, pelas entradas líquidas de recursos de 143,25 milhões de DSE contra 23,6 milhões de DSE, um ano mais cedo. Os encargos suportados pelo BCEAO em finais de Dezembro de 2017, no quadro das operações com o FMI, cifraram-se em 4,62 milhões de DSE (3.697,53 milhões de FCFA) contra 0,5 milhão de DSE (401,8 milhões de FCFA) no ano precedente.

No plano do funcionamento do Banco Central, durante o exercício 2017, os Órgãos da União realizaram os seus encontros, em conformidade com as disposições do Tratado de 20 de Janeiro de 2007 constituindo a União Monetária Oeste Africana e os Estatutos do Banco Central dos Estados da África Ocidental. A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo realizou, a 10 de Abril 2017 em Abidjan, na República da Côte d'Ivoire, uma sessão extraordinária. O Conselho de Ministros realizou quatro (04) sessões ordinárias e uma sessão extraordinária. O Comité de Política Monetária do BCEAO realizou quatro (4) reuniões ordinárias e o Conselho de Administração do BCEAO, duas (2) sessões ordinárias.

O Banco Central prosseguiu a execução das obras iniciadas, com vista a alargar a gama de produtos destinados a apoiar o financiamento das economias, através da promoção do leasing, do capital-investimento, da finança islâmica e da cessão financeira. Por outro lado, o Banco Central iniciou acções visando a criação da Autoridade de Resolução das crises bancárias, e o alinhamento do dispositivo prudencial da União com os padrões internacionais, com a implementação das disposições de Basileia II e Basileia III. Estes ajustamentos foram finalizados pela adopção, pelo Conselho de Ministros, do Anexo à Convenção revista que rege a Comissão Bancária da UMOA, para harmonizá-la com as recentes decisões destinadas a reforçar o quadro normativo de supervisão e regulação do sistema bancário e financeiro da União.

Por outro lado, o Banco emissor prosseguiu a implementação de projectos estruturantes, resultantes do Plano Estratégico 2016-2018, que visa nomeadamente melhorar a governação e a gestão do seu Sistema de Informação, reforçar a segurança das infraestruturas de tratamento e das redes informáticas, bem como aumentar a resiliência aos ataques informáticos.

Em conformidade com o dispositivo de seguimento vigente, o Comité de Pilotagem do Plano Estratégico 2016-2018 do BCEAO procedeu igualmente, com base no quadro de um sistema de informação trimestral, para a análise do estado de avanço dos projectos implementados, durante o exercício 2017. De modo global, os projectos estratégicos das Estructuras do Banco foram devidamente suportados. Por outro lado, iniciou-se uma actualização dos diagnósticos para identificar eventuais novas implicações passíveis de impactar sobre a visão estratégica do Banco.

Em paralelo, os trabalhos visando o reforço dos dispositivos de controlo interno e de gestão dos riscos do Banco Central prosseguiram-se, com base nos padrões internacionais. As acções realizadas incidiram nomeadamente sobre a criação da base de incidentes, a actualização da cartografia dos riscos e dos instrumentos de gestão da continuidade das actividades bem como sobre o reforço da segurança do sistema de informação. As diferentes actividades de supervisão (controlo das operações e controlo externo) foram realizadas regularmente a nível das estruturas operacionais do Banco.

Por outro lado, depois da entrada em vigor da versão 2015 da norma ISO 9001, o Banco Central começou a assegurar, durante o ano 2017, a adaptação do seu sistema de gestão da qualidade (SMQ, sigla em francês) à evolução das exigências do referencial. Neste quadro, ela submeteu o seu dispositivo à auditoria de transição marcando o fim do processo de evolução para a nova versão da norma aplicável. Esta auditoria, realizada de 31 de Julho a 4 de Agosto de 2017, concluiu que o SMQ do Banco Central está conforme com a norma ISO 9001:2015.

A 31 de Dezembro de 2017, o número global do pessoal do Banco Central, todos os corpos confundidos, estabeleceu-se em 3.633 agentes contra 3.505 agentes em finais de Dezembro de 2016. Este número é constituído por 3.580 agentes em actividade nos sítios do BCEAO e de 53 agentes em posição de destacamento ou de disponibilidade.

I – CONTEXTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

1.1 – CONTEXTO ECONÓMICO E FINANCEIRO INTERNACIONAL

O ambiente económico e financeiro foi marcado, em 2017, pelo aumento significativo do investimento, do comércio e da produção industrial, bem como da confiança renovada dos empresários e consumidores. Esta conjuntura favorável permitiu atenuar as consequências das incertezas ligadas à implementação do Brexit e das medidas de retoma nos Estados Unidos. Neste contexto, a recuperação da economia mundial, iniciada em finais de 2016, consolidou-se. Assim, a taxa de crescimento estabeleceu-se em 3,7% em 2017, após 3,2% em 2016. A aceleração do crescimento é imputável ao dinamismo renovado notado nos países ricos, nomeadamente nos Estados Unidos, na Zona Euro e no Japão, bem como à retoma das actividades económicas na maioria das grandes economias emergentes e em desenvolvimento, principalmente a China, o Brasil e a Rússia.

1.1.1 – Actividade económica nos grandes países industrializados

Nos **países industrializados**, o crescimento económico aumentou de 2,3% em 2017, contra 1,7% em 2016, devido nomeadamente às políticas monetárias tolerantes dos bancos centrais e do bom desempenho da procura interna. Nos Estados Unidos, o crescimento do PIB real situou-se em 2,3% em 2017, após 1,5% em 2016, em relação à pujança da procura interna e do investimento bem como à retoma das actividades das empresas do sector energético. Na Zona euro, a progressão do PIB elevou-se a 2,4% em 2017, depois de realizar 1,8% em 2016. A aceleração do crescimento explica-se essencialmente pelo dinamismo renovado das exportações, num contexto marcado pelo reforço das trocas comerciais mundiais e a força da procura interna, baseados em condições financeiras tolerantes bem como na atenuação dos riscos políticos. Em relação ao Reino Unido, a taxa de expansão económica sobressaiu-se em 1,7% em 2017 contra 1,9% em 2016, devido à baixa do consumo dos lares, atingida pelos efeitos negativos da desvalorização da libra esterlina sobre o rendimento real. No Japão, o crescimento situou-se em 1,8% em 2017, em nítida aceleração em relação ao seu nível do ano 2016 (+0,9%). Esta progressão é ligada à consolidação da procura mundial e às medidas orçamentais tomadas pelas Autoridades para reforçar o crescimento.

1.1.2 – Actividade económica nos países emergentes e em desenvolvimento

Nos **países emergentes e em desenvolvimento**, a taxa de crescimento económico sobressaiu-se em alta em 4,7% em 2017 contra 4,4% em 2016, devido nomeadamente pela melhoria da procura interna, do dinamismo renovado nos países importadores de matérias-primas e da conjuntura favorável nos grandes países exportadores de petróleo. Na China, a taxa de crescimento da actividade económica estabeleceu-se em 6,8% em 2017, após 6,7% em 2016, em ligação nomeadamente com a continuação da política expansionista das Autoridades do país. Na Índia, o crescimento económico abrandou para se situar em 6,7% em 2017, contra 7,1% em 2016. Este recuo é imputável ao impacto persistente da mudança das moedas, bem como à incerteza ligada à criação da taxa nacional sobre os bens e serviços, no meio do ano. No Brasil restabeleceu-se o crescimento positivo de 1,1% em 2017, após uma diminuição de 3,5% em 2016. A retoma assim notada é imputável ao bom desempenho das exportações e da procura interna. Na Rússia, com o relançamento da procura interna e externa bem como o aumento dos preços do petróleo, a actividade económica subiu de 1,8% em 2017, após um ligeiro recuo de 0,2% em 2016.

Na África subsariana, a taxa de progressão da economia estabeleceu-se em 2,7% em 2017, em nítida aceleração em relação à de 2016 (+1,4%), ou seja o mais baixo nível atingido há mais de vinte anos. O renovado dinamismo assim notado é ligado à retoma do crescimento dos países exportadores de produtos básicos, aos efeitos da implementação de medidas de ajustamento estrutural e da subida dos preços do petróleo. Os desempenhos de algumas grandes economias da região melhoraram nitidamente, nomeadamente os da Nigéria, da África do Sul e dos Estados membros da Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC). Na Nigéria, a actividade consolidou-se de 0,8% em 2017 após um recuo de 1,6% em 2016, reforçada pela alta da produção petrolífera e o dinamismo renovado do sector agrícola. Esta tendência foi atenuada pelas incertezas ligadas à execução da política económica, à segmentação do mercado cambial tributário das acções do Banco Central e às fraquezas do sistema bancário. Na África do Sul, o crescimento acelerou-se para se fixar em 0,9% em 2017, após 0,3% em 2016, incentivado pelo ajuste dos preços dos produtos exportados e o bom desempenho da produção agrícola. Todavia, o aumento do clima da incerteza política, afectando a confiança dos consumidores e dos empresários, exerceu um efeito moderador. Na Zona CEMAC, o crescimento sobressaiu-se positivo em 1,7% em 2017, após uma baixa de 0,3% observada em 2016. Esta situação é ligada à subida dos preços do petróleo e à implementação dos programas económicos apoiados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

1.1.3 – Mercados financeiros e de matérias-primas

Nos mercados financeiros, as principais bolsas de valores registaram variações incrementais. As condições monetárias e financeira tornaram-se mais flexíveis, em ligação com o bom desempenho da actividade económica nos principais países industrializados e a normalização progressiva da política monetária dos Estados Unidos e do Reino Unido.

Em média, os principais índices da bolsa de Nova Iorque, o Dow Jones e o Nasdaq, aumentaram, respectivamente de 21,4% e 22,4% em relação do ano precedente. O dinamismo renovado da economia norte-americana, nomeadamente nos segundo e terceiro trimestre, os esforços de reconstrução depois das devastações dos furacões, a implementação das medidas de estímulo orçamental explicam o essencial da alta nos mercados financeiros norte-americanos. No Japão, o índice Nikkei reforçou-se de 18,7% para se fixar num nível médio de 20.084,4 pontos em 2017, em ligação com o dinamismo renovado das exportações, o bom desempenho da procura interna e o optimismo acrescido dos investidores com a reeleição das actuais Autoridades. Na Zona euro, o índice EuroStoxx 50 consolidou-se de 470,9 pontos em relação ao seu nível médio de 2016 para se estabelecer em 3.477,8 pontos em 2017. Do mesmo modo, no Reino Unido, o índice Footsie 100 reforçou-se de 14,0% para se situar em 7.378,0 pontos em 2017.

A nível dos mercados bolsistas africanos, os índices registaram tendências ascendentes, em relação às boas perspectivas de crescimento e à recuperação dos preços das matérias-primas. Assim, os índices NSE da Nigéria e GSE do Gana registaram aumentos respectivos de 19,6% e 15,4%. Por outro lado, o índice principal da África do Sul, o FTSE / JSE All Share, aumentou de 6,5% num contexto de recuperação da actividade económica, promovida pela retoma da procura mundial e o dinamismo renovado do sector agrícola. No entanto, a Insuficiência da produção de energia e os riscos sociopolíticos moderaram a tendência altista do mercado financeiro sul-africano.

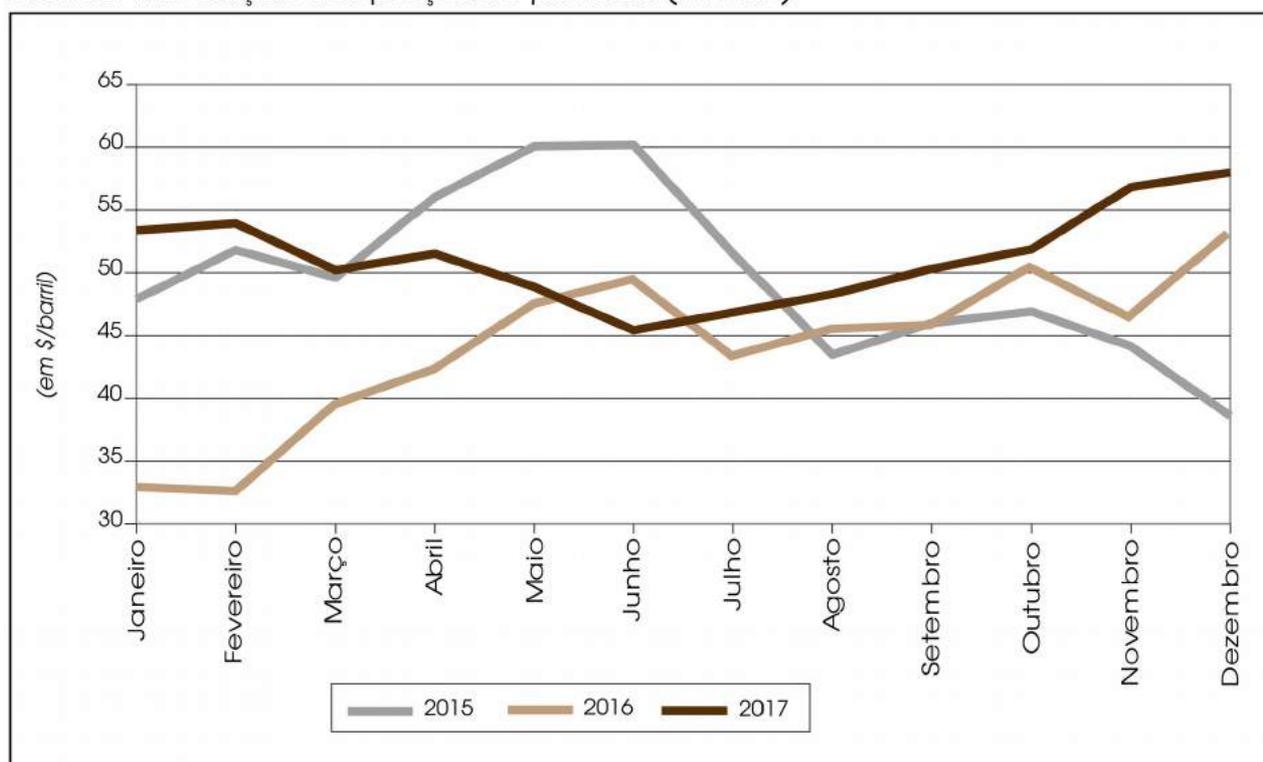
Tratando-se dos **produtos de base**, o recrudescimento da procura mundial bem como as acções concertadas dos principais produtores que visam a redução da oferta redinamizaram os mercados das matérias-primas. Os índices calculados pelo FMI indicam, em média anual, uma alta dos preços de produtos energéticos de 22,2% e dos produtos industriais de 12,1% e dos produtos alimentícios de 3,9%.

Os preços mundiais das principais matérias-primas exportadas pela União registaram tendências ascendentes numa base anual, salvo os do cacau e do óleo de palmiste que baixaram respectivamente de 29,8% e 4,6%. Os aumentos mais importantes incidiram sobre a castanha de caju (+19,8%), da borracha (+18,9%), do petróleo (+15,4%), do café robusta (+14,7%) e do algodão (+10,9%).

Os preços da borracha foram suportados nomeadamente pela consolidação da procura chinesa. O encarecimento da castanha de caju é ligado ao dinamismo da procura, nomeadamente a proveniente do mercado europeu. Os preços do café foram ajustados pelas preocupações sobre a produção mundial, em relação aos episódios de seca e ataques de culturas por insectos no Brasil, primeiro produtor mundial, bem como pelas intempéries no Vietname, segundo produtor mundial.

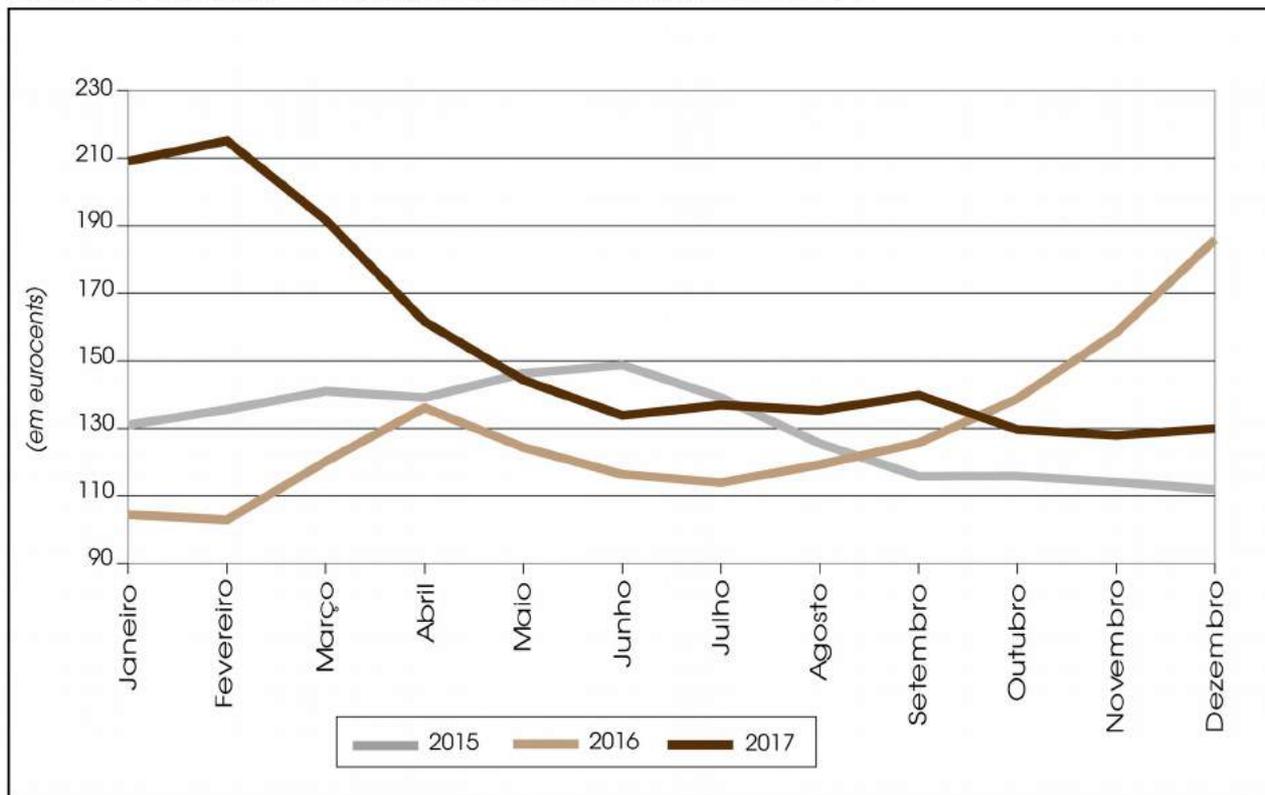
Os preços do petróleo iniciaram a sua recuperação, regulados pelas perspectivas de reequilíbrio do mercado. Neste aspecto, as últimas publicações da Agência Internacional da Energia (AIE) e da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), revelam uma procura maior do que previsto em 2017 e uma baixa da produção mundial. Os preços do algodão consolidaram-se, com a forte procura mundial. No entanto, os preços do cacau continuam penalizados pela alta do aprovisionamento face à procura estagnada. a baixa dos preços do óleo de palmista é imputável à fraqueza da procura, nomeadamente dos países asiáticos, combinada com a oferta excedentária proveniente da Malásia, principal país exportador.

Gráfico 1: Evolução dos preços do petróleo (NYMEX)



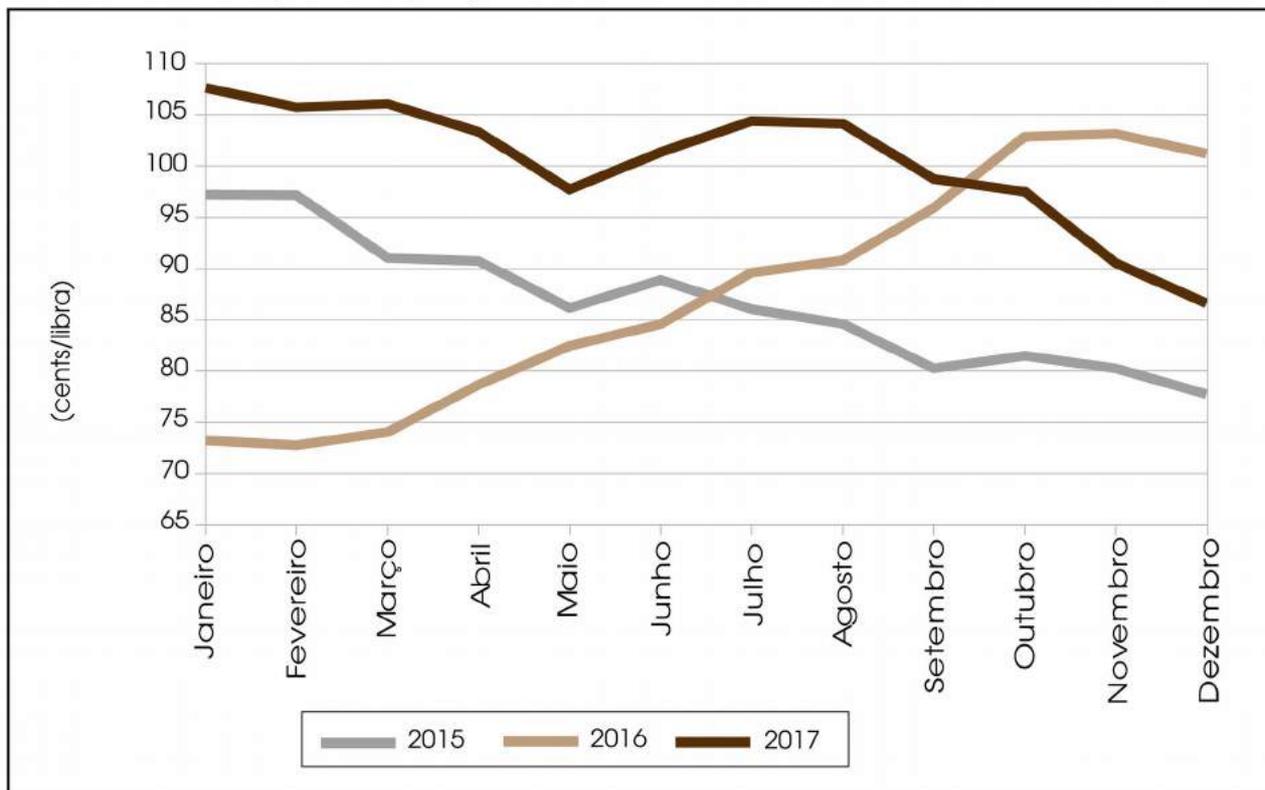
Fontes: Reuters, BCEAO.

Gráfico 2: evolução dos preços da borracha (em eurocents)



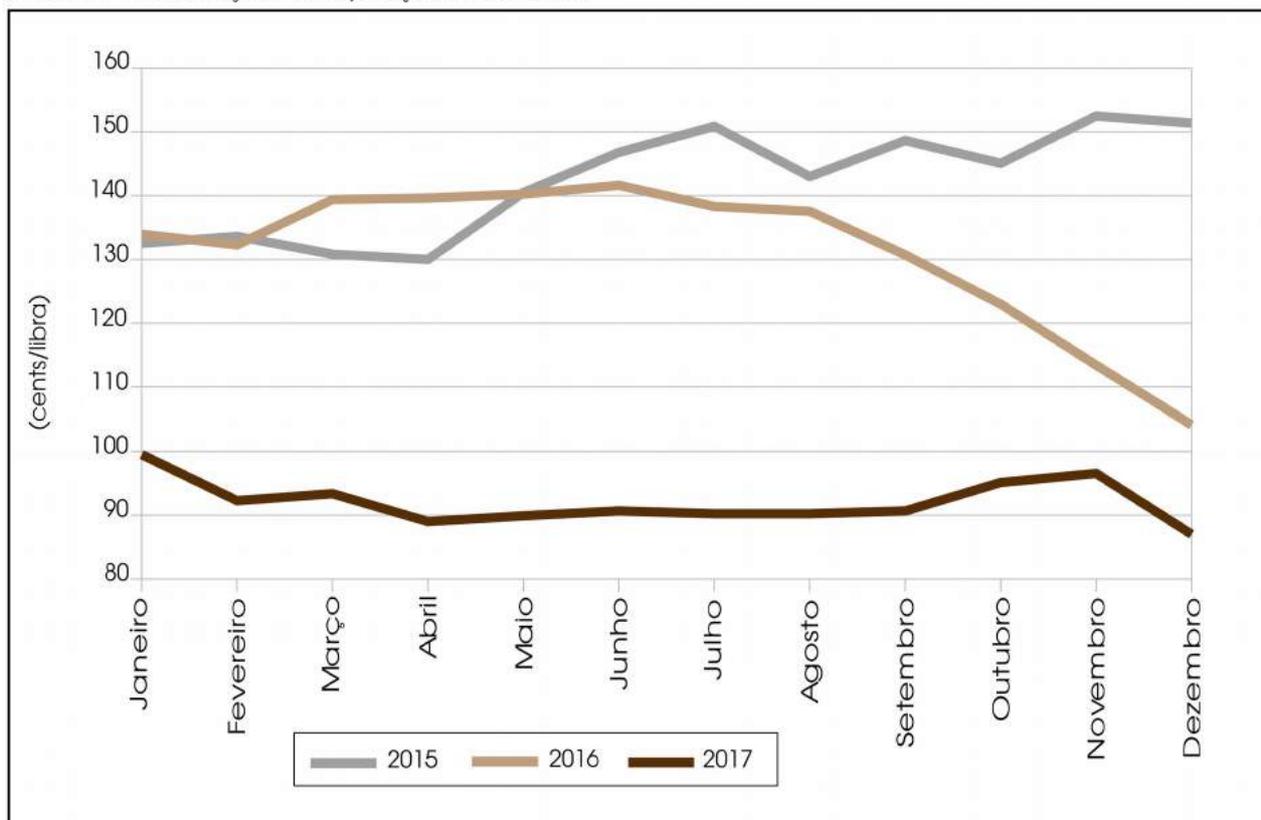
Fontes: Reuters, BCEAO.

Gráfico 3: evolução dos preços do café



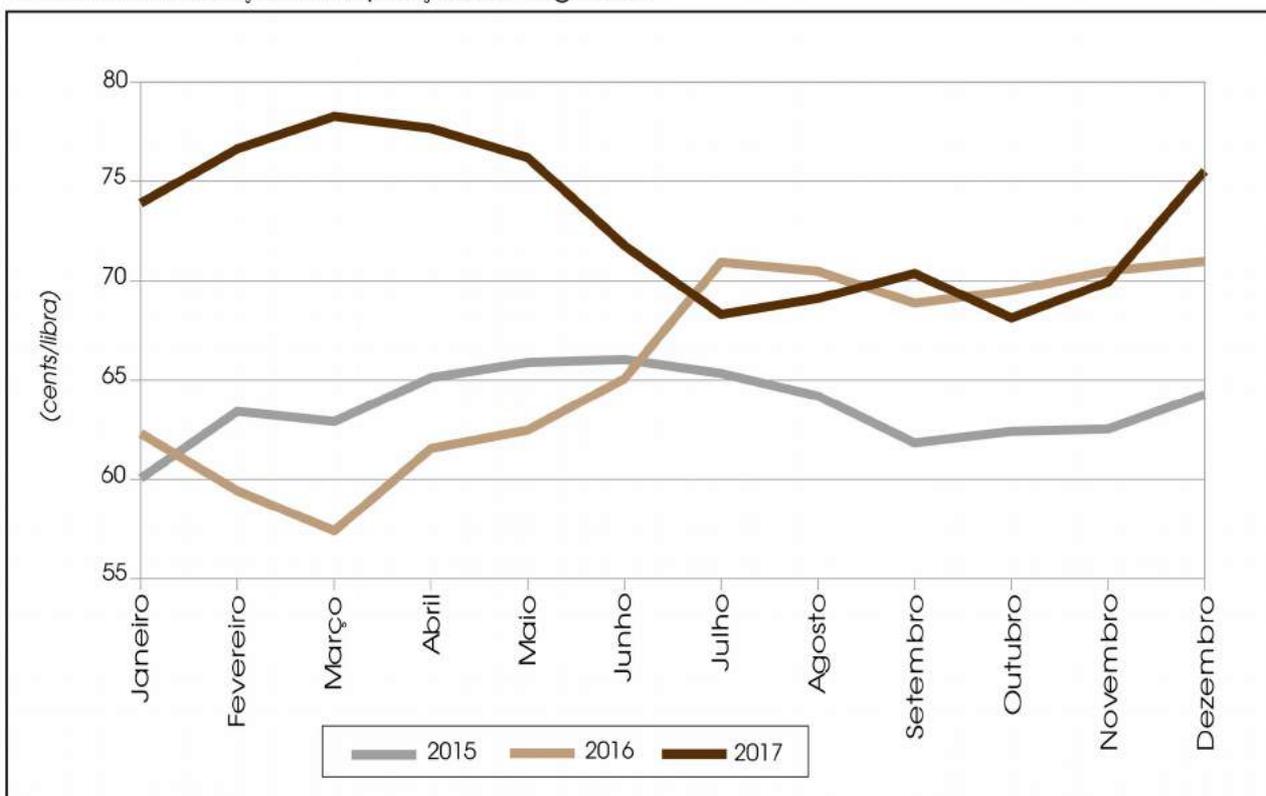
Fontes: Reuters, BCEAO.

Gráfico 4: evolução dos preços do cacau



Fontes: Reuters, BCEAO.

Gráfico 5: evolução dos preços do algodão



Fontes: Reuters, BCEAO.

1.1.4 – Medidas de política monetária e mercados cambiais

No plano da **política monetária**, num contexto de baixa inflação todavia em nítida retoma, os bancos centrais dos principais países industrializados conservaram a orientação acomodícia de suas políticas monetárias, exceto a Reserva Federal norte-americana (FED) que prosseguiu a normalização progressiva de sua política iniciada desde Dezembro de 2015.

O Banco Central Europeu (BCE) manteve sem mudar a sua política monetária em 2017. Conservou assim as suas taxas de juro directoras ao seu nível e activou uma baixa do montante mensal de suas aquisições de activos, a partir do mês de Abril de 2017, no âmbito do seu programa de flexibilização quantitativa (QE). A taxa das principais operações de refinanciamento, principal ferramenta da política monetária do BCE, permaneceu estável em zero, a taxa da facilidade permanente de depósito em -0,40% e a de cedência de liquidez em 0,25%. Por sua vez, as aquisições de activos passaram de um valor de 80 biliões de euros em finais de 2016 para 60 biliões em Abril de 2017. O nível será reduzido para 30 biliões de euros a contar de Janeiro de 2018. As aquisições de activos prosseguir-se-ão até Setembro de 2018 e para além, se necessário.

Conservando o seu optimismo no que diz respeito à solidez da economia norte-americana, a FED prosseguiu a política monetária rigorosa durante o ano 2017. Aos 15 de Março, 14 de Junho e 13 de Dezembro de 2017, ela aumentou de 25 pontos de base o intervalo objectivo das taxas dos fundos federais fixando-o entre 1,25% e 1,50%. Ao aumentar as taxas pela quarta vez desde Dezembro de 2015, a FED fez prova de confiança quanto à prossecução da recuperação económica nos Estados Unidos. Assim, ela aumentou de 0,4 ponto para 2,5% a sua previsão de crescimento para 2017.

Por sua vez, o Banco do Japão (BoJ) prosseguiu a orientação acomodícia de sua política monetária, incluindo o seu compromisso a manter as taxas a longo prazo em nível baixo. Para o efeito, a taxa de facilidade permanente de depósito (-0,10%) e o programa compra de activos de cerca de 80.000 biliões de ienes anuais continuou sem mudar. O BoJ reiterou o seu empenho a pilotar a taxa de rendimento das obrigações de dez anos em volta de zero, graças às aquisições de activos.

Apesar das incertezas ligadas às consequências do Brexit para a economia britânica e os sinais de redução das despesas das famílias e do investimento das empresas, o Banco da Inglaterra (BoE) optou durante os primeiros dez meses do ano a favor da manutenção de sua taxa directora. No entanto, a 2 de Novembro de 2017, o BoE registou, pela primeira vez em dez anos, uma moderada política monetária rigorosa, passando de 0,25% para 0,50% a taxa de intervenção. Esta decisão que anula a baixa decidida, em Agosto de 2016, justifica-se pela subida da inflação cuja taxa atingiu 3,2% em Outubro, ultrapassando o objectivo de 2,0% do BoE.

A nível dos países emergentes, os principais bancos centrais modificaram a orientação da sua política monetária.

Depois de ter aumentado de 10 pontos de base a taxa de juro de suas operações de acordo de recompra para levá-la a 2,35%, e reduzido de 26% o valor da liquidez injectada no sistema financeiro no início de 2017, o Banco Central da China (PBoC) aumentou, durante o resto do ano, uma parte da grelha das taxas de juro, com vista a evitar saídas de capitais e preservar a estabilidade do yuan após a aplicação da política monetária rigorosa da FED. Assim, a taxa de facilidade de crédito foi acrescido diariamente de 20 pontos de base a 3,30%, enquanto as taxas de créditos de sete dias e de um mês aumentaram cada um de 10 pontos de base, fixando-se respectivamente em 3,45% e 3,80%.

O Banco Central da Rússia abaixou, seis vezes, a sua taxa directora para situá-la 9,75% para 7,75% em finais de 2017, com vista nomeadamente a estabilizar a alta dos preços e evitar qualquer derrapagem do rublo, tal como aconteceu em finais de 2014 com a queda dos preços do petróleo e as sanções devidas à crise ucraniana. O objectivo do Instituto emissor de moeda é reduzir a taxa directora entre 6% e 7% até dois anos.

Na Índia, o Banco Central diminuiu, a 2 de Agosto de 2017, a sua taxa de referência de 25 pontos de base para reduzi-la a 6,00%, com vista a apoiar a subida da inflação até 4,0%. no que sobrou do ano, apesar do abrandamento da economia e a subida da inflação, a *Reserve Bank of India (RBI)* manteve sem mudar a orientação de sua política monetária.

No Brasil, o Banco Central reduziu, quatro vezes, a sua taxa directora para reduzi-la de 13,75% para 7,5% em finais de 2017. Estas decisões visavam a recuperação do crescimento, num contexto de abrandamento da inflação, que passa a se situar no intervalo do objectivo oficial de 2,5% a 6,5%.

Na África do Sul, o Banco Central (SARB) reduziu, pela primeira vez, desde Julho de 2012, a sua taxa directora de 25 pontos de base para a reduzir a 6,75% em 2017. Esta medida visa a recuperar a economia sul-africana através do apoio à procura interna num contexto de atenuação dos riscos que pesam sobre a estabilidade dos preços.

Nos países em desenvolvimento parceiros comerciais da União, os instrumentos de política monetária dos bancos centrais foram modificados em 2017. Assim, o Banco Central do Gana reduziu, durante o ano, de 500 pontos de base a sua principal taxa directora ao reduzi-la de 25,5% para 20,0%. Estas decisões justificam-se pela redução das pressões inflacionista e a retoma do crescimento económico. Com efeito, a taxa de inflação de 19,0% notado em 2016, converge progressivamente para o objectivo de 8,0% retido pelo Banco Central. Na Nigéria, o Banco Central (CBN) manteve, em 2017, a sua taxa directora a 14%, num contexto de baixa das tensões inflacionistas e de retoma das actividades económicas. No entanto, as Autoridades monetárias definiram uma nova política de intervenção no mercado cambial. As regras implementadas induziram um aumento do montante das injeções de divisas no mercado de câmbios, para apoiar o naira e satisfazer as necessidades em divisas dos principais actores económicos.

O Banco dos Estados da África Central (BEAC) aumentou, em 2017, a taxa de juro dos concursos de 50 pontos de base para 2,95%. Esta decisão marca uma ruptura com séries de medidas de política monetária acomodatória tomadas desde 2015 para apoiar o financiamento das economias dos Estados da CEMAC muito afectadas pela queda dos preços do petróleo. Por outro lado, as Autoridades monetárias reduziram de 20% os objectivos de refinanciamento dos bancos de dois países da Zona CEMAC. O BEAC criou igualmente um dispositivo de cedência de liquidez de urgência no contexto regional marcado pela vulnerabilidade da situação de tesouraria de vários bancos, posteriormente às dificuldades financeiras dos Estados.

No **mercado cambial**, a moeda europeia valorizou-se em relação às principais divisas em 2017, em ligação nomeadamente com a recuperação económica e o recuo dos riscos políticos da Zona euro. A cotação do euro aumentou de 2,0% para se estabelecer em 1,129 dólar em 2017. A divisa europeia consolidou-se igualmente, em relação à libra esterlina (+7,0%), ao iene japonês (+5,3%) e ao franco suíço (+2,0%).

No mercado oeste-africano, a moeda dos países da Zona UEMOA valorizou-se em relação às principais divisas da sub-região em 2017, em comparação à situação do ano 2016. Em média durante o ano 2017, 1.000 FCFA foram trocados contra 7,5 cedis ganenses, 80,4 dalasis gambianos, 12.803,2 leones da Serra Leoa, 196,1 dólares liberianos, 15.756,0 francos guineenses e 529,5 nairas da Nigéria. Numa base anual, a apreciação do franco CFA variou entre 5,7% e 25,1% respectivamente face ao franco guineense e ao naira da Nigéria.

Quadro 1: evolução das taxas médias anuais de câmbio (unidades de moeda estrangeira para 1.000 FCFA)

	2016	2017	Variation (%)
Direito de Saque Especial (DSE)	1,2142	1,2405	2,2
Dólar americano (\$)	1,6870	1,7216	2,0
Franco suíço (CHF)	1,6620	1,6946	2,0
Libra esterlina (GBP)	1,2484	1,3356	7,0
Iene japonês (JPY)	183,4165	193,0836	5,3
Dalasi gambiano (DALASI)	74,3000	80,4029	8,2
Cedi ganense (CEDI)	6,5914	7,5474	14,5
Franco guineense (FGN)	14 901,8280	15 756,0372	5,7
Dólar Liberiano (DOLLAR)	159,1342	196,1487	23,3
Naira da Nigéria (NAIRA)	423,3913	529,5063	25,1
Leone da Serra-Leoa (LEONE)	10 571,9556	12 803,2349	21,1

Fontes: BdF, AMAO, FMI, BCEAO.

Quadro 2: evolução das taxas médias trimestrais de câmbio (unidades de moeda estrangeira para 1.000 FCFA)

A N O 2 0 1 6	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Direito de Saque Especial (DSE)	1,2083	1,2238	1,2198	1,2049
Dólar americano (\$)	1,6796	1,7216	1,7020	1,6448
Franco suíço (CHF)	1,6708	1,6710	1,6600	1,6462
Libra esterlina (GBP)	1,1741	1,1996	1,2951	1,3249
Iene japonês (JPY)	193,6407	185,9624	174,2797	179,7831
Dalasi gambiano (DALASI)	70,8849	73,4700	77,2011	75,6442
Cedi ganense (CEDI)	6,4516	6,6106	6,7048	6,5985
Franco guineense (FGN)	14 049,1565	15 353,6544	15 236,9945	14967,5066
Dólar Liberiano (DOLLAR)	151,3444	158,2802	163,1212	163,7910
Naira da Nigéria (NAIRA)	329,9875	349,8000	512,6190	501,1586
Leone da Serra-Leoa (LEONE)	9 676,3341	10 454,8000	10 565,4922	11591,1961
A N O 2 0 1 7	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Direito de Saque Especial (DSE)	1,1986	1,2211	1,2704	1,2719
Dólar americano (\$)	1,6232	1,6774	1,7904	1,7953
Franco suíço (CHF)	1,6302	1,6518	1,7240	1,7722
Libra esterlina (GBP)	1,3107	1,3115	1,3680	1,3523
Iene japonês (JPY)	184,4531	186,4818	198,7474	202,6522
Dalasi gambiano (DALASI)	73,3071	77,6339	85,8921	84,7785
Cedi ganense (CEDI)	7,0852	7,1185	8,0988	7,8871
Franco guineense (FGN)	15 062,9362	15 193,8630	16 619,0564	16 148,2931
Dólar Liberiano (DOLLAR)	167,4700	185,1358	212,6895	219,2994
Naira da Nigéria (NAIRA)	495,3715	510,8139	563,8725	547,9674
Leone da Serra-Leoa (LEONE)	11 767,1271	12 210,3554	13 719,0031	13 516,4538

Fontes: BdF, AMAO, FMI, BCEAO.

1.1.5 – Empregos e inflação nos países industrializados

As procuras de empregos diminuíram na maioria dos países industrializados. Nos Estados Unidos, a taxa de desemprego baixou de 0,6 ponto percentual em relação a 2016, passando de 4,7% em Dezembro de 2016 para 4,1% em Dezembro de 2017. Na Zona euro, a taxa de desemprego está a seu mais baixo nível Desde 2009, ao reduzir-se de 9,3% em 2016 para 8,7% em Novembro de 2017. Do mesmo modo, o número de candidatos a emprego recuou de 0,3 ponto percentual estabelecendo-se em 2,7%, em Dezembro de 2017, ou seja o seu mais baixo nível desde Novembro de 1993.

A inflação global recomeçou durante o ano 2017, sob o efeito do aumento dos preços das matérias-primas, nomeadamente os preços do petróleo e dos produtos alimentícios. Nos países industrializados, a taxa de inflação estabeleceu-se em 1,7% em 2017, contra 0,8% em 2016, permanecendo abaixo dos objectivos fixados pelos bancos centrais. A nível dos países emergentes e em desenvolvimento, ela estabeleceu-se em média em 4,1% em 2017 contra 4,3% em 2016, num contexto marcado pela flexibilização das políticas monetárias na maioria dos países emergentes, com vista a apoiar a actividade económica, com a baixa das tensões inflacionistas. Na África subsariana, a inflação continua superior a 10% em 2017, localizada essencialmente na Nigéria, em Angola e no Gana, devido pelo facto dos efeitos persistentes dos choques anteriores devidos a importantes desvalorizações das moedas locais.

1.2 – CONTEXTO ECONÓMICO E FINANCEIRO DOS ESTADOS MEMBROS DA UEMOA

1.2.1 – Produto Interno Bruto e evolução do sector real na UEMOA

O dinamismo económico iniciado desde 2012 no seio da UEMOA manteve-se durante o ano 2017, a favor da melhoria progressiva da conjuntura internacional e interna dos Estados. Com efeito, a União beneficiou, a nível Internacional, do aumento das actividades na Nigéria, principal parceiro comercial de alguns dos seus Estados membros bem como da consolidação da actividade nas economias industrializadas e emergentes. A nível interno, as economias da Zona foram apoiadas pela pacificação progressiva do clima sociopolítico e de segurança bem como pela prossecução dos investimentos nos sectores portadores de crescimento.

No termo do anos 2017, o Produto Interno Bruto (PIB) da União progrediu, em termos reais, de 6,7%, segundo as últimas estimativas efectuadas pelos Serviços oficiais, o seja 0,1 ponto percentual a mais do que em 2016. A expansão económica foi suportada pela alta da produção agrícola, que beneficiou de uma boa pluviometria e da prossecução da execução dos projectos que visam o desenvolvimento das fileiras agrícolas. O crescimento económico foi também impulsionado pelo aumento de actividades nas indústrias extractivas e industriais, em ligação nomeadamente com a consolidação das produções de clinker, de cimento, de fósforo, de mármore, de zinco e de ouro. Por outro lado, a manutenção do ritmo apoiado dos investimentos públicos e privados nas infraestruturas de base e o aumento da oferta de energia eléctrica contribuíram para melhorar o desempenho económico da União. Por outro lado, a evolução positiva do PIB foi imputável ao bom desempenho das actividades comerciais e dos serviços, nomeadamente os transportes, as telecomunicações e os serviços financeiros.

As contribuições sectoriais fixaram-se em 3,7 pontos para o sector terciário, principal pilar do crescimento económico, 1,5 ponto para cada um dos sectores secundário e primário.

O crescimento económico permaneceu bem forte em todos os Estados membros da União durante o ano 2017. Todavia, os melhores desempenhos foram registados na Côte d'Ivoire, no Senegal e no Burkina Faso onde o crescimento do PIB em volume fixou-se respectivamente em 8,1%, 6,8% e 6,4%.

1.2.1.1 – Produção agrícola

A campanha agrícola 2017/2018 beneficiou, a nível climático, de condições favoráveis. As previsões sazonais das características agro-hidro-climáticas da estação de chuvas 2017, actualizadas pelo Comité Permanente Inter-Estados de Luta Contra a Seca no Sahel (CILSS) em Junho e Julho de 2017, apontam para os países do espaço CILSS/CEDEAO, cúmulo pluviométricos normais até excedentários em grande parte da zona saheliano-sudanesa.

A nível da UEMOA, as primeiras estimativas disponíveis dos Serviços Oficiais indicam um aumento de 6,1% da produção alimentícia, estimada em 61.148.843 toneladas. Esta progressão foi atribuível principalmente aos tubérculos (+6,5%) e aos cereais (+6,2%).

Comparadas à média dos precedentes cinco anos, as colheitas em curso estão em alta de 18,3%.

Relativamente às principais culturas de exportação, as colheitas registaram uma alta durante a campanha agrícola 2017/2018, em relação à precedente campanha, salvo para o café.

As quantidades de cacau colhidas elevaram-se em 1.995.422 toneladas, em alta de 21,3%, devido nomeadamente ao bom desempenho da produção na Côte d'Ivoire, primeiro produtor mundial. Esta especulação beneficia acções iniciadas há alguns anos pelas Autoridades responsáveis da fileira, Entre as quais um melhor acompanhamento técnico e a utilização de variedades de importante rendimento.

A produção de algodão em caroço progrediu de 9,7%, fixando-se em 2.472.794 toneladas, imputável principalmente ao Burkina (+16,1%) e ao Benin (+8,5%). Estes resultados são atribuíveis à pluviometria satisfatória registada nas zonas de produção e na manutenção das medidas de apoio aos produtores, nomeadamente a disponibilização dos insumos e o acompanhamento técnico.

As colheitas de amendoim sobressairam-se em 3.083.045 toneladas, ou seja uma alta de 6,7%, induzida principalmente pelas produções do Senegal (+8,0%), principal produtor da União, do Níger (+7,4%), do Burkina (+6,5%) e do Mali (+4,3%).

A produção da castanha de caju registou uma alta de 3,7% ao fixar-se em 1.150.355 toneladas durante a campanha 2017/2018, em ligação com condições climáticas favoráveis nas zonas de produção na Côte d'Ivoire e no Benin, respectivamente primeiro produtor mundial e segundo produtor da UEMOA.

A quantidade produzida da borracha durante a campanha 2017/2018, foi de 394.583 toneladas, ou seja uma expansão de 0,6%, sob o efeito do aumento das superfícies plantadas.

Em contrapartida, a produção de café registou um recuo de 61,1%, estabelecendo-se em 47.711 toneladas, em ligação nomeadamente com o recuo da colheita, para o segundo ano consecutivo, na Côte d'Ivoire, sob o efeito de choques climáticos, principalmente a extensão do harmatão.

1.2.1.2 – Produção mineira

As estatísticas disponíveis dos primeiros nove meses do ano 2017, indicam uma baixa geral das extracções mineiras em relação ao mesmo período do ano 2016, salvo a produção de ouro na Côte d'Ivoire e no Burkina.

Em 2017, a extracção de ouro estima-se em 45.867,3 Kg no Burkina Faso e em 26.000 kg na Côte d'Ivoire, em altas respectivas de 19,0% e 3,8% em relação a 2016. No Mali primeiro produtor da UEMOA, a produção cumulada em finais de Setembro de 2017 fixou-se em 35.201,4 kg, em baixa de 4,6% em comparação com finais de Setembro de 2016. No Níger, a redução das extracções de ouro nos primeiros dez meses de 2017 sobressaiu-se em 14,6%, numa produção estimada em 659,4 kg.

A produção dos fósforos contraiu-se igualmente chifrando-se a 1.448.800 toneladas entre Janeiro e Setembro de 2017, contra 1.820.400 toneladas, um ano mais cedo. Esta queda resulta do recuo da produção no Senegal de 21,5% e no Togo de 18,1%, em ligação com a atonia da procura mundial.

A produção do urânio recuou de 0,9%, estabelecendo-se em 2.525,9 toneladas nos primeiros dez meses do ano 2017, em ligação com a recessão do mercado internacional. Do mesmo modo, as extracções de crude baixaram de 12,5% na Côte d'Ivoire. No entanto, elas consolidaram-se no Níger onde os dados disponíveis sobre os primeiros oito meses do ano 2017, situam a produção em 4.352,5 milhares de barris, em alta de 14,8% em relação ao mesmo período de 2016.

1.2.1.3 – Produção industrial e volume de negócios do comércio de retalho

A produção industrial na UEMOA sobressaiu-se em alta de 3,1% em 2017, após uma progressão de 7,2% anotada um ano antes. Este abrandamento do ritmo do crescimento da actividade industrial, traduz principalmente a redução da cadência da produção energética, que registou um crescimento de 5,2% em 2017 contra 16,0% no ano anterior. Por outro lado, anotou-se uma aceleração da baixa da produção extractiva (-7,3% contra -1,2%),—associada à baixa da produção industrial (+1,3% contra +3,7%).

Um aumento da produção industrial foi observada em 2017 em grande parte dos Estados da União, nomeadamente no Mali (5,6%) e no Senegal (5,2%).

O volume de negócios do comércio a retalho aumentou de modo significativo, revelando uma taxa média de crescimento de 8,8% na UEMOA, contra uma alta de 2,0% no ano precedente. Esta recuperação traduz, no essencial, o aumento do ritmo das vendas de produtos petrolíferos (+10,5% contra +3,3%), de automóveis e motociclos (+13,5% contra +5,6%) e dos produtos alimentícios (+6,2% contra -2,6%).

O volume de negócios do comércio a retalho sobressaiu-se em alta em todos os Estados, salvo na Guiné-Bissau (-11,9%) e do Níger (-5,1%).

1.2.2 – Evolução da inflação

A taxa de inflação em média anual estabeleceu-se em 0,8% em 2017 contra 0,3% em 2016. Esta recuperação é imputável nomeadamente ao encarecimento dos produtos alimentícios locais, em particular os legumes e os produtos de pesca bem como os serviços de restauração. Em menor grau, observou-se um aumento dos preços dos artigos de vestuário e artefactos. A progressão da inflação foi atenuada pela prossecução da flexibilização das despesas das comunicações. Por outro lado, o encarecimento do crude não foi repercutado nos preços na bomba dos combustíveis nos países da União, para além do Togo.

A inflação subjacente, calculada excluindo os preços mais voláteis, inscreve-se igualmente em alta, passando de uma média anual de 0,3% em 2016 para 1,0% em 2017, em linha com o encarecimento dos serviços de restauração bem como dos artigos de vestuários e artefactos acima referidos.

Em 2017, o diferencial de inflação entre a UEMOA e os seus principais parceiros revelou-se favorável de 2,8 pontos percentuais para a União. Em relação à Nigéria, o diferencial de inflação atingiu até respectivamente 16,0 e 11,8 pontos percentuais.

Quadro 3: variação dos preços no consumidor em 2016 e 2017 (em percentagem)

	2016		2017	
	Média anual	Variação homóloga em finais de dezembro	Média anual	Variação homóloga em finais de dezembro
Benin	-0,8	-2,8	0,1	3,2
Burkina	-0,2	-1,7	0,4	2,1
Côte d'Ivoire	0,7	-0,2	0,7	1,1
Guiné-Bissau	1,5	1,6	1,0	-1,2
Mali	-0,8	-1,8	1,1	1,8
Níger	0,2	-2,2	2,4	4,8
Senegal	0,8	2,1	1,3	-0,7
Togo	0,9	0,4	-0,8	-1,6
UEMOA	0,3	-0,2	0,8	0,9

Fontes: Institutos Nacionais da Estatística dos Estados.

1.2.3 – Finanças públicas e situação da dívida externa

1.2.3.1 – Evolução das operações financeiras dos Estados

Em 2017, o perfil das finanças públicas dos Estados membros da União foi marcado pela prossecução dos esforços de investimento nas infraestruturas e nos sectores sociais, com vista a criar as condições de um crescimento duradouro e inclusivo, bem como pela alta das despesas correntes. Neste contexto, as operações financeiras do Estado saldaram-se por um défice orçamental em degradação em relação ao ano 2016.

O défice global, com base em autorizações, incluindo donativos, estimou-se em 3.090,9 biliões, em finais de dezembro de 2017 contra 2.659,8 biliões um ano antes. Em percentagem do PIB, este défice registou uma deterioração de 0,3 ponto para se situar em 4,7% em 2017, consecutiva à alta de 0,6 ponto percentual do PIB das despesas totais entre 2016 e 2017 atenuada pelo aumento de 0,4 ponto percentual do PIB das receitas globais e donativos.

Relativamente às receitas orçamentais, as cobranças elevaram-se em 11.705,9 biliões (17,7% do PIB) em finais de Dezembro de 2017, Em alta de 1.018,0 biliões ou 9,5% em relação ao ano precedente. Esta progressão foi registada em todos os países da União. Os aumentos mais significativos das receitas orçamentais, de um ano para outro, foram registadas no Benin (+21,7%), na Guiné-Bissau (+18,2%). No Burkina (+12,9%) e no Togo (+11,4%).

Apesar da melhoria da cobrança das receitas, a taxa de carga fiscal permaneceu baixa em 15,4% em 2017, continuando abaixo do objectivo comunitário de 20% no mínimo visado até 2019.

As receitas não fiscais cifraram-se a 1.174,4 biliões em 2017, contra 1.174,4 biliões um ano mais cedo.

Os donativos orçamentais elevaram-se a 1.482,6 biliões durante o ano 2017, em alta de 17,7% em relação a 2016.

As despesas e empréstimos líquidos aumentaram de 11,3%, passando de 14.607,3 bilhões (24,0% do PIB) em finais de Dezembro de 2016 para 16.279,5 bilhões em finais de Dezembro de 2017 (24,6% do PIB). Esta evolução das despesas públicas revela o ritmo de progressão das despesas correntes e o aumento significativo das despesas de investimento durante o ano. As despesas correntes registaram uma alta de 8,5% em 2017 para se fixar em 9.455,9 bilhões em relação ao aumento dos vencimentos e salários (+7,1%) bem como dos encargos com juros.

As despesas de capital elevaram-se a 6.019,9 bilhões em finais de Dezembro de 2017, ou seja uma alta de 957,0 bilhões ou 18,9% em relação à prossecução da execução dos programas de investimentos públicos na área das infraestruturas. Em percentagem do PIB, sobressaíram-se em 9,1% em 2017, contra 8,3% em 2016. As despesas de capital financiadas pelos recursos internos registaram 59,5% em 2017 contra 62,2% em 2016.

Por país, os esforços de investimentos públicos os mais significativos foram observados no Benin (9,2% do PIB em 2017 contra 5,9% em 2016), no Burkina (10,5% do PIB em 2017 contra 8,3% em 2016) e no Mali (9,9% do PIB em 2017 contra 8,9% em 2016).

Em relação às estas evoluções, o défice global, com base em autorizações, incluindo donativos, em finais de dezembro de 2017, agravou-se de 431,1 bilhões para se estabelecer em 3.090,9 bilhões, ou seja 4,7% do PIB contra um défice de 2.659,8 bilhões ou 4,4% do PIB no mesmo período do ano anterior. A nível da tesouraria, o défice ficou-se em 2.974,9 bilhões e foi financiado em volta de 1.008,5 bilhões pelas emissões líquidas de títulos públicos no mercado regional da dívida pública.

Quadro 4: Estado das finanças públicas em 2017

	Dezembre de 2016	Dezembre de 2017	Diferença (2) – (1)	
			Bilhões de francos CFA	(em %)
			(1)	(2)
Receitas orçamentais e donativos	11 947,4	13 188,5	1 241,1	10,4
<i>(em % do PIB)</i>	19,6	20,0		
Receitas orçamentais	10 687,9	11 705,9	1 018,0	9,5
<i>(em % do PIB)</i>	17,6	17,7		
<i>Incluindo receitas fiscais</i>	9 513,5	10 187,4	673,9	7,1
<i>(em % do PIB)</i>	15,6	15,4		
Donativos	1 259,5	1 482,6	233,1	17,7
Despesas totais e empréstimos	14 607,3	16 279,5	1 672,2	11,4
<i>(em % do PIB)</i>	24,0	24,6		
<i>Incluindo despesas correntes</i>	8 712,9	9 455,9	743,0	8,5
<i>(em % do PIB)</i>	14,3	14,3		
<i>Massa salarial</i>	3 764,9	4 033,4	268,5	7,1
<i>Transferências e subvenções</i>	2 174,4	2 124,0	-50,4	-2,3
<i>Juros sobre a dívida</i>	842,2	994,2	152,0	18,0
Despesas de capital	5 062,9	6 019,9	957,0	18,9
<i>(em % do PIB)</i>				
<i>Outras despesas</i>	842,6	815,9	-26,7	-3,2
<i>Empréstimos líquidos</i>	-11,1	-12,2	-1,1	10,1
Saldo global, com base em autorizações, incluindo donativos	-2 659,8	-3 090,9	-431,1	16,2
<i>(em % do PIB)</i>				
Saldo global, baseado em fluxo de tesouraria, incluindo donativos	-2 544,1	-2 974,9	-430,8	16,9
<i>(em % do PIB)</i>	-4,2	-4,5		

Fontes : Serviços nacionais, BCEAO.

1.2.3.2 – Mobilização de recursos e estado da dívida externa

Em 2017, a Côte d'Ivoire e o Senegal arrecadaram recursos nos mercados internacionais pela emissão de euro-obrigações. Para a Côte d'Ivoire, o montante global mobilizado cifrou-se em 1.143,6 biliões de francos CFA, repartidos entre uma emissão em dólares americanos num montante de 1,25 bilião, ou seja cerca de 733,6 biliões de francos CFA e uma operação em euros de 625 milhões, ou seja cerca de 410 biliões de francos CFA. Quanto ao Senegal, trata-se de uma emissão em dólares americanos num montante de 1,1 bilião, ou seja cerca de 641,2 biliões de francos CFA.

Com base nestes últimos dados disponíveis, o montante da dívida externa dos Estados membros da União, em finais de Dezembro de 2016, sobressaiu-se em 15.570,1 biliões de francos CFA contra 14.003,0 biliões de francos CFA em finais de Dezembro de 2015, ou seja uma alta de 11,2%. O rácio da dívida externa no PIB fixou-se em 26,4% em 2016 contra 25,9% um ano antes.

Por país, este rácio estabeleceu-se em 22,4% contra 21,3% em 2015 no Benin, 24,6% contra 24,5% no Burkina Faso, 22,8% contra 23,1% na Côte d'Ivoire, 32,7% contra 32,2% na Guiné-Bissau, 25,0% contra 22,6% no Mali, 28,5% contra 26,3% no Níger, 41,5% contra 39,4% no Senegal e 19,0% contra 23,6% no Togo. Nenhum país da União cumulou pagamentos em atraso de sua dívida externa, em 2016.

Assim, a favor da Iniciativa Países Pobre Muito Endividados (PPTe) e da Iniciativa Multilateral de Redução da Dívida (IADM), a análise da dívida dos países da União revela uma melhoria do perfil dos indicadores de endividamento. excepto o Togo, a actualização das análises de viabilidade da dívida efectuada nos países, indica um risco de sobre-endividamento fraco ou moderado. No entanto, de ano para ano, os rácios da dívida têm tendência a aumentar para alguns países.

Em perspectiva, os Estados devem prosseguir as reformas estruturais para aumentar o seu potencial de crescimento e implementar estratégias de endividamento público compatíveis com a preservação da sustentabilidade de médio e longo prazos da dívida pública.

1.2.4 – Evolução da Balança de pagamentos

A situação das trocas comerciais externas da União caracterizou-se por um saldo global excedentário de 627,0 biliões, após um défice de 946,8 biliões em 2016. Esta melhoria nítida resultou do aumento dos fluxos líquidos a título das contas de capital e financeira, parcialmente compensado pela deterioração do défice corrente.

Espera-se um défice da conta corrente de 6,5% do PIB, em alta de 1,3% em relação ao ano precedente, em linha com o agravamento do défice da balança dos bens e serviços bem como da conta do rendimento primário.

O défice comercial agravou-se provocado pelo peso do aumento acentuado das importações (+12,6%) maior do que o das exportações (+7,0%). O acréscimo das importações é imputável nomeadamente à recuperação dos preços do petróleo, associada à alta da procura bem como à preservação da dinâmica de aquisição de bens de equipamento e intermediários. Por sua vez, a progressão das exportações, induzida pela alta das vendas do petróleo (+32,7%), do algodão (+40,4%) e do ouro (+7,2%), foi atenuada pela baixa das receitas do cacau, resultante à queda de 30% dos preços. Quanto ao saldo deficitário do rendimento primário, ele aumentou de 5,8%, incentivado pela alta dos pagamentos de juros a título da dívida pública e de dividendos a investidores estrangeiros.

Tratando-se da conta de capital, o seu excedente progrediu de 25,0% em relação ao ano precedente, nomeadamente à alta dos donativos-projectos no Burkina e no Níger. Considerando as transacções de capital, a necessidade de financiamento estabeleceu-se em 2.900,2 biliões, em alta de 37,6%. Esta necessidade foi coberta de 106,9% pelas entradas líquidas de capitais a título da conta financeira, percentuais contra uma taxa de cobertura de 86,3% em 2016, ou seja uma melhoria de 20,6 pontos, essencialmente imputável ao aumento dos fluxos financeiros líquidos (+70,5%).

A forte progressão das entradas líquidas a título da conta financeira em 2017, é principalmente imputável aos fluxos a título dos investimentos da carteira, devido essencialmente a emissões de euro-obrigações pela Côte d'Ivoire, o Senegal e o Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD) num montante líquido de 1.682,0 biliões. A consolidação da conta financeira foi reforçada pela alta dos investimentos directos estrangeiros (+29,2%) e a da dívida pública líquida (+10,4%).

II – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MONETÁRIA

2.1 – OBJETIVO DA POLÍTICA MONETÁRIA

Desde da vigência da reforma Institucional, a 1 de abril de 2010, o objetivo principal imputado à política monetária do Banco Central é a estabilidade dos preços. Neste quadro, definiu-se o objectivo operacional de estabilidade dos preços como uma taxa de inflação anual da União, numa margem de mais ou menos um ponto percentual (1%) em torno de um valor central de 2% até 24 meses. Receam-se riscos potenciais sobre a estabilidade dos preços e o crescimento, durante o exercício de enquadramento macroeconómico que permite fornecer aos membros do Comité de Política Monetária, marcos sobre a futura evolução das economias da União.

2.2 – AÇÃO MONETÁRIA

A acção monetária do Banco Central durante o ano 2017 apoiou-se principalmente na utilização dos instrumentos indirectos de regulação da liquidez bancária nomeadamente as taxa directoras, as operações de refinanciamento do BCEAO e o dispositivo das reservas obrigatórias.

2.2.1 – Política das taxas de juro

Num contexto marcado pelo nível globalmente moderado da inflação e a ausência de tensões particulares sobre as perspectivas de evolução dos preços a médio prazo, o Comité de Política Monetária do BCEAO manteve se mudar a taxa de juro mínima da proposta de operações de leilão de injeção de liquidez do Banco Central, para melhor apoiar os esforços de crescimento económico dos Estados membros. Assim, esta taxa permaneceu fixada em 2,50%, nível vigente desde a 16 de Setembro de 2013. O Comité de Política Monetária manteve sem mudar em 4,50%, a taxa de juros no balcão de cedência de liquidez do Banco Central, nível vigente desde a 16 de Dezembro de 2016. O corredor formado pela taxa mínima de submissão nas operações de concursos públicos de injeção de liquidez e a taxa do balcão de cedência de liquidez permaneceu em 200 pontos de base.

2.2.2 – Operações de open market

Durante o ano de 2017, as operações de injeção de liquidez nos balcões de leilões de uma semana e de um mês do BCEAO evoluíram em termos das necessidades de liquidez estimadas do sistema bancário da União.

No balcão semanal dos leilões, o montante submetido a concurso público passou de 2.150,0 biliões em janeiro de 2017 para 3.125,0 biliões em Dezembro de 2017, ou seja uma progressão de 45,3%, contra 21,4% em 2016. O montante médio das injeções semanais de liquidez durante o ano 2017 sobressaiu-se em 3.013,2 biliões contra 1.845,5 biliões em 2016. Esta progressão dos adiantamentos de uma semana traduz a vontade das Autoridades monetárias de acompanhar as instituições de crédito na cobertura das necessidades crescentes de financiamento da actividade económica na União. Ela reflecte igualmente as medidas tomadas pelo BCEAO para reforçar a coerência do dispositivo de gestão da liquidez. Com efeito, para restabelecer o balcão de cedência de liquidez no seu papel de balcão suplementar¹, o Banco Central aumentou de modo significativo a oferta de liquidez no balcão de uma semana do open market durante o concurso na data de valor de 4 Abril de 2017. Ela permitiu transferir as necessidades manifestadas no balcão de cedência de liquidez para o de uma semana.

1. O balcão de cedência de liquidez representava cerca de 30% do montante global dos refinanciamentos antes da alta significativa do 4 de Abril de 2017.

A taxa marginal média das adjudicações semanais situou-se em 3,3319% em 2017, em alta de 10,0 pontos de base (pdb) em relação ao nível de 3,2319% atingido em 2016. A taxa de juro média ponderada dos concursos de uma semana elevou-se a 3,6563%, em média, em 2017, em alta de 26,8 pdb em relação ao seu nível em 2016.

No balcão mensal dos leilões, os montantes colocados em adjudicações passaram de 850,0 biliões em Janeiro de 2017 para 720,0 biliões em Dezembro de 2017, ou seja um recuo de 15,3 contra uma alta de 1,2% um ano antes. Neste compartimento, as procuras satisfeitas situaram-se, em média durante o ano 2017, situaram-se em 788,8 biliões contra 846,9 biliões em 2016.

Em média, a taxa de juro marginal e a taxa de juro média ponderada aumentaram em 2017 em relação a 2016, respectivamente de 28,7 pdb e de 52,7 pdb, elevando-se a 3,5898% e a 3,8854%.

No total, o montante cumulado dos adiantamentos nos balcões de concursos públicos de uma semana e de um mês estabeleceu-se em 3.845,0 biliões em finais de Dezembro de 2017 contra 3.000,0 biliões um ano mais cedo, ou seja uma progressão de 845,0 biliões (+28,2%).

As promissórias e obrigações emitidos pelos Tesouros dos oito Estados da União representaram o essencial dos ativos apresentados pelas instituições de crédito como apoio às operações de refinanciamento.

2.2.3 – Ações nos balcões permanentes de refinanciamento

O Comité de Política Monetária do BCEAO (CPM) decidiu fixar, durante a sua sessão de 6 de Dezembro de 2016, o montante dos refinanciamentos cumulados, concedidos à mesma contrapartida no balcão de cedência de liquidez e balcão especial de refinanciamento do BCEAO, a duas vezes máximo, os fundos próprios de base da contrapartida interessada, a contar de 16 de Dezembro de 2016. Esta medida visa melhorar a liquidez bancária, favorecer uma melhor reciclagem dos excedentes de liquidez e reduzir as pressões nas taxas de juro do mercado interbancário. A entrada em vigor da decisão e a alta significativa da oferta de liquidez no open market² provocou uma baixa sensível dos apoios no balcão de cedência de liquidez, que passaram de 1.583,8 biliões no início de Janeiro de 2017 para 11,8 biliões nos meados de Abril de 2017. Em finais de Dezembro de 2017, o montante neste balcão elevou-se em 251,5 biliões.

Tratando-se do balcão especial de refinanciamento³, entrado em vigor desde Janeiro de 2014, o volume dos apoios concedidos pelo Instituto emissor aos bancos fixou-se em 10,3 biliões em finais de Dezembro de 2017 contra 122,8 biliões no início do anos 2017.

2.2.4 – Dispositivo das reservas obrigatórias

O coeficiente das reservas obrigatórias aplicável aos bancos da União que era de 5,00%, nível vigente desde a 16 de Março de 2012, foi reduzido para 3,00% a contar de 16 de Março de 2017. Esta medida foi tomada para adaptar o coeficiente de reservas obrigatórias a um nível adequado, suficiente para garantir que os bancos estejam em Banco Central. A baixa do coeficiente das reservas obrigatórias tinha igualmente como objectivo conceder aos bancos uma margem de liquidez que poderiam reciclar, se necessário, no mercado interbancário, contribuindo assim para a redução das taxas interbancárias e a

2. Em recordação, o BCEAO aumentou a oferta de liquidez no open market, na data de valor de 4 Abril de 2017, com vista a restabelecer o balcão de cedência de liquidez no seu papel de balcão suplementar.

3. O balcão especial de refinanciamento foi criado pela Decisão n°24/2013/CPM que modifica e completa a Decisão n°397/12/2010 relativa às regras, instrumentos e procedimentos de implementação da política da moeda e do crédito do Banco Central dos Estados da África Ocidental. É o balcão onde as instituições de crédito admissíveis ao refinanciamento podem solicitar adiantamentos com maturidades entre três e doze meses. Estes adiantamentos são garantidos por títulos públicos ou privados que têm uma duração de vida residual entre cinco e vinte anos máximo. Este balcão entrou em vigor em Janeiro de 2014 e registou as suas primeiras operações em Julho de 2014.

abaixar as suas solicitações dos balcões de refinanciamento do BCEAO. A 15 de Novembro de 2017, as reservas efectivamente constituídas sobressaíram-se em 1.301,0 biliões, para um nível requerido de 587,0 biliões. Por conseguinte, as reservas livres dos bancos fixam-se em 714,0 biliões no período de constituição que foi até 15 de Novembro de 2017.

Quadro 5: Coeficientes de reservas obrigatórias aplicáveis aos bancos

	até 15 de Nov. de 1998	16 de Nov. a 15 de Dez. de 1998	16 de Dez. de 1998 a 15 de Abril de 2000	16 de Abril a 15 de Agost. de 2000	16 de agost. a 15 de Agost. de 2002	16 de Agost. 00 a 15 de Abril de 2002	16 de Abril de 02 a 15 de Março de 2004	16 de Março a 15 de Junho de 2005	16 de Junho de 05 a 15 de Junho de 2009	16 de Junho de 09 a 15 de Maio de 2010	16 de Maio a 15 de Dez. de 2010	16 de Dez. de 10 a 15 de Março de 2012	16 de Março de 2012 a 15 de Março de 2017	Desde a 16 de Março de 2017
<i>(em percentagem)</i>														
Benin	9,0	9,0	3,0	3,0	9,0	9,0	9,0	13,0	15,0	9,0	7,0	7,0	5,0	3,0
Burkina	9,0	9,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	7,0	7,0	7,0	7,0	5,0	3,0
Côte d'Ivoire	9,0	1,5	1,5	3,0	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	7,0	5,0	3,0
Guiné-Bissau	5,0	5,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	7,0	5,0	3,0
Mali	9,0	9,0	3,0	3,0	3,0	3,0	9,0	9,0	9,0	7,0	7,0	7,0	5,0	3,0
Niger	5,0	5,0	1,5	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	9,0	7,0	7,0	7,0	5,0	3,0
Senegal	5,0	1,5	1,5	3,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	7,0	7,0	7,0	5,0	3,0
Togo	9,0	3,0	1,5	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	7,0	5,0	3,0

Fonte: BCEAO.

2.3 – EVOLUÇÃO DOS AGREGADOS MONETÁRIOS

A situação monetária da União em finais de Dezembro de 2017, comparada à de finais de Dezembro de 2016, caracterizou-se por um aumento da massa monetária, consecutivo à progressão de créditos interiores e de activos externos líquidos.

2.3.1 – Activos externos líquidos

Os activos externos líquidos das instituições monetárias aumentaram de 332,8 biliões para se sobressair em 4.029,6 biliões, em finais de Dezembro de 2017. Esta evolução explica-se pela alta de 602,6 biliões dos activos externos líquidos do Banco Central cujo efeito foi atenuado pela baixa de 269,8 biliões dos dos bancos.

O stock das reservas oficiais de câmbio do BCEAO aumentou de 654,9 biliões num ano, para se situar em 7.184,2 biliões em finais de Dezembro de 2017 contra 6.529,4 biliões em finais de Dezembro de 2016. Por conseguinte, a taxa de cobertura da emissão monetária do Banco Central melhorou-se ao estabelecer em 73,4% contra 68,2% em Dezembro de 2016. Por sua vez, os compromissos externos do Instituto de emissão aumentaram de 51,9 biliões, fixando-se em 2.020,9 biliões em finais de Dezembro de 2017 contra 1.969,0 biliões em finais de Dezembro de 2016.

2.3.2 – Créditos internos

O montante dos créditos internos aumentou de 2.298,7 biliões ou 9,9%, em relação ao seu nível em finais de Dezembro de 2016, para se situar em 25.413,1 biliões, em finais de Dezembro de 2017. Esta evolução incentivada pelo efeito combinado da consolidação das disponibilidades líquidas sobre a Administração Pública Central (APUC) e dos créditos a outros sectores das economias da União.

2.3.2.1 – Disponibilidades líquidas sobre a Administração Pública Central

As disponibilidades líquidas das instituições monetárias sobre as Administrações Públicas Centrais estabeleceram-se em 6.896,0 biliões em finais de Dezembro de 2017, em alta de 508,8 biliões em relação ao seu nível em finais de Dezembro de 2016. Esta evolução resulta nomeadamente do aumento da dívida dos Estados para com os bancos (567,0 biliões). Comparada a 2016, esta evolução traduz um acréscimo dos compromissos dos Estados para com os bancos. No mesmo período, um ano mais cedo, as disponibilidades líquidas sobre os Estados tinham aumentado de 2.040,7 biliões.

2.3.2.2 – Créditos sobre outros sectores

Os apoios das instituições depositárias de economia aumentaram, em finais de Dezembro de 2017, de 1.789,9 biliões ou 10,7%, para se estabelecer em 18.517,1 biliões em finais de Dezembro de 2017, depois de 16.727,2 biliões em finais de Dezembro de 2016. Esta evolução resulta do aumento dos créditos dos bancos para empresas não financeiras privadas e ao lares que progrediram respectivamente de 1.132,4 biliões e 513,2 biliões.

No **Benin**, o montante dos créditos sobre a economia registou uma alta de 18,2 biliões ou 1,5%, para se sobressair em 1.201,2 biliões. No **Burkina**, os créditos sobre a economia registaram uma alta de 234,2 biliões ou 11,3%, para se sobressair em 2.308,7 biliões contra 2.074,5 biliões em finais de Dezembro de 2016. Na **Côte d'Ivoire**, o nível dos créditos das instituições depositárias sobre a economia reforçou-se de 762,4 biliões ou 14,7% ao se estabelecer em 5.953,7 biliões. Em finais de Dezembro de 2016, ele era de 5.191,2 biliões. Os créditos das instituições depositárias da **Guiné-Bissau** sobre a economia contraíram-se (-10,2%), fixando-se em 46,9 biliões após doze meses.

Para o **Mali**, os créditos sobre a economia registaram uma alta de 9,6% passando de 2.182,7 biliões em Dezembro de 2016 para 2.392,1 biliões em Dezembro de 2017. No **Níger**, os créditos sobre a economia aumentaram também de 5,8%, sobressaindo-se em 780,3 biliões em Dezembro de 2017. O crescimento dos créditos a economia no **Senegal** foi o que registou mais apoio na região. Em doze meses, o montante dos créditos nos sectores além da Administração Central fixou-se em alta de 16,5%, passando de 3.243,9 biliões em Dezembro de 2016 para 3.780,6 biliões em Dezembro de 2017. No Togo, os créditos sobre a economia recuaram de 22,1 biliões ou 2,0%, para se sobressair em 1.060,7 biliões.

2.3.2.3 – Centralização dos riscos bancários

A título da centralização dos riscos bancários, o montante global das utilizações de créditos recenseados na central de riscos estabeleceu-se em 12.896,5 biliões em finais de Dezembro de 2017 contra 11.910,9 biliões em 31 de Dezembro de 2016, ou seja uma alta de 8,3%. Neste período, os créditos de curto prazo progrediram de 7,3% biliões, e os créditos de médio e longo prazos de 10,1%.

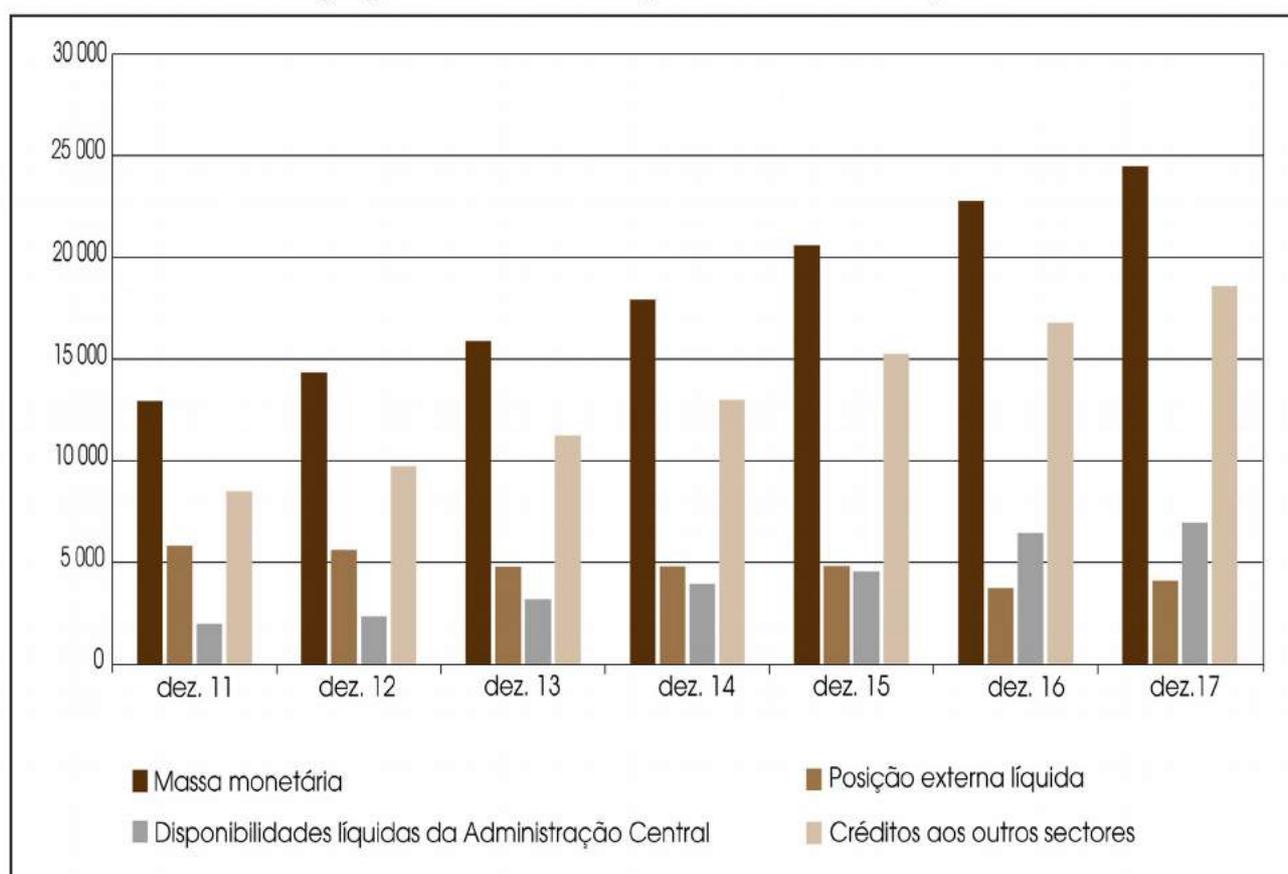
Os riscos incidiram essencialmente sobre os sectores “Comércio por grosso” (27,7%), “Serviços fornecidos à colectividade” (16,9%), “Indústrias industriais” (15,4%), “Transportes e Comunicações” (11,8%) bem como “Construção e obras públicas” (10,4%). Os cinco (5) sectores de actividade atraem por si só mais de 4/5 dos créditos à central dos riscos.

2.3.3 – Massa monetária e base monetária

Em relação à evolução das suas contrapartidas, a **massa monetária** consolidou-se de 1.708,4 biliões ou 7,5% para se estabelecer em 24.425,7 biliões. Este reforço da liquidez global traduziu-se pela consolidação dos depósitos de 855,6 biliões ou 8,8% e da circulação de moeda fiduciária que aumentou de 273,3 biliões ou 5,0%.

Comparativamente a seu nível em finais de Dezembro de 2016, a **base monetária** reduziu-se de 123,0 biliões ou 1,5%, situando-se em 8.016,1 biliões em finais de Dezembro de 2017. Esta evolução foi sustentada pela baixa de 529,1 biliões dos apoios aos bancos e instituições financeiras, atenuada pela alta de 602,6 biliões dos activos externos líquidos do Banco Central.

Gráfico 6: UMOA – agregados de moeda (em biliões de FCFA)



Fonte: BCEAO.

Quadro 6: UMOA – agregados de moeda

	2015	2016	2017
	<i>Em finais de Dezembro</i>		
	<i>Biliões de francos CFA</i>		
Circulação de moeda fiduciária	5 227,3	5 509,2	5 782,5
Depósitos a ordem	8 075,9	9 668,2	10 523,8
M1	13 303,2	15 177,4	16 306,3
Outros depósitos incluídos na massa monetária (1)	6 939,3	7 539,9	8 119,3
MASSA MONETÁRIA (M2)	20 242,6	22 717,3	24 425,7
Posição externa líquida	4 751,3	3 696,8	4 029,6
<i>Banco Central</i>	5 482,2	4 565,3	5 167,9
<i>Bancos</i>	-730,9	-868,5	-1 138,3
Créditos internos	19 615,6	23 114,5	25 413,1
<i>Créditos líquidos para a Administração Central</i>	4 305,8	6 387,2	6 896,0
<i>Créditos sobre outros sectores</i>	15 309,8	16 727,2	18 517,1
Passivos de carácter não monetário (2)	5 301,1	5 628,5	6 280,8
Outros cargos efectivos (3)	-1 176,7	-1 534,5	-1 263,7
TOTAL DAS CONTRAPARTIDAS DE M2 (4)	20 242,6	22 717,3	24 425,7

(1) Depósitos a prazo fixo e contas de poupança com regime especial abertas junto dos bancos, depósitos remunerados abertos nos livros do Banco Central.

(2) Compostos por acções e outras participações nas instituições de depósitos e dos seus compromissos não monetários para com os outros sectores.

(3) Composto por ajustes de consolidação e da balança líquida dos activos não classificados nomeadamente os diversos elementos e os activos não financeiros.

(4) Total das contrapartidas = Posição externa líquida + Créditos internos – Passivos de carácter não monetário – Outros postos efectivos.

Fonte: BCEAO.

III – EVOLUÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO E FINANCEIRO E ACÇÕES EM MATÉRIA DE ESTABILIDADE E INCLUSÃO FINANCEIRAS

3.1 – SITUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO

Durante o ano 2017, a **rede bancária** da UEMOA consolidou-se com seis (6) unidades em relação em finais de Dezembro de 2016.

Assim, o número de instituições de crédito autorizadas fixou-se em cento e quarenta e quatro (144) unidades em finais de 2017 contra cento e trinta e oito (138) a 31 de Dezembro de 2016.

Durante os primeiros onze (11) meses do ano 2017, a evolução da actividade do sistema bancário da União caracterizou-se pelo crescimento dos recursos e aplicações.

Com efeito, as aplicações estabeleceram-se em 5,98% biliões em finais de Novembro de 2017 (+1.645,5 biliões) em relação ao seu nível de finais de Dezembro de 2016. Este dinamismo funda-se principalmente nos créditos (+1.146,6 biliões; +6,8%) e as outras aplicações (+498,8 biliões; +4,64%). Quanto aos recursos, eles aumentaram de 1.653,4 biliões, ou seja 6,8% durante o mesmo período, sustentados pelos depósitos e empréstimos (+1.034,6 biliões; +5,0%).

A situação de tesouraria, estruturalmente deficitária desde 2013, melhorou-se ligeiramente (+7,9 biliões) para fixar-se em -3.142,9 biliões a 30 de Novembro de 2017.

Relativamente à qualidade da carteira das instituições de crédito, a situação a 30 de Novembro de 2017 revela-se deteriorada em comparação a finais de Dezembro de 2016, a taxa bruta de degradação da carteira tendo aumentado de 1,3 ponto percentual, para se sobressair em 15,2%. A taxa líquida estabeleceu-se, por sua vez, em 6,3%.

No plano prudencial, com base nas informações disponíveis a 30 de Setembro de 2017, os fundos próprios efectivos cumulados do todo o sistema bancário da UMOA sobressaíram-se em 1.917,9 biliões, incluindo 1.824,8 biliões para os bancos. Os riscos ponderados estabeleceram-se em 17.298,1 biliões, dos quais 99,2% atribuíveis aos bancos. Daí resulta um rácio médio “fundos próprios efectivos sobre riscos” para todo o sistema bancário de 11,09%, para uma norma mínima fixada em 8,0%, em alta de 2,03 pontos percentuais em relação ao registado em finais de Dezembro de 2016. Cerca de 83% das instituições de crédito respeitam o rácio.

Por outro lado, a 72% dos bancos e instituições financeiras de carácter bancário cumpriram a norma de liquidez, a 30 de Setembro de 2017, contra 73% em finais de Dezembro de 2016, ou seja uma baixa de 1,0 ponto percentual.

No total, no plano prudencial, a situação do sistema bancário da União em termos da norma de solvabilidade registou uma melhoria em finais de Setembro de 2017, em relação com uma alta de fundos próprios mais rápida do que a dos riscos ponderados.

O **sector do microcrédito da UMOA** prosseguiu o seu dinamismo, em termos de intermediação e acesso das populações aos serviços financeiros durante o ano 2017. Com efeito, com base nas informações disponíveis, com um efectivo de 623 Sistemas Financeiros Descentralizados (SFD), o número de pontos de serviços passou de 4.156 em finais de Dezembro de 2016 para cerca de 4.853 em finais de Junho de 2017. O número de beneficiários das prestações das instituições de microcrédito cifrou-se a cerca de 13,6 milhões em finais de Junho de 2017 contra 12,7 milhões em finais de Dezembro de 2016, ou seja uma alta de 7,1%.

A actividade de intermediação financeira dos SFD consolidou-se igualmente. Com efeito, os depósitos estabeleceram-se em 1.216,1 biliões em finais de Junho de 2017 contra 1.079,1 biliões em finais de Dezembro de 2016, ou seja um aumento de 12,7%. Eles representam cerca de 6,9% dos depósitos recolhidos pelas instituições de crédito da União durante o período em análise. Tratando-se do montante dos créditos concedidos pelas instituições de microcrédito, ele aumentou de 6,5% passando de 1.072,6 biliões em finais de Dezembro de 2016 para 1.142,2 biliões em finais de Junho de 2017, representando cerca de 7,0% dos créditos concedidos pelas instituições de crédito da União.

No entanto, a qualidade da carteira dos créditos dos SFD deteriorou-se relativamente durante o período em análise, sobressaindo-se em 72,3 biliões em finais de Junho de 2017 contra 61,6 biliões a 31 de Dezembro de 2016. Assim, a taxa bruta de degradação da carteira dos SFD da UMOA, medida pelo rácio dos empréstimos improdutivos referido ao montante dos créditos, estabeleceu-se em 61,3% em finais de Junho de 2017 contra 5,7% em finais de Dezembro de 2016, ou seja uma alta de 0,6 ponto percentual. Ele situa-se acima da norma de 3% geralmente admitida no sector.

Em 2017, o Banco Central prosseguiu os trabalhos ligados ao saneamento e consolidação do sector do microcrédito bem como ao reforço da supervisão e melhoria da informação financeira.

A título de saneamento e consolidação do sector, o Banco Central procedeu ao balanço global de execução do Plano de Acções para a Preservação e Consolidação da Viabilidade do Sector do Microcrédito (PAPCVSM), adoptado pelo Conselho de Ministros da UMOA, a 14 de Dezembro de 2012 e expirou a 31 de Dezembro de 2016. Este balanço permitiu resslatar avanços em matéria:

- de saneamento do sector;
- de progressão dos indicadores de acesso;
- e de melhoria relativa da viabilidade de algumas instituições.

Por outro lado, o Instituto emissor iniciou reflexões que visam o reordenamento do quadro jurídico vigente, com vista a esclarecer algumas disposições e ter em conta as novas preocupações do sector.

Tratando-se do reforço da supervisão das instituições de microcrédito, o Banco Central prosseguiu os seus trabalhos relativos à elaboração de uma cartografia dos riscos maiores dos SFD de grande dimensão da UMOA. Ele prosseguiu igualmente os trabalhos relativos à operacionalização da aplicação *“Solução Informática Centralizada de Seguimento dos SFD (SICS/SFD)”*, com a entrada em linha da nova versão, a 1 de Setembro de 2017, no âmbito da melhoria da informação financeira.

3.2 – MERCADO INTERBANCÁRIO

A evolução do mercado interbancário da UMOA foi marcada pelo aumento simultâneo do volume das trocas de numerário e da taxa de juros média ponderada das operações.

O montante médio dos empréstimos situou-se em 497,4 biliões de francos CFA em finais de Dezembro de 2017 contra 381,5 biliões no mesmo período do ano precedente.

O volume médio das transações elevou-se a 296 biliões de FCFA em 2017 contra 169 biliões de FCFA em 2016 (+75%). As operações cobriram maturidades indo de um (1) dia para doze (12) meses. Os compartimentos de uma e duas semanas foram mais activos, representando respectivamente 69% e 16% do volume médio das transações contra 44,7% e 32,5% em 2016. Estes balcões cumularam em média empréstimos de montantes respectivos de 208 e 46 biliões de francos CFA em 2017 contra 76 e 55 biliões em 2016.

Em relação ao montante médio das injeções de liquidez, o volume das transações interbancárias sobressaiu-se em alta de 7,8% em 2017 contra 6,3% em 2016.

Tratando-se da taxa de juro, o compartimento de uma semana registou uma progressão da taxa de juro média ponderada de 4,21% em 2016 para 4,90% em 2017. Todas as praças da União participaram na animação do mercado interbancário. A praça de Abidjan foi mais activa em termos de ofertas de recursos (25,9%), seguida da de Dakar (20,6%) e de Ouagadougou (19,2%). As principais praças beneficiárias foram as de Dakar (26,1%), de Abidjan (16,3%) e Cotonou (15,8%).

Quadro 7: evolução das taxas interbancárias em 2017 (média ponderada em percentagem)

	1 dia	1 semana	2 semanas	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	12 meses
Janeiro	5,21	4,95	5,33	5,26	4,68	5,75		2,92
Fevereiro	4,69	5,03	5,49	5,75	5,21	5,62	5,50	
Março	5,12	5,17	5,53	5,77	4,71	5,21		5,50
Abril	4,89	4,65	5,48	5,72	6,25			
Maio	4,36	4,88	5,21	5,30	5,41	5,18		5,50
Junho	4,48	5,10	5,30	5,17	4,40	4,85		3,50
Julho	3,90	4,12	5,25	5,41	5,44			
Agosto	4,26	4,40	5,38	4,92	4,93			6,50
Setembro	4,49	4,56	5,43	5,08	4,04			
Outubro	4,66	4,74	5,40	4,67	6,04	5,00		5,15
Novembro	5,14	5,33	5,33	5,35	3,98	4,50	5,45	5,33
Dezembro	5,38	5,33	5,42	5,33	5,50	5,45		5,63
Média	4,78	4,90	5,38	5,29	4,92	4,94	5,47	4,80

Fonte: BCEAO.

Quadro 8: evolução dos empréstimos interbancários no seio da UMOA em 2017 (em milhões de FCFA)

	Montante médios		Valor médio dos empréstimos	Intervalos das taxas (em %)	Duração dos empréstimos
	Total	Incluindo UMOA			
Janeiro	202 502	148 680	427 361	2,92 a 5,75	1 dia a 12 meses
Fevereiro	302 313	228 239	469 817	4,69 a 5,75	1 dia a 9 meses
Março	310 824	236 284	461 273	4,71 a 5,77	1 dia a 12 meses
Abril	264 016	216 729	486 675	4,65 a 6,25	1 dia a 3 meses
Maio	277 811	204 795	451 687	4,36 a 5,50	1 dia a 12 meses
Junho	233 073	154 793	478 458	3,50 a 5,30	1 dia a 12 meses
Julho	262 000	208 300	491 952	3,90 a 5,44	1 dia a 3 meses
Agosto	211 690	169 500	416 770	4,26 a 6,50	1 dia a 12 meses
Setembro	274 070	190 072	466 595	4,04 a 5,43	1 dia a 3 meses
Outubro	405 584	259 966	594 359	4,66 a 6,04	1 dia a 12 meses
Novembro	455 258	276 436	629 950	3,98 a 5,45	1 dia a 12 meses
Dezembro	358 133	204 691	594 381	5,33 a 5,63	1 dia a 12 meses
Média	296 439	208 207	497 415		

Fonte: BCEAO.

3.3 – MERCADO FINANCEIRO

3.3.1 – Mobilização dos recursos pelos Estados

3.3.1.1 – Mobilização dos recursos no mercado regional

Durante o ano 2017, o montante global das emissões brutas no mercado regional da dívida pública fixou-se em 3.700,1 biliões contra 4.412,1 biliões em 2016. As emissões líquidas situaram-se em 1.008,5 biliões contra 2.232,9 biliões um ano mais cedo. Esta evolução à baixa das emissões líquidas, no ritmo anual, é ligada à baixa das emissões brutas bem como ao nível elevado das quedas durante o período em análise que se fixam em 2.707,1 biliões, incluindo as aquisições de títulos públicos efectuados pela Côte d'Ivoire (99,2 biliões) e o Senegal (20,9 biliões).

A parte das obrigações do Tesouro nas mobilizações de recursos no mercado estabeleceu-se em 57,3% em 2017 contra 72,3% em 2016. Esta baixa dos empréstimos obrigacionistas revela a dificuldade dos Estados a mobilizar sobre as maturidades extensas, em ligação com as pressões sobre a liquidez bancária observadas durante o ano 2017.

Quadro 9: emissões no mercado de títulos da dívida pública (em biliões de FCFA)

	2015	2016				Total 2016	2017				Total 2017
		T1	T2	T3	T4		T1	T2	T3	T4	
Bilhetes	1 127,3	464,6	287,8	404,7	234,0	1391,1	618,6	434,4	253,9	271,3	1 578,2
Obrigações	2 177,0	366,7	851,1	988,1	983,0	3 188,9	191,4	486,6	767,5	676,4	2 121,9
Adjudicação	1 636,5	366,7	465,8	472,1	575,8	1 880,4	54,3	215,2	645,5	250,2	1 165,1
Agrupamento	540,5	-	385,3	516	407,2	1 308,5	137,1	271,5	122,0	426,2	956,8
Total	3 304,3	831,3	1 138,9	1 392,8	1 217,0	4 412,1	810,0	921,0	1 021,4	947,7	3 700,1

Fonte: BCEAO.

No compartimento dos bilhetes do Tesouro, noventa e três (93) emissões foram realizadas num montante total de 1.578,2 biliões. As maturidades de 6 meses e 12 meses foram as mais solicitadas com sessenta e três (63) emissões num valor global de 969,1 biliões, ou seja 61,4% do valor total de bilhetes emitidos durante o ano 2017. A taxa de juro média ponderada nos bilhetes do Tesouro estabeleceu-se em 5,71% em 2017 contra 4,72% um ano antes.

Quadro 10: taxa de juro média dos bilhetes do Tesouro (em percentagem)

	2016				Total	2017				Total
	T1	T2	T3	T4		T1	T2	T3	T4	
1 meses	-	-	-	3,52	3,52	4,94	4,86	-	-	4,91
3 meses	4,03	4,11	3,33	4,66	3,75	5,50	5,37	5,64	5,62	5,53
6 meses	4,67	4,81	-	-	4,75	5,37	5,87	5,38	5,86	5,77
12 meses	5,14	4,65	5,06	4,54	4,90	5,99	6,12	5,68	5,99	5,99
24 meses	5,10	5,76	5,07	5,62	5,30	-	-	-	5,78	5,78
Tax média	4,92	4,72	4,38	4,82	4,72	5,68	5,74	5,58	5,85	5,71

Fonte: BCEAO, Agência UMOA títulos.

3.3.1.2 – Saldo de títulos da dívida pública no mercado regional

O valor global dos títulos da dívida pública fixou-se em 9.629,9 biliões em finais de Dezembro de 2017. A estrutura deste valor é dominada pelas obrigações que representam 87,3% do total.

Quadro 11: Saldo dos títulos da dívida pública em finais de Dezembro de 2017 (em biliões de FCFA)

	Benin	Burkina	Côte d'Ivoire	Guiné-Bissau	Mali	Níger	Senegal	Togo	UEMOA
Bilhetes	159,4	273,8	304,4	24,8	90,3	121,6	101,7	147,8	1 223,8
Obrigações	1 146,9	683,1	3 296,9	24,7	894,1	428,0	1 135,4	797,0	8 406,1
Total	1 306,3	956,9	3 601,3	49,5	984,4	549,6	1 237,1	944,8	9 629,9

Fonte: BCEAO, Agência UMOA títulos.

Quadro 12: evolução do saldo dos títulos da dívida pública (em biliões de FCFA)

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 (*)
Montante	2 601,7	3 023,9	3 743,9	5 068,8	6 388,5	8 621,4	9 629,9
(em % do PIB)	7,1	7,5	8,3	10,5	12,2	14,6	14,5
Aberta por (I.A.)							
- Bilhetes	36,7	39,0	36,3	30,5	20,3	17,2	12,7
- Obrigações	63,3	61,0	63,7	69,5	79,7	82,8	87,3

Fontes: BCEAO, Agência UMOA títulos.

(*) : Estimativas.

3.3.2 – Bolsa Regional de Valores Mobiliários (BRVM)

A evolução no mercado financeiro regional a 29 de Dezembro de 2017, em relação a 30 de Dezembro de 2016, caracterizou-se por uma baixa dos principais indicadores. A capitalização bolsista elevou-se a 9.805,8 biliões a 30 de Dezembro de 2017 contra 10.215,5 biliões a 30 de Dezembro de 2016, ou seja uma baixa de 4,0%, imputável ao recuo do compartimento das acções. Com efeito, a capitalização do mercado das acções passou assim de 7.706,3 biliões em finais de Dezembro de 2016 para 6.836,2 biliões a 29 de Dezembro de 2017, em baixa de 11,3%, enquanto a do mercado das obrigações progrediu durante o mesmo período de 460,3 biliões, sobressaindo-se em 2.969,5 biliões a 29 de Dezembro de 2017. O volume das transacções registou igualmente um recuo durante o período em análise, passando de 22.315.818 títulos trocados a 30 de Dezembro de 2016 para 362.640 títulos trocados em finais de Dezembro de 2017.

Os índices do BRVM registaram uma baixa em 2017. O BRVM10, principal índice bolsista e o índice compósita, que se estabeleceram respectivamente em 219,65 pontos e 243,06 pontos a 30 de Dezembro de 2017, recuaram de 16,1% e 16,8% em relação a final de Dezembro de 2016.

3.4 – ACÇÕES EM MATÉRIA DE ESTABILIDADE FINANCEIRA

As acções levadas a cabo em 2017 pelo BCEAO em matéria de estabilidade financeira abrangeram os seguintes pontos principais:

- a preservação da estabilidade financeira;
- o reforço da regulamentação e da supervisão bancária e financeira;
- as outras disposições que contribuem para a estabilidade financeira.

3.4.1 – Preservação da estabilidade financeira

As diligências realizadas com vista à preservação da estabilidade financeira, incidiram nomeadamente sobre o reforço dos mecanismos de resolução das crises bancárias e de protecção dos depositantes.

Neste âmbito, foi concluída a revisão pelo Banco Central do quadro jurídico conexo, através da emenda pelo Conselho de Ministros realizado a 29 de Setembro de 2017, do Anexo à Convenção que rege a Comissão Bancária da UMOA (CB-UMOA).

Este texto confere à Comissão Bancária a qualidade da Autoridade supranacional de resolução das crises bancárias além da Autoridade de supervisão. Ela passa a ser estruturada em dois (2) órgãos, designadamente um Colégio de Supervisão e um Colégio de Resolução. Ela goza igualmente de poderes e prerrogativas que lhe permite tomar todas as medidas necessárias para o tratamento das dificuldades das instituições sujeitas cuja deficiência poderá afectar a estabilidade do sistema bancário e comprometer a missão de prestação de serviços financeiros às populações. O Anexo revisto entrou em vigor a partir do 1 Janeiro de 2018.

Relativamente à supervisão macroprudencial, o BCEAO prosseguiu os seus trabalhos relativos, por um lado, à definição e implementação de um quadro político macroprudencial no seio da União e, por outro lado, à identificação das instituições bancárias de importância sistémica. Este último projecto responde à necessidade de melhorar a resiliência do sistema financeiro. Com efeito, trata-se de particularizar as instituições cuja deficiência poderia influenciar negativamente todo o sistema financeiro e as economias da União. Em fim, o objectivo é submetê-los ao controlo reforçado e/ou às exigências em fundos próprios suplementares.

No quadro da avaliação anual da resiliência do sistema bancário da UMOA a choques severos mas susceptíveis de se produzir, o Banco Central procedeu a teste de resistência (stress test) no referido sector, com base na situação dos bancos a 30 de Junho de 2017. Os resultados obtidos no termo deste exercício indicam globalmente que o sector bancário é resiliente aos choques simulados, apesar de alguns pontos de vulnerabilidade, nomeadamente o risco de concentração da carteira de créditos numa mesma contrapartida.

Por outro lado, o Instituto de emissão participou nos trabalhos da XI e XII sessões ordinárias do Comité de Estabilidade Financeira na UMOA (CSF-UMOA), realizadas a 8 de Junho e 27 de Novembro de em Dakar. Durante estes encontros, o Comité ressaltou os principais riscos que devem ser objecto de um controlo particular pelos órgãos e instituições de regulação do sistema financeiro e pelos Estados membros da União.

Enquadramento 1: Síntese do novo Anexo à Convenção que rege a Comissão Bancária da UMOA (CB-UMOA)

A revisão do Anexo à Convenção que rege a CB-UMOA visa principalmente a ter em conta as evoluções induzidas por algumas decisões tomadas pelo Conselho de Ministros da UMOA durante os últimos anos. Trata-se nomeadamente das decisões:

- nº 25 de 02/07/2015/CM/UMOA instituindo um mecanismo de resolução das crises bancárias na União;
- nº 28 de 29/09/2015/CM/UMOA especificando que o Secretariado-Geral da Comissão Bancária é apoiado por dois (2) Adjuntos;
- nº13/24/06/2016/CM/UMOA relativo ao dispositivo prudencial aplicável às instituições de crédito e às companhias financeiras da União;
- nº 14/24/06/2016/CM/UMOA relativa à supervisão com base consolidada das instituições de crédito empresas-mãe e das companhias financeiras na União.

As principais inovações introduzidas abrangem:

- a estruturação da Comissão Bancária em dois (2) órgãos, designadamente um Colégio de Supervisão e um Colégio de Resolução, com uma composição e atribuições específicas (Título Primeiro – Artigos 2º a 11º);
- a retoma da disposição nº28 de 29/09/2015/CM/UMOA (Artigo 12º) indicando que o Secretário-Geral da Comissão Bancária é apoiado por dois Secretários Gerais Adjuntos;
- A introdução de uma maior flexibilidade no funcionamento da Comissão Bancária que pode, por um lado, realizar reuniões por videoconferência ou por outro meio de telecomunicação que permite a identificação dos Comissários e a sua participação efectiva e, por outro lado, deliberar através de consulta escrita (Artigo 13);
- a extensão do campo da supervisão da Comissão Bancária, nomeadamente às companhias financeiras e às instituições de moeda electrónica (Artigo 16);
- o reforço das medidas administrativas que ela pode tomar contra os sujeitos (Artigo 29);
- a limitação do direito de recurso contra as decisões da Comissão Bancária a pessoas singulares ou colectivas interessadas pelas decisões acima referidas. Em recordação, se requer este recurso junto do Conselho de Ministros da UMOA (Artigo 43º);
- A introdução de disposição relativa às medidas de resolução e às intervenções do Fundo de Garantia dos Depósitos na UMOA (FGD-UMOA). Este último tornar-se-á o “Fundo de Garantia dos Depósitos e de Resolução na UMOA (FGDR-UMOA)” para considerar a extensão do seu perímetro de acção à resolução das crises bancárias (Título III – Artigos 45 a 58);
- o alargamento do âmbito da cooperação entre a Comissão Bancária e as Autoridades homólogas, para ter em conta aspectos relativos à resolução das crises bancárias (Título IV – Artigos 59 a 62).

3.4.2 – Reforço da regulamentação e supervisão bancária e financeira

As acções levadas a cabo neste âmbito abrangeram a melhoria da regulamentação financeira da União bem como a elaboração e a implementação de instrumentos de supervisão bancária e financeira.

Em relação à melhoria da regulamentação financeira, as acções levadas a cabo são ligada à revisão da Lei relativa à regulamentação dos Sistemas Financeiros Descentralizados e à publicação de textos de aplicação.

O Conselho de Ministros adoptou durante a sua Sessão de 29 de Setembro de 2017, o projecto de lei uniforme que modifica e completa a Lei relativa à regulamentação dos SDF com vista a permitir integrar no sector do microcrédito operações da finança islamita.

Os textos de aplicação publicados referem-se à Lei relativa à regulamentação dos SDF e às Decisões do Conselho de Ministros da UMOA relativas, por um lado, ao dispositivo prudencial aplicável às instituições de crédito e às companhias financeiras da UMOA e, por outro lado, à supervisão em base consolidada. Trata-se de:

- a Instrução nº001-01-2017 relativa aos pedidos de autorização prévia para a modificação da forma jurídica, da denominação social, do nome comercial ou da estrutura do capital social de um sistema financeiro descentralizado que se exerce na União Monetária Oeste Africana. Ela refere-se aos documentos e informações a fornecer nos dossiês de pedidos de autorização prévia bem como ao esquema de apresentação conexo;
- a Instrução nº 002-01-2017 relativa às modalidades de tratamento do pedido de derrogação à condição de nacionalidade que estabelece principalmente a lista de informações e documentos requeridos para o tratamento deste tipo de pedidos;
- a Instrução nº 005-08-2017 de 11 de Agosto de 2017 relativa às modalidades de declaração dos estados prudenciais com vista a especificar as modalidades de implementação do primeiro pilar da Decisão nº013/24/06/2016/CM/UMOA do Conselho de Ministros da UMOA relativa ao dispositivo prudencial aplicável às instituições de crédito e às companhias financeiras da UMOA.

Por outro lado, cinco (5) memorandos foram adoptados pela Comissão Bancária durante a sessão ordinária de 27 de Setembro de 2017. Trata-se dos memorandos relativos:

- à Governação das instituições de crédito e das companhias financeiras da UMOA;
- às condições de exercício das funções de administradores e de dirigentes no seio das instituições de crédito e companhias financeiras da UMOA;
- à supervisão das instituições de crédito e companhias financeiras da UMOA;
- à gestão dos riscos nas instituições de crédito e das companhias financeiras da UMOA;
- à gestão da conformidade com normas vigentes pelas instituições de créditos e companhias financeiras da UMOA.

Estes memorandos garantem a implementação efectiva do pilar 2 previsto pelo dispositivo prudencial, nomeadamente o enquadramento do processo de vigilância prudencial para que as instituições sujeitas dotem-se de um dispositivo forte e eficiente em matéria de governação, de controlo interno, de gestão dos riscos e de conformidade.

3.4.3 – Promoção de Gabinetes de Informação sobre o Crédito (GIC)

A empresa CREDITINFO-VOLO, aprovada enquanto Gabinete de Informação sobre o Crédito (GIC) na UMOA e sediada em Abidjan (Côte d'Ivoire), é operacional desde a 1 de Fevereiro de 2016. Ela prossegue a sua implantação em todo o espaço UMOA, uma vez que a lei uniforme relativa à regulamentação dos GIC passa a ser vigente em todos os Estados membros da União.

No âmbito da implementação da obrigação legal de instalação do GIC nos Estados membros que integraram a lei uniforme na sua programação jurídica interna, para além da Côte d'Ivoire, Estado da sua Sede, CREDITINFO-VOLO foi autorizada a instalar um escritório de representação no Burkina, na Guiné-Bissau, no Mali, no Níger, no Senegal e no Togo. Para o Benin, onde a lei uniforme foi promulgada, a 23 de Janeiro de 2017, a instrução do dossier de declaração de instalação do escritório de representação foi concluída e o parecer conforme do BCEAO foi transmitido ao Ministro responsável pelas Finanças deste Estado.

Na data de 31 de Dezembro de 2017, das 188 instituições sujeitas em questão, 146 (ou seja 77,7%) foram consideradas aptas a participar no sistema de partilha de informações sobre o crédito, depois de testes de qualificação. As instituições para as quais os testes não foram ainda concluídos estão instaladas, na sua maioria, nos Estados que adoptaram recentemente a lei uniforme sobre os GIC. Um dispositivo permanente de assistência aproximada para com as instituições em questão foi criado por CREDITINFO-VOLO para a conclusão dos testes.

O número de clientes sobre os quais informações são disponíveis na base do GIC passou de 30.694 em finais de Fevereiro de 2016 para 1.251.789 a 31 de Dezembro de 2017, à razão de 14.876 para as pessoas colectivas e 1.236.913 para as pessoas singulares. Esta evolução significativa é principalmente imputável aos progressos observados na matéria na Côte d'Ivoire. Os dados dos clientes provenientes da Côte d'Ivoire representam 59,6% dos relativos ao total dos clientes que figuram na base regional do GIC.

A situação positiva ressaltada na Côte d'Ivoire se justifica pela adopção neste Estado da Decisão nº 2016-20 de 27 de Janeiro de 2016, que isenta as instituições sujeitas da obrigação de recolha de consentimento para a partilha de dados dos clientes que beneficiaram de empréstimos antes de 21 de Abril de 2014, data de entrada em vigor da lei uniforme neste Estado. Na sequência da Côte d'Ivoire e, para similares objectivos, o Níger promulgou a lei nº 2017-36 de 8 de Maio de 2017 relativa à modificação da lei uniforme sobre os GIC vigentes no país. Esta lei isenta as instituições sujeitas do Estado da prévia obrigação de recolha de consentimento para a partilha de dados dos clientes que beneficiaram de empréstimos antes de 31 de Dezembro de 2014. À semelhança da Côte d'Ivoire e do Níger, o Senegal iniciou igualmente o processo de modificação da lei uniforme sobre os GIC visando o mesmo objectivo.

Por outro lado, as Autoridades ivoirienses adoptaram em Conselho de Ministros de 14 de Dezembro de 2014, um decreto que autoriza a implementação do tratamento automatizado de dados de carácter pessoal para a integração das empresas que emitem grande número de facturas na plataforma electrónica de partilha das informações sobre o crédito. A implementação da decisão vai contribuir para melhorar o volume de dados sobre o crédito disponíveis na base regional do GIC.

Com vista a aumentar o volume de informações sobre o crédito disponíveis na base regional do GIC, foram levadas a cabo diversas acções. Elas incidem nomeadamente a realização a 1 de Junho de 2017 da Conferência sobre a partilha de dados sobre o crédito na UMOA para melhorar a inclusão financeira, a organização de 24 de Julho a 18 de Agosto de 2017 numa missão de verificação da qualidade da participação das instituições sujeitas da praça de Abidjan no sistema de partilha de dados sobre o crédito e a organização por CREDITINFO-VOLO, em colaboração com o BCEAO, da formação grátis a favor das instituições sujeitas sobre a consulta dos relatórios de solvabilidade em Julho e Agosto de 2017 em todos os sítos do Banco Central.

3.4.4 – Outras disposições que contribuem para a estabilidade financeira

Durante o ano 2017, outros trabalhos contribuíram para a estabilidade financeira. Trata-se nomeadamente do seguimento da implementação da regulamentação em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (LBC/FT) bem como a implementação das reformas contabilísticas e prudencial.

Tratando-se do seguimento da implementação da regulamentação em matéria de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, o BCEAO publicou quatro instruções de aplicação da lei conexa. Estes textos especificam nomeadamente as modalidades de aplicação da Lei uniforme relativa à LBC/FT pelas instituições financeiras bem como alguns limiares relativos às transacções em numerário. Trata-se dos seguintes textos entrados em vigor a 25 de Setembro de 2017:

- a Instrução nº 007-09-2017 relativa às modalidades de aplicação pelas instituições financeiras da Lei Uniforme relativa à LBC/FT nos Estados membros da UMOA;
- a Instrução nº 008-09-2017 que fixa o limiar para a declaração dos transportes físicos transfronteiriços de numerário e instrumentos negociáveis ao portador;
- a Instrução nº 009-09-2017 que fixa o limiar para o pagamento dum crédito em numerário ou através de instrumentos negociáveis ao portador;
- a Instrução nº 010-09-2017 que fixa o limiar para a declaração das transacções em numerário junto da Célula Nacional de Tratamento de Informações Financeiras.

No que diz respeito o seguimento da implementação das reformas contabilísticas e prudencial, as diligências efectuadas incidiram sobre a divulgação dos textos regulamentares e o acompanhamento das instituições sujeitas. Neste aspecto, as seguintes acções foram levadas a cabo:

- a organização da missão itinerante de divulgação dos textos que transpõem as regras de Basileia II-III, entre a 16 de Janeiro e 2 de Junho de 2017 em todos os Estados membros da União a favor de todos os actores da reforma prudencial, nomeadamente os representantes das instituições sujeitas, da profissão contabilista e dos Ministérios responsáveis das finanças;
- a realização da missão de sensibilização dos editores de softwares bancários e dos responsáveis dos sistemas de informação das instituições sujeitas sobre as reformas contabilísticas e prudencial na UMOA que decorreu de 17 a 31 de Julho de 2017. Esta missão itinerante visava chamar a atenção dos actores em causa sobre as expectativas do regulador e a trocar com eles sobre as suas preocupações;
- a criação dum dispositivo de acompanhamento com vista a assegurar a implementação ordenada e harmoniosa das duas reformas na UMOA. Este dispositivo é orientado para:

a) um diálogo permanente entre as equipas do BCEAO e as das instituições, com vista a responder a todas as suas preocupações;

b) a comunicação pelas instituições sujeitas:

- dos planos de transição e dos relatórios bimestrais de implementação das diligências a título da reforma do PCB revisto;
- dos planos de acções detalhadas e dos relatórios trimestrais da implementação da reforma Basileia II-III.

Este dispositivo foi reforçado por um Programa de seguimento mais próximo das instituições para a implementação da reforma Basileia II-III (PARE BII/III) implantado a partir de 3 de Agosto de 2017. Este programa consiste em encontros bimestrais (ou mensais para as instituições com problemas), através de videoconferência entre o BCEAO e os responsáveis das equipas de projecto a nível das instituições sujeitas, com vista a garantir uma melhor coordenação no tratamento das diligências e preocupações ligadas à reforma.

Relativamente nomeadamente ao PCB revisto, para além das acções acima referidas, foi organizado entre 5 e 6 de Outubro de 2017, um ateliê de divulgação do guia de aplicação do PCB. Esta sessão que reuniu os representantes das profissões contabilista e bancária bem como os Chefes de Serviços Crédito das Direcções Nacionais, tinha como objecto validar o projecto de guia de aplicação. Este visa a garantia da aplicação harmonizada das novas regras contabilísticas bancárias e a boa apropriação do novo referencial pelos principais utilizadores.

Por outro lado, foi elaborada a Instrução n°003-05-2017 relativa à declaração dos estados periódicos das instituições de crédito. Ela redefine os formatos dos referidos estados. Do mesmo modo, a Instrução n°004-05-2017 relativa aos instrumentos financeiros a prazo, inscrita a título das inovações do dispositivo contabilístico bancário, tem como papel esclarecer o tratamento contabilístico de tais operações.

3.5 – ACÇÕES A FAVOR À INCLUSÃO FINANCEIRA

O Banco Central prosseguiu os trabalhos relativos à implementação da estratégia regional da inclusão financeira na UEMOA, após a sua adopção pelo Conselho de Ministros da UMOA, 24 de Junho de 2016 e a organização da mesa redonda dos doadores de fundos com United Nations Capital Development Fund (UNCDF), a 17 de Novembro de 2016. Assim, ela procedeu às diligências visando a criação de estruturas de coordenação da estratégia, designadamente o Comité Regional de Pilotagem (CRP) e os Comités Nacionais de Seguimento da Implementação (CNSMO, sigla em francês) nos Estados membros da UEMOA. Do mesmo modo, ela instituiu a criação de uma Unidade de Gestão e Coordenação da Estratégia (UGC-SRIF) e de um Comité Técnico de Seguimento de suas actividades, por Decisão do Governador do BCEAO em data de 8 de Junho de 2017. O processo de recrutamento dos membros do pessoal da Unidade iniciou e deverá ser concluído até o primeiro trimestre de 2018. Por outro lado, o BCEAO procedeu, a 25 de Setembro de 2017, à assinatura de um protocolo de acordo com UNCDF, no âmbito da implementação de algumas actividades do Plano de Acções da estratégia regional.

IV – GESTÃO DE SÍMBOLOS MONETÁRIOS, SISTEMAS E MEIOS DE PAGAMENTOS E RESERVAS CAMBIAIS

4.1 – GESTÃO DA CIRCULAÇÃO FIDUCIÁRIA

As operações efectuadas nos balcões do Banco Central foram marcadas, durante o ano 2017, por saques de signos monetários que atingira, 17.069,9 biliões de francos CFA (2.468,5 milhões de vinhetas) superiores aos pagamentos recebidos que se situaram em 16.797,5 biliões de francos CFA (2.362,0 milhões de vinhetas). A circulação de moeda fiduciária, resultando das evoluções, progrediu de 4,4%.

4.1.1 – Saques e pagamentos nos balcões das Agências do BCEAO

Os movimentos nos balcões do Banco Central sobressaíram-se em 4.830,5 milhões de notas e moedas em 2017 contra 4.853,8 milhões de unidades durante o exercício precedente.

Os **saques** de notas, durante o ano de 2017 elevaram-se a 17.064,6 biliões de francos CFA (2.372,8 milhões de vinhetas), contra 16.123,1 biliões de francos CFA (2.383,8 (2016 biliões de vinhetas) em 2016, ou seja uma alta anual de 941,5 biliões de francos CFA e uma baixa em volume de 11,0 milhões de vinhetas. As saídas mais importantes foram observadas na Côte d'Ivoire (31,7%), no Burkina Faso (16,8%), no Senegal (14,9%) e no Mali (12,8%).

As saídas de moedas registaram uma baixa de 25,9%, passando de 129,0 milhões de unidades em 2016 para 95,6 milhões em 2017. Em valor, fixaram-se em 5,3 biliões de francos FCFA em 2017 contra 7,6 biliões de francos CFA em 2016.

Os **pagamentos** de notas nos balcões do Banco Central atingiram 16.794,5 biliões de francos CFA (2.351,0 milhões de vinhetas) em 2017 contra 15.855,8 biliões de francos CFA (2.331,5 milhões de vinhetas) em 2016, ou seja uma alta anual em valor de 938,7 biliões de francos CFA e em volume de 19,5 milhões de vinhetas. As entradas mais importantes em valor foram observadas na Côte d'Ivoire (29,0%), no Burkina Faso (16,9%), no Senegal (14,3%) e no Mali (13,0%).

Durante o ano 2017, as entradas de moedas nos balcões do Banco Central atingiram 3.000,3 milhões de francos CFA (11,0 milhões de unidades) contra 2.348,8 milhões de francos CFA ((9,5 milhões de unidades) no ano precedente, em alta de 651,5 milhões de francos CFA (+1,5 milhões de unidades).

4.1.2 – Composição da circulação fiduciária

Em finais de Dezembro de 2017, a circulação de moeda fiduciária estabeleceu-se em 6.407,6 biliões de francos CFA contra 6.135,7 biliões de francos CFA um ano antes, ou seja uma alta de 271,9 milhões de francos CFA. As notas de grande valor constituíram 91,4% do valor das notas em circulação contra 91,2% em 2016. Comparada em 2016, a parte das notas na circulação fiduciária permaneceu quase estável em 97,3%.

4.1.3 – Movimentos de notas externas nos balcões das Agências do BCEAO

Em finais de Dezembro de 2017, os movimentos de notas externas que resultaram das operações de triagem cifraram-se em 2.083,1 biliões de francos CFA contra 2.131,7 biliões de francos CFA no ano precedente, ou seja uma baixa de 2,3%.

As notas deslocadas foram principalmente emitidas pelas Agências da Côte d'Ivoire(29,8%), do

4. Trata-se de notas resultando das operações de triagem nas Agências de um determinado Estado e que não foram emitidas por ele.

Burkina Faso(14,9%), do Benin (13,3%) e do Togo (12,5%). As Agências do Togo, do Benin, do Mali e do Burkina registaram nos seus balcões os montantes mais importantes de notas externas, com partes respectivas de 27,8%, 27,6%, 12,2% e 11,1%.

Quadro 13: Movimentos de notas externas nos balcões das Agências do BCEAO (em biliões de FCFA)

	Exercício 2016			Exercício 2017			Variação		
	(1)			(2)			(3)=(2)-(1)		
	Entradas	Saídas	Saldos	Entradas	Saídas	Saldos	Entradas	Saídas	Saldos
Benin	414,1	270,5	143,6	574,5	276,8	297,7	160,4	6,3	154,1
Burkina	264,7	324,1	-59,4	231,2	311,3	-80,1	-33,5	-12,8	-20,7
Côte d'Ivoire	1 55,4	784,9	-629,5	136,0	620,9	-485,0	-19,4	-163,9	144,5
Guiné-Bissau	24,9	78,1	-53,2	23,2	105,1	-81,9	-1,7	27,0	-28,8
Mali	331,2	204,2	127,0	254,1	213,1	41,0	-77,1	8,9	-86,0
Níger	138,9	149,8	-10,9	97,1	125,5	-28,5	-41,8	-24,3	-17,5
Senegal	202,0	145,4	56,6	188,3	169,1	19,2	-13,7	23,7	-37,4
Togo	600,4	174,6	425,8	578,8	261,2	317,5	-21,6	86,6	-108,3
UEMOA	2 131,7	2 131,7	-	2 083,1	2 083,1	-	-48,5	-48,5	-

Fonte: BCEAO.

4.2 – SISTEMAS E MEIOS DE PAGAMENTO

A 31 de Dezembro de 2017, o funcionamento dos sistemas de pagamento da UEMOA sobressaiu-se globalmente satisfactorio com uma orientação para alta nos principais indicadores de actividade.

4.2.1 – Sistemas de pagamento regionais da UEMOA

Em finais de Dezembro de 2017, o **Sistema de Transferência Automatizada e de Pagamento na UEMOA (STAR-UEMOA)** conta 127 participantes graças à entrada em produção de nove (9) novos participantes. Em 2017, o número de operações efectuadas na STAR-UEMOA estabeleceu-se em 829.174, num valor de 540.528 biliões de FCFA, ou seja uma alta de 18,06% em valor e de 9,25% em volume em relação ao ano 2016.

O comércio intra-países no seio da UEMOA estabeleceram-se em 345.767 operações num valor de 35.501,79 biliões de FCFA em 2017, fixando-se assim em 41,70% do volume global das operações tratadas no STAR-UEMOA. A evolução favorável de 9,23% em volume e de 35,13% em valor das operações intra-países ressalta um aumento das trocas financeiras entre os países da UEMOA.

O **Sistema Interbancário de Compensação Automatizado da UEMOA (SICA-UEMOA)** conta 137 participantes entre os quais os bancos, o BCEAO bem como os Tesouros Públicos do Benin, do Burkina Faso, da Côte d'Ivoire, do Mali e do Senegal. Durante o período em análise, o volume de transacções estabeleceu-se em 13.625.262 operações num montante de 48.600 biliões de francos CFA. Com efeito, a actividade de SICA-UEMOA foi marcada pelos aumentos respectivos de 8,28% do volume dos pagamentos compensados e de 11,44% do seu valor em relação a 2016.

O aumento do valor das operações compensadas foi nomeadamente dinámico na Guiné-Bissau (+16,60%), no Mali (+12,43%) e a nível sub-regional (+23,87%). As trocas comerciais inter-países constituem 3,46% do valor global das transacções da União em 2017 contra 1,13 % em 2016.

Relativamente à repartição dos instrumentos de pagamento tratados no sistema de tele-compensação, a parte relativa em volume às transferências sobressaiu-se em alta de 3,92% em relação aos cheques que registaram uma baixa de 3,98%. Assim, em 2017, as transferências representam 38,24% do comércio contra cerca de 60,53% para os cheques. Recorda-se que a respectiva parte dos instrumentos era de 34,32% e 64,51% em 2016. Em valor, 83,44% do trocas comerciais foram efectuadas através de cheque em 2017.

Lembre-se que a visão do Banco Central é dotar a UEMOA de sistemas de pagamento seguros, eficientes e acessíveis com base nos critérios transparentes e colocar à disposição dos actores económicos meios de pagamento modernos e de custo menor. Neste aspecto, ele vela pela estabilidade do sistema bancário e financeiro da União e promove o bom funcionamento e a segurança dos seus sistemas de pagamento.

Neste contexto, em 2017, o Banco Central levou a cabo acções com vista a garantir a segurança e a modernização dos sistemas e meios de pagamento com vista à sua contribuição para a inclusão financeira acrescida das populações da UEMOA.

4.2.2 – Segurança, modernização dos sistemas e meios de pagamento e contribuição para a inclusão financeira

4.2.2.1 – Segurança e modernização dos sistemas de pagamento

Para aumentar a eficiência dos sistemas SICA-UEMOA e STAR-UEMOA, as seguintes acções foram realizadas em 2017:

- a elaboração de uma nota de orientação relativa à reforma funcional de SICA-UEMOA com vista a melhorar os desempenhos, a resiliência e a segurança do sistema. Este projecto visa nomeadamente o apoio de novas necessidades funcionais dos participantes e dos gestores do sistema (bancos, Tesouros Públicos, serviços financeiros dos Correios e do BCEAO) bem como a revisão da infraestructura de gestão dos certificados dos participantes no sistema;
- a revisão da convenção que rege o Fundo Regional de Garantia do pagamento dos saldos do SICA-UEMOA, que integra a modificação das modalidades do cálculo das contribuições e de início ou suspensão das sanções dos membros do referido Fundo;
- a avaliação dos riscos de fraude a nível dos sistemas de pagamento e da identificação de pistas para melhorar o dispositivo de prevenção e de luta anti-fraude;
- a organização de uma sessão de formação descentralizada em todos os sítios a favor dos participantes nos sistemas de pagamento, com vista a reforçar as suas capacidades na gestão das operações a nível de STAR-UEMOA e SICA- UEMOA.

Em relação à participação activa dos Tesouros Públicos Nacionais (TPN) nos sistemas de pagamento, depois do acesso à SICA-UEMOA dos Tesouros Públicos do Benin, Burkina Faso, da Côte d'Ivoire, do Mali e do Senegal, os trabalhos prosseguem-se para a conexão à STAR-UEMOA dos TPN do Níger e do Togo. Por outro lado, na Côte d'Ivoire, no Senegal, no Benin e no Mali, o Tesouro Público é directamente conectado ao STAR-UEMOA respectivamente desde Novembro de 2015, Outubro de 2016, Novembro e Dezembro de 2017.

Em relação à gestão do Fundo de Garantia do pagamento dos saldos de compensação de SICA-UEMOA, o ano 2017 registou sessenta e duas (62) intervenções em termos de adiantamentos de tesouraria contra cinquenta (50) em 2016, ou seja uma baixa de 24% em volume em relação ao ano precedente. Os adiantamentos para o ano em análise estimaram-se em cerca de 44 biliões de francos CFA.

Em finais de Dezembro de 2017, o montante médio dos adiantamentos fixou-se em cerca de 710 milhões de francos CFA contra 420 milhões de francos CFA em 2016. No total, as intervenções do Fundo de Garantia permitiram pagar em 2017 cerca de 132,5 biliões de francos CFA de saldos devedores à compensação.

Na análise, conclui-se que em finais de 2017, o número de recursos ao Fundo Regional de Garantia aumentou em relação ao ano precedente, ressaltando uma agravação das tensões de tesouraria a nível dos participantes.

4.2.2.2 – Segurança dos serviços de pagamento

No âmbito da segurança dos serviços de pagamento, o dispositivo de vigilância foi reforçado através de:

- a criação de um quadro de vigilância dos serviços de pagamento garantidos pela moeda electrónica;
- a elaboração de um quadro de vigilância dos serviços de transferência rápida de fundos.

O quadro de vigilância dos serviços de pagamento garantidos pela moeda electrónica visa permitir ao Banco Central a disponibilização de ferramentas de análise do controlo dos riscos inerentes aos referidos serviços bem como às inovações na matéria. Ressalta a eficiência e a segurança dos serviços de pagamento garantidos pela moeda electrónica. Nesta perspectiva, o BCEAO analisa a evolução da utilização dos serviços ligados à moeda electrónica com base nos dados em volume e em valor das transacções. Por outro lado, ele vela pela conformidade regulamentar dos dispositivos de emissão e analisa as condições efectivas de funcionamento através do seguimento dos incidentes e fraudes.

Relativamente à vigilância dos serviços de transferência rápida de fundos, as reflexões em curso têm como objectivos criar um quadro operacional a fim de permitir o controlo dos riscos que surgem com o desenvolvimento dos referidos serviços. As principais preocupações tomadas a cargo pelos actores pertinentes no âmbito dos trabalhos incidem sobre:

- a fiabilidade e segurança das plataformas de transferência rápida de fundos em termos de disponibilidade das infraestruturas, de integridade, de confidencialidade e rastreabilidade das transacções;
- O controlo dos riscos financeiros inerentes à compensação e pagamento das operações ligadas à transferência rápida de fundos;
- a protecção dos fundos dos utilizadores dos serviços de transferência rápida de fundos;
- a tarificação dos serviços oferecidos aos clientes.

4.2.2.3 – Contribuição dos sistemas e meios de pagamento para a inclusão financeira maior

As principais acções que marcaram o ano 2017, no âmbito da modernização contínua dos sistemas e meios de pagamento e da promoção da inclusão financeira, são ligadas ao lançamento e à implementação dos projectos relativos à promoção do acesso dos sistemas financeiros descentralizados aos Sistemas de Pagamento Regional da UEMOA e à interoperabilidade dos serviços financeiros digitais na União.

No que diz respeito ao projecto de apoio à promoção do acesso dos Sistemas Financeiros Descentralizados (SFD) ao Sistema de Pagamento Regional da UEMOA, ele foi lançado oficialmente, a 23 de Fevereiro de 2017, depois da assinatura, a 20 de Dezembro de 2016, de um Protocolo de Acordo de donativo entre o BCEAO e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) para a implementação efectiva do projecto num período de três (3) anos. O projecto visa principalmente a dar aos SFD, o acompanhamento necessário para o desenvolvimento de suas actividades, a redução dos custos e prazos de tratamento das operações financeiras, a melhoria da qualidade dos serviços financeiros oferecidos, o desenvolvimento da utilização de meios de pagamento electrónicos, bem como o reforço de sua contribuição para a inclusão financeira. No âmbito das estruturas beneficiárias, foram seleccionados setenta e um (71) SFD para reforçar as suas capacidades operacionais e técnicas com vista a oferecer serviços de pagamento modernos aos seus clientes. A Côte d'Ivoire e o Níger foram escolhidos enquanto países anfitriões para a implantação de dois (2) Centros de Tratamento Informáticos (CTI) pilotos previstos para o nivelamento dos sistemas de informação e gestão dos SFD.

Tratando-se do Projecto de interoperabilidade dos serviços financeiros digitais na União, depois da assinatura do Acordo donativo, a 23 de Abril de 2017, entre o Banco Central e o BAD, foram organizados encontros específicos com os bancos, sistemas financeiros descentralizados, instituições de moeda electrónica e empresas de transferência rápida de fundos. O objectivo era partilhar a visão do BCEAO em matéria de interoperabilidade, designadamente: uma infraestrutura mutualizada em torno da plataforma do GIM-UEMOA que permite facilitar o intercâmbio de “conta a conta”, independentemente do tipo de conta (bancária, não bancária) entre todos os actores, bem como a integração de todos os instrumentos, serviços e canais utilizados. Este processo visava igualmente identificar com as partes envolvidas as necessidades e expectativas dos actores bem como avaliar os constrangimentos e desafios ligados ao Projecto. Estes encontros permitiram identificar várias iniciativas em curso para o desenvolvimento de parcerias para a oferta de serviços de interoperabilidade, e confirmar assim a necessidade da implementação de uma interoperabilidade global. Por outro lado, foi organizado na Côte d'Ivoire, à margem da celebração dos quinze do GIM-UEMOA, um fórum regional sobre a digitalização dos pagamentos dos Estados. O principal objectivo do ateliê é oferecer um seguimento dos processos de digitalização em curso nos oito Estados membros da UEMOA pelo Banco Central.

Enquadramento 2: Participação do BCEAO nas actividades da Aliança para a Inclusão Financeira

Em relação à adesão à Aliança para a Inclusão Financeira (AFI), o Banco Central acompanhou, com sucesso, o Estado da Côte d'Ivoire na apresentação da candidatura do Ministério da Economia e Finanças da República da Côte d'Ivoire para albergar o Escritório Regional da AFI para a África e o Médio Oriente em Abidjan.

Por outro lado, o Senhor Tiémoko Meyliet KONE, Governador do BCEAO, foi eleito enquanto membro do Conselho da Administração representando a região da África Subsariana, da África do Norte e do Médio Oriente a 13 de Setembro de 2017, durante a Assembleia Geral da AFI em Sharm El Sheikh, no Egito.

Esta eleição é uma marca de reconhecimento do compromisso do BCEAO no seio da rede de AFI e das acções que realiza a favor da inclusão financeira na UEMOA. A implementação de várias iniciativas contribuíram para um forte crescimento da taxa de utilização dos serviços financeiros que passou de 26% em 2010 para 65% em 2016 na UEMOA.

A implicação do Instituto emissor no seio da AFI contribui para o reforço das capacidades dos seus agentes, nomeadamente pela melhoria do apoio às actividades ligadas ao desenvolvimento dos serviços financeiros através da telefonia móvel, ao microcrédito e financiamento das PME. De modo geral, a presença do Banco Central no seio do Conselho da Administração da AFI e do Escritório regional na União permitirá um melhor acompanhamento das acções dos Estados membros em matéria de implementação de estratégias nacionais de inclusão financeira.

4.3 – GESTÃO DAS RESERVAS DE CÂMBIO

O BCEAO prosseguiu a título do exercício 2017, a sua política de investimento das reservas internacionais, no estrito cumprimento dos princípios e práticas de prudência admitidos de modo comum, em particular as Directivas do FMI na matéria.

A posição de moeda estrangeira estabeleceu-se em 8,74 biliões em finais de Dezembro de 2017, contra 7,87 biliões em 2016 (ou seja uma alta de 870 biliões de euros no mesmo período). A 31 de Dezembro de 2017, a proporção das reservas internacionais do BCEAO depositadas na Conta de operações fixou-se em 57,91% contra 53,00% em finais do ano 2016.

Por sua vez, os recursos em divisas da Conta de Operações foram detidos sob forma de aplicações monetárias e activos obrigacionistas repartidos em carteiras de gestão activa e passiva.

No total, a política de gestão das reservas cambiais, implementada pelo BCEAO durante o exercício 2017, foi regida pelos imperativos de segurança, de liquidez e de rendimentos.

V – QUADRO INSTITUCIONAL, ADMINISTRAÇÃO DO BCEAO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

5.1 – ACTIVIDADES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Durante o exercício 2017, os Órgãos da União realizaram os seus encontros, em conformidade com os termos do Tratado de 20 de janeiro de 2007 constituindo a União Monetária Oeste Africana e os Estatutos do Banco Central dos Estados da África Ocidental.

5.1.1 – Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UMOA

A Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União realizou, durante o ano 2017, uma Sessão Extraordinária, a 10 de Abril de 2017 em Abidjan, na República da Côte d'Ivoire, sob a Presidência da Sua Excelência o Senhor Alassane OUATTARA, Presidente da República da Côte d'Ivoire, o seu Presidente estatutário.

Durante o encontro, a Conferência, no plano político, congratulou-se com a boa organização do referendo e das eleições legislativas na Côte d'Ivoire. Ela felicitou calorosamente a Sua Excelência o Senhor Alassane OUATTARA e o Povo ivoriense pelo bom desenvolvimento dos escrutínios que reflecte, mais uma vez, a base democrática dos Estados membros da nossa União.

A Conferência congratulou-se igualmente com a execução de projectos financiados com recursos do Fundo de Desenvolvimento Energia no montante de 229,7 biliões, no que diz respeito a Iniciativa Regional para a Energia Duradoura. Por outro lado, ela saudou as acções levadas a cabo no âmbito da consolidação da eficiência energética e da promoção da energia solar.

No sentido de favorecer a implicação do sector privado no financiamento dos projectos de desenvolvimento das energias renováveis e da eficiência energética no espaço UEMOA, a Conferência tomou nota do mecanismo denominado "Facilidade Regional de Acesso à Energia Duradoura (FRAED)", criado para ser utilizado como catalisador e efeito multiplicador para os investimentos privados.

Por outro lado, ela ressaltou a assinatura de contratos entre parceiros privados e a União, depois da Conferência internacional dos investidores, organizado em Dubaï em Setembro de 2014, a título do Programa Económico Regional.

Relativamente à melhoria da gestão de terrenos rurais, a Conferência ressaltou acções implementadas destinadas a permitir dispor de uma ferramenta de ajuda à decisão sobre a regulação dos mercados fundiários rurais e de um sítio do Observatório Regional do Fundiário Rural na África Ocidental (ORFAO).

A Conferência encorajou os Órgãos e Instituições a prosseguirem a implementação das reformas políticas, programas e projectos comunitários para o bem-estar das populações da União.

A Conferência felicitou igualmente as acções realizadas pelo Banco Central com vista à operacionalização do dispositivo de apoio ao financiamento das PME/PMI na União. Ela instou todos os actores interessados pela promoção das PME/PMI a se apropriarem as medidas práticas previstas, no sentido de facilitar a realização dos objectivos do dispositivo.

Por outro lado, a Conferência congratulou-se com disposições implementadas, com o apoio da Agência UMOA-Títulos, que permitiram aos Estados membros da União levantar importantes recursos do mercado financeiro regional para cobrir as suas necessidades de financiamento, a menor custo.

Ela tomou nota da conclusão do projecto de promoção dos Gabinetes de Informação sobre o Crédito na União, com o arranque efectivo das actividades da empresa autorizada. Ela exortou os Estados membros a trabalharem para permitir aos Gabinetes realizar os objectivos visados, com vista a melhorar o financiamento da actividade económica pelos bancos bem como a classificação dos Estados nos indicadores internacionais sobre o ambiente dos negócios.

A Conferência avaliou positivamente as iniciativas tomadas pelo Banco Central com vista a alargar a série de produtos para o financiamento das economias do espaço comunitário, através da promoção do leasing, do capital-investimento, da finança islamita e da cessão financeira. Ela insta os Estados membros a diligenciar a transposição na sua ordem jurídica interna, da Lei uniforme sobre o leasing na União.

Os Chefes de Estado e de Governo tomaram conhecimento das acções iniciadas pelo Banco Central para a criação da Autoridade de Resolução das crises bancárias, e o alinhamento do dispositivo prudencial da União sobre os padrões internacionais, através da implementação das disposições de Basileia II e Basileia III. Eles encorajam a envidar esforços com vista a consolidar a estabilidade financeira na União.

Os Chefes de Estado e de Governo apreciaram os trabalhos realizados no âmbito da consolidação da viabilidade do sector do microcrédito e da desenvolvimento da inclusão financeira no seio da União. Eles saudaram a aprovação de um documento-quadro de política e estratégia regional de inclusão financeira no espaço comunitário, bem como as acções realizadas para a mobilização dos recursos necessários para a implementação da estratégia.

A Conferência foi informada da revisão dos textos vigentes na União em matéria de repressão da falsificação de moeda e de outros atentados aos símbolos monetários. Ela insta os Estados membros a transpor na sua ordem jurídica interna, a Lei uniforme conexa, com vista a proteger a União contra as formas emergentes de crime que podem prejudicar a moeda comum.

Por fim, a Conferência manifestou a sua satisfação ao Presidente da Comissão, ao Governador do Banco Central dos Estados da África Ocidental, ao Presidente do Banco Oeste Africano de Desenvolvimento, ao Presidente do Conselho Regional da Poupança Pública e dos Mercados Financeiros, bem como ao pessoal de todos os Órgãos e Instituições da UEMOA, pelos resultados obtidos na implementação dos programas e projectos comunitários.

5.1.2 – O Conselho de Ministros da UMOA

Durante o ano 2017, o Conselho de Ministros realizou quatro (04) sessões ordinárias aos 31 de Março, 30 de Junho, 29 de Setembro e 22 de Dezembro de 2017 na Sede do BCEAO em Dakar, sob a Presidência do Senhor Amadou BA, Ministro da Economia, das Finanças e do Planeamento da República do Senegal, o seu Presidente estatutário. Uma (01) outra sessão extraordinária decorreu igualmente a 24 de Abril de 2017 na Agência Principal do BCEAO em Abidjan. Durante estas sessões ordinárias, os Ministros analisaram a conjuntura internacional bem como a actividade económica nos Estados membros da UEMOA.

Durante as sessões ordinárias, os Ministros analisaram a conjuntura internacional bem como a actividade económica nos Estados membros da UEMOA.

Durante a sua sessão ordinária de 31 de Março de 2017, o Conselho de Ministros ressaltou o bom desempenho da actividade económica no quarto trimestre 2016 bem como as perspectivas económicas favoráveis nos Estados membros da UEMOA. Neste aspecto, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) da União, em termos homólogos, situou-se em 6,5% no quarto trimestre 2016 após 6,8% o trimestre anterior, sob o efeito da vigência da procura interna.. Para o ano 2016, o PIB da União progrediu de 6,8% após 6,6% em 2015. As previsões para o ano 2017 fixam um crescimento do PIB de 7,0% apoiado principalmente pelos sectores terciário e secundário.

Os Ministros instaram os Estados membros a envidarem os esforços para garantir a consolidação orçamental, o reforço da qualidade dos investimentos públicos e o desenvolvimento do sector privado. Em particular, o Conselho de Ministros observou a necessidade de prosseguir os esforços de mobilização das receitas fiscais e de racionalização das despesas públicas, a fim de dar ao défice orçamental uma orientação que lhe permita inscrever-se no cumprimento da norma comunitária de 3,0% do PIB até 2019.

O Conselho de Ministros apontou igualmente a baixa do nível geral dos preços no consumidor, com a taxa de inflação passando de -0,1% no terceiro trimestre 2016 para -0,3% no quarto trimestre 2016, em ligação com a oferta suficiente dos produtos alimentares e a redução dos preços na bomba dos combustíveis na maioria dos Estados membros da União.

O Conselho aprovou as contas do BCEAO para o exercício 2016 e procedeu à afectação do resultado financeiro conexo. O Conselho de Ministros saudou o BCEAO pelas acções iniciadas com vista a consolidar a resiliência macroeconómica da União e favorecer a realização dum crescimento duradouro e inclusivo na Zona.

Durante a sua sessão ordinária de 30 de Junho de 2017, o Conselho de Ministros ressaltou a prossecução da dinâmica favorável à actividade económica no primeiro trimestre 2017. Com efeito, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real sobressaiu-se em 6,6%, em termos homólogos no primeiro trimestre 2017, após 6,5% no trimestre anterior, sob o efeito da dinâmica da procura interna. Para todo o ano 2017, o PIB da União progrediu de 6,9% após 6,7% em 2016, apoiado principalmente pelos sectores terciário e secundário.

O Conselho apontou igualmente o aumento da taxa de inflação na Zona UEMOA, após dois trimestres consecutivos de baixa, passando de -0,3% um trimestres mais cedo para 0,8% no primeiro trimestre 2017, em relação à alta dos preços dos produtos alimentares, dos serviços de alojamento bem como das tarifas do transporte.

Os membros do Conselho de Ministros sublinharam com satisfação que o conjunto dos Estados membros da União adoptou programas económicos e financeiros apoiados pelo Fundos Monetário Internacional (FMI). Esta situação traduza vontade dos países a implementar políticas macroeconómicas rigorosas, com vista a consolidar o crescimento económico duradouro e inclusivo. Neste aspecto, o Conselho encorajou os Estados membros a envidarem os esforços para garantir a viabilidade orçamental, a qualidade dos investimentos públicos e o desenvolvimento do sector privado. Por outro lado, eles reiteraram a necessidade de reforçar a mobilização das receitas fiscais e racionalizar as despesas públicas, a fim de dar ao défice orçamental uma orientação que lhe permita inscrever-se no cumprimento da norma comunitária de 3,0% do PIB até 2019.

O Conselho analisou e aprovou o plano de acções para o reforço do repatriamento das receitas de exportação nos Estados membros da UEMOA.

O Conselho analisou e aprovou o projecto de decisão que fixa as taxas da contribuição dos membros do Fundo de Garantia dos Depósitos na União Monetária Oeste Africana e os sumos de indemnização dos titulares dos depósitos elegíveis. A adopção do texto permite ao Fundo concluir uma etapa importante no processo da sua operacionalização.

Finalmente, o Conselho de Ministros foi informado da evolução da balança de pagamentos e da posição externa global regionais a título do ano 2015 bem como do estado de avanço do projecto de promoção dos Gabinetes de Informação sobre o Crédito (BIC) na UEMOA.

Durante a sua sessão ordinária de 29 de Setembro de 2017, o Conselho de Ministros ressaltou que a actividade económica continuou bem orientada no segundo trimestre 2017. Com efeito, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real sobressaiu-se em 6,5%, em termos homólogos no segundo trimestre 2017, após 6,6% no trimestre anterior. Esta ligeira desaceleração é imputável essencialmente à baixa do ritmo da actividade nos sectores secundário e terciário. Para todo o ano 2017, o PIB da União progrediu de 6,9% após 6,7% em 2016, apoiado principalmente pelos sectores terciário e secundário.

O Conselho observou um abrandamento da inflação, o nível geral dos preços fixando-se em alta de 0,3% no segundo trimestre 2017, contra 0,8% um trimestre mais cedo, consecutivamente ao recuo dos preços dos produtos alimentares, devido ao provisionamento satisfatório dos mercados em produtos cerealíferos, em legumes e tubérculos.

O Conselho de Ministros adoptou o Anexo à Convenção revista que rege a Comissão Bancária da UMOA, para harmonizá-la com as recentes Decisões destinadas a reforçar o quadro normativo de supervisão e resolução das crises bancárias na União. Analisou e aprovou igualmente as emendas à lei relativa à regulamentação dos sistemas financeiros descentralizados da UMOA com vista do exercício das operações de finança islamita. Fixou a data limite de 30 de Junho de 2018 para a inserção da lei na ordem jurídica interna dos Estados membros.

Finalmente, o Conselho de Ministros foi informado das conclusões da reunião do Comité da Política Monetária do 6 Setembro de 2017, da evolução do projecto de promoção do Gabinete de Informação sobre o Crédito (GIC) na UMOA. Ressaltou que as actividades do GIC na União evoluem de modo regular. No entanto, esforços estão a ser envidados para aumentar o nível das consultas dos relatórios de créditos e aumentar o volume de informações por Estado disponíveis na base de dados da estrutura, na perspectiva de realização de uma taxa de cobertura significativa da população da União pelo GIC.

Durante a sua sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2017, o Conselho de Ministros ressaltou que a actividade económica continuou bem orientada no terceiro trimestre 2017. Com efeito, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real sobressaiu-se em 6,4%, em termos homólogos no terceiro trimestre 2017, após 6,5% no trimestre anterior. Para todo o ano 2017, o PIB da União progrediu de 6,7% após 6,6% em 2016, apoiado principalmente pela dinâmica das actividades comerciais e industriais, bem como da construção e obras públicas.

O Conselho ressaltou uma ligeira evolução da taxa de inflação, fixado em 1,2% no terceiro trimestre 2017, após +0,1% um trimestre antes. Esta alta dos preços resulta do encarecimento dos produtos alimentícios locais, em particular os legumes e os produtos de pesca bem como os cereais locais.

Por outro lado, o Conselho procedeu à nomeação dos Representantes das Repúblicas da Guiné-Bissau e do Níger no seio do Comité de Estabilidade Financeira na UMOA.

Por fim, o Conselho de Ministros foi informado das conclusões da reunião do Comité de Política Monetária de 6 de Dezembro de 2017, das perspectivas de evolução das economias da União em 2018 e 2019, da situação do sistema bancário da UMOA para o ano 2016, do estado de avanço da segunda fase da medida de aumento do capital social mínimo das instituições de crédito da União, relativamente às actividades do Gabinete de Informação sobre o Crédito (BIC) na UMOA e do projecto de orçamento do BCEAO para o exercício 2018.

Durante a sua sessão extraordinária de 14 de Abril de 2017, o Conselho de Ministros tomou nota do vencimento do mandato do Senhor Jeremias António da Cruz PEREIRA, Presidente do Conselho Regional de Poupança Pública e dos Mercados Financeiros (CREPMF). O Conselho saudou o trabalho cumprido pelo Presidente PEREIRA durante o seu mandato e o felicitou pelas acções realizadas no âmbito da redinamização do mercado financeiro regional e os resultados satisfatórios obtidos pelo CREPMF, sob a sua direcção.

Em conformidade com as deliberações da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da UEMOA reunida em sessão extraordinária a 10 de Abril de 2017 em Abidjan, o Conselho de Ministros nomeou, em aplicação das disposições do Artigo 5º do Anexo à Convenção relativa à composição, organização, funcionamento e atribuição do CREPMF, para a República do Senegal, o Senhor Mamadou N'DIAYE, Presidente do Conselho Regional da Poupança Pública e dos Mercados Financeiros a partir de 1 de Maio de 2017 para um mandato único de três (3) anos. O Conselho de Ministros felicita o novo Presidente do CREPMF e o insta a preservar os ganhos do processo de integração e prosseguir as obras iniciadas.

5.1.3 – Comité de Política Monetária do BCEAO

Durante o exercício 2017, o Comité de Política Monetário do BCEAO realizou quatro (04) reuniões ordinárias, sob a presidência do Senhor Tiémoko Meyliet KONE, Governador do Banco Central, o seu Presidente estatutário, respectivamente aos 1 de Março, 7 de Junho, 6 de Setembro e 06 de Dezembro na Sede do BCEAO em Dakar.

Durante a sua sessão de 1 de Março de 2017, o Comité analisou as principais evoluções da conjuntura económica durante o período recente bem como os factores de riscos que podem influir sobre a estabilidade dos preços e o crescimento económico na União.

No plano internacional, o Comité sublinhou que a recuperação da actividade económica mundial consolidou-se no quarto trimestre 2016, sob o efeito nomeadamente da recuperação do crescimento nos Estados Unidos e da prossecução da conjuntura nos principais países emergentes. Os preços dos principais produtos de base exportados pelos países da UEMOA inscreveram-se em alta no trimestre em análise, com excepção dos do cacau e do ouro.

Ao analisar a situação interna da União, o Comité sublinhou a manutenção do ritmo constante da actividade económica no quarto trimestre 2016. Assim, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto da União, em termos homólogos, situou-se em 6,5% contra 6,8% o trimestre anterior. Para o ano 2016, o crescimento económico da União estimou-se em 6,8%, após 6,6% em 2015. As previsões estabelecem uma progressão do PIB real da União de 7,0% em 2017.

O Comité de Política Monetária destacou que as operações financeiras dos Estados saldaram-se em 2016 por um défice global, base compromissos, de 4,0% do PIB. A evolução das finanças públicas dos Estados membros da União em 2016 continua marcada pela alta das despesas correntes bem como pela prossecução dos esforços de investimento nas infraestruturas e nos sectores sociais, num contexto de fraca mobilização dos recursos estrangeiros e de estagnação da taxa de carga fiscal. O Comité sublinhou que o cumprimento no horizonte 2019 da norma comunitária de 3,0% do PIB para o défice orçamental por Estado implica o reforço dos esforços de mobilização das receitas fiscais e de racionalização das despesas públicas.

Ao analisar a evolução dos preços na União, o Comité constatou que a taxa de inflação na Zona UEMOA, em termos homólogos, situou-se em -0,3% no quarto trimestre de 2016 após -0,1%, no trimestre antes. A baixa acentuada da inflação justifica-se pelo recuo dos preços dos produtos alimentares, em relação à melhoria da oferta dos produtos alimentares nos mercados. No horizonte de 24 meses, prevê-se uma taxa de inflação, numa base anual, de 1,7%, em fase com o objectivo de estabilidade dos preços mantidos pelo Banco Central.

No mercado monetário, a taxa média ponderada das operações semanais de injeção de liquidez estabeleceu-se em 3,59% contra 3,37% o trimestre precedente e 2,59% um ano mais cedo. No balcão de um mês, a taxa média ponderada progrediu ligeiramente de 3,47% para 3,48%, de um trimestre para outro. No mesmo período em 2015, a taxa era de 2,62%. Por outro lado, no compartimento de uma semana do mercado interbancário, a taxa de juros média ponderada aumentou passando de 4,39% o trimestre precedente para 4,48%.

Na perspectiva destas evoluções, o Comité de Política Monetária decidiu manter sem mudar as taxas directoras do BCEAO. Assim, a taxa de juro mínima de submissão nas operações de concurso público de injeção de liquidez permaneceu fixada em 2,50%, nível vigente desde a 16 de Setembro de 2013 e a taxa de juro do balcão de cedência de liquidez continua fixada em 4,50%, nível vigente desde a 16 de Dezembro de 2016.

Com vista a acompanhar a implementação das medidas que visam um melhor funcionamento do mercado interbancário, o Comité decidiu baixar de 200 pontos de base o coeficiente de reservas obrigacionistas aplicáveis aos bancos da União para fixá-la em 5,0%, nível vigente desde a 16 de Março de 2012. Esta decisão tomou efeito a contar de 16 de Março de 2017.

Durante a sua sessão de 7 de Junho de 2017, o Comité analisou as principais evoluções da conjuntura económica durante o período recente bem como os factores de riscos que podem influir sobre as perspectivas de estabilidade dos preços e de crescimento económico na União.

No plano internacional, o Comité sublinhou que a actividade económica mundial continua bem orientada no primeiro trimestre 2017, sob o efeito nomeadamente do bom desempenho do crescimento nos países desenvolvidos e da prossecução da melhoria da conjuntura nos países emergentes. Os preços dos principais produtos de base exportados pelos países da União inscreveram-se em alta, com excepção dos do cacau, do óleo de palmiste e do ouro. As altas trimestrais mais importantes incidiram sobre o petróleo, a borracha, a castanha de caju, o algodão e o café.

Ao analisar a situação interna da União, o Comité sublinhou a consolidação do dinamismo da actividade económica durante o primeiro trimestre 2017. Assim, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto da União, em termos homólogos, situou-se em 6,6% contra 6,5% o trimestre anterior. Para o ano 2016, o crescimento económico da União deverá fixar-se em 6,9%, após 6,7% em 2016 e 6,6% em 2015.

O Comité de Política Monetária apontou que para todo o ano 2017, o défice orçamental, base compromisso, incluindo donativos, permanecerá em 4,4% do PIB como em 2016. Nestas condições, os esforços de mobilização das receitas fiscais e de racionalização das despesas públicas devem ser prosseguidos.

Ao analisar a evolução dos preços na União, o Comité sublinhou que a taxa de inflação na UEMOA, em termos homólogos, situou-se em 0,8% no primeiro trimestre de 2017 contra um nível de -0,3%, o trimestre anterior. Esta evolução explica-se pela alta dos preços dos produtos alimentares, o encarecimento dos serviços de alojamento bem como as tarifas de transporte em ligação com o recente aumento dos preços do petróleo. No horizonte de 24 meses, prevê-se uma taxa de inflação, numa base anual, de 1,7%, em fase com o objectivo de estabilidade dos preços mantidos pelo Banco Central.

Em termos das evoluções, o Comité de Política Monetária decidiu manter sem mudar a taxa de juro mínima de submissão às operações de concurso públicos de injeção de liquidez e a taxa de juro do balcão de cedência de liquidez, respectivamente em 2,50% e 4,50%. O coeficiente das reservas obrigatórias aplicável aos bancos da União permanece fixado em 3,0%.

Durante a sua sessão ordinária de 6 de Setembro de 2017, o Comité analisou as principais evoluções da conjuntura económica durante o período recente bem como os factores de riscos que podem influir sobre as perspectivas a médio prazo de estabilidade dos preços e de crescimento económico na União.

No plano internacional, o Comité sublinhou que a actividade económica consolidou-se no segundo trimestre 2017, sob o efeito nomeadamente do reforço do crescimento na Zona euro, nos Estados Unidos e em alguns países emergentes. Em consonância com esta retoma, as perspectivas do FMI publicadas em Julho de 2017 indicam que a produção mundial deverá inscrever-se em alta de 3,5% em 2017 após 3,2% em 2016. Os preços dos principais produtos de base exportados pelos países da União inscreveram-se em baixa, com excepção dos da castanha de caju e do ouro. As baixas trimestrais mais importantes incidiram sobre o petróleo, a borracha, o óleo de palmiste, o óleo de palma, o cacau e o café.

Ao analisar a situação interna da União, o Comité sublinhou a consolidação da actividade económica no segundo trimestre 2017. A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto da União, em termos homólogos, situou-se em 6,5% contra 6,6% o trimestre anterior. Este crescimento resulta essencialmente da forte procura interna e, do lado da oferta, por altas significativas dos valores acrescidos nos sectores primário (5,1%), secundário (9,5%) e terciário (5,9%). Para o ano 2016, o crescimento económico da União deverá fixar-se em 6,9%, após 6,7% em 2016 e 6,6% em 2015.

O Comité de Política Monetária ressaltou o défice orçamental, base compromissos, incluindo donativos, estabeleceu-se 2,4% do PIB em finais de Junho de 2017 contra 2,3%, um ano antes. Para o ano 2017, se espera um défice de 4,4% do PIB, como em 2016 num objectivo comunitário de 3,0% até 2019. Nestas condições, os esforços de mobilização das receitas fiscais e de racionalização das despesas públicas deverão prosseguir-se.

Ao analisar a evolução dos preços na União, o Comité sublinhou que a taxa de inflação, em termos homólogos, situou-se em 0,3% no segundo trimestre de 2017 contra um nível de 0,8%, o trimestre anterior. O abrandamento da alta dos preços é consecutivo do recuo dos preços dos produtos alimentares, devido ao provisionamento satisfactorio dos mercados em produtos cerealíferos, em legumes e tubérculos. No horizonte de 24 meses, prevê-se uma taxa de inflação, numa base anual, de 1,5%, em fase com o objectivo de estabilidade dos preços mantidos pelo Banco Central.

O Comité ressaltou que a massa monetária na União aumentou de 10,0% numa base anual no segundo trimestre 2017, traduzindo uma consolidação da posição externa líquida (4,1%) e uma progressão dos créditos internos (11,3%). A taxa de juro média trimestral do mercado monetário recuou para 2,70% contra 3,86% o trimestre precedente e 3,34% um ano mais cedo.

Em termos das evoluções, o Comité de Política Monetária decidiu manter sem mudar a taxa de juro mínima de submissão às operações de concurso públicos de injeção de liquidez em 2,50% e a taxa de juro do balcão de cedência de liquidez, em 4,50%. O coeficiente das reservas obrigatórias aplicável aos bancos da União permanece fixado em 3,0%.

Durante sua sessão de 6 de Dezembro de 2017, o Comité sublinhou que a actividade económica mundial consolidou-se no terceiro trimestre 2017, sob o efeito nomeadamente da boa orientação do crescimento nos Estados Unidos, na Zona euro e em alguns países emergentes. Segundo as perspectivas económicas do Fundo Monetário Internacional divulgadas em Outubro de 2017, a produção mundial deverá inscrever-se em alta de 3,6% em 2017 após 3,2% em 2016. Os preços das principais matérias-primas exportadas pelos países da União registaram evoluções contrárias durante o terceiro trimestre 2017. Os preços do óleo de palmiste, do petróleo, do café, do ouro e do cacau aumentaram, enquanto os do algodão, da castanha de caju, da borracha e do óleo de palma recuaram.

Ao analisar a situação económica da União, o Comité sublinhou a manutenção do dinamismo da actividade económica no terceiro trimestre 2017. A taxa de crescimento do Produto Interno Bruto da União, em termos homólogos, situou-se em 6,4% consecutivamente à procura interna significativa, contra 6,5% o trimestre anterior. Para o ano 2017, o crescimento económico da União deverá fixar-se em 6,7%, após 6,6% em 2016 e 6,2% em 2015.

O Comité de Política Monetária ressaltou que os primeiros nove meses do ano 2017, o défice orçamental, base compromissos, incluindo donativos, estabeleceu-se em 3,5% do PIB contra 2,8%, um ano antes. Para o ano 2017, se espera um défice de 4,5% do PIB, contra 4,3% em 2016, com vista ao objectivo comunitário de 3,0% até 2019. Nestas condições, os esforços de mobilização das receitas fiscais e de racionalização das despesas públicas deverão prosseguir-se.

O Comité sublinhou que a taxa de inflação situou-se em 1,2%, numa base anual, no terceiro trimestre 2017, depois de 0,1% no trimestre precedente. Esta evolução do nível geral dos preços explica-se pela progressão dos preços dos produtos alimentares, depois do provisionamento insuficiente dos mercados em produtos cerealíferos locais em legumes e produtos de pesca. No horizonte de 24 meses, prevê-se uma taxa de inflação, numa base anual, de 1,5%, em fase com o objectivo de estabilidade dos preços mantidos pelo Banco Central.

O Comité ressaltou que a massa monetária na União aumentou de 11,3% numa base anual no terceiro trimestre 2017, traduzindo uma consolidação da posição externa líquida (17,6%) e uma progressão dos créditos internos (10,8%). A taxa de juro média trimestral do mercado monetário registou uma ligeira alta, fixando-se em 3,20% após 2,70% o trimestre precedente e 3,18% um ano mais cedo.

Em termos das evoluções, o Comité de Política Monetária decidiu manter sem mudar a taxa de juro mínima de submissão às operações de concurso públicos de injeção de liquidez em 2,50% e a taxa de juro do balcão de cedência de liquidez, em 4,50%. O coeficiente das reservas obrigatórias aplicável aos bancos da União permanece fixado em 3,0%.

5.1.4 – Conselho de Administração do BCEAO

Durante o ano 2017, o Conselho de Ministros realizou duas (02) sessões ordinárias aos 23 de Março e 21 de Dezembro de 2017 na Sede do BCEAO em Dakar, sob a presidência do Senhor Tiémoko Meyliet KONE, Governador do Banque Central, o seu Presidente estatutário.

Durante a sua sessão ordinária de 23 de Março de 2017, os membros do Conselho de Administração analisaram as contas do BCEAO estabelecidas a 31 de Dezembro de 2016, em conformidade com as normas internacionais de informação financeira (IFRS) e regras contabilísticas específicas do BCEAO. Tomaram igualmente conhecimento dos relatórios do Revisor Oficial do Banco Central para o exercício 2016.

Por outro lado, o Conselho foi informado das conclusões dos trabalhos do Comité de Auditoria do BCEAO, que se reuniu, terça-feira a 21 de Março de 2017, para analisar os mapas financeiros e avaliar a qualidade do dispositivo de controlo interno.

Nesta base e no termo das conclusões da sessão do Comité de Auditoria, o Conselho de Administração encerrou as contas do BCEAO a 31 de dezembro de 2016. Neste aspecto, saudou o Banco Central pelos resultados obtidos num contexto económico e financeiro difícil. Ele decidiu submeter os mapas financeiros para aprovação do Conselho de Ministros da União.

Durante a sua sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2017, o Conselho analisou e aprovou o orçamento do Instituto de emissão para o exercício 2018.

Por outro lado, ele procedeu, em aplicação do Artigo 89º do BCEAO, à nomeação dos membros do Comité de Auditoria do BCEAO para os anos 2018-2019.

Por outro lado após os trabalhos do Comité de Auditoria do BCEAO, que se reuniu a 19 de Dezembro de 2017 em Dakar, o Conselho tomou nota do plano de auditoria interna para o período 2018-2020 tal como aprovado pelo Comité bem como o seu programa de trabalho para o ano 2018.

5.1.5 – Comité de Auditoria do BCEAO

O Comité de Auditoria do BCEAO realizou durante o ano 2017, sob a presidência do Senhor Adama Racine SOW, o seu Presidente Estatutário, duas (2) reuniões ordinárias, respectivamente a 21 de Março e 19 de Dezembro de 2017, nas instalações da Sede do BCEAO em Dakar.

Durante a sua sessão de 21 de Março de 2017, o Comité, no termo da apresentação dos mapas financeiros pelos serviços do Banco e relatórios de auditoria pelo Revisor Oficial, destacou, com satisfação, a progressão do resultado líquido do Banco Central em relação ao exercício 2015 (+132%), no contexto económico internacional difícil. Este desempenho resulta, tanto da melhoria significativa dos produtos líquidos de juros consecutivamente à alta dos produtos provenientes dos apoios às instituições de crédito, do perfil excedentário do resultado líquido das variações cambiais e da baixa dos custos de exploração geral.

O Comité ressaltou a opinião positiva do Revisor Oficial sobre a regularidade e a sinceridade das contas do exercício encerrado a 31 de Dezembro de 2016, a qualidade dos procedimentos administrativos e contabilísticos do Banco e do seu dispositivo de controlo bem como o cumprimento das disposições da Convenção de Conta da Operações.

O Comité de Auditoria felicitou os serviços do Banco Central, o Revisor Oficial e os Controladores Nacionais para a qualidade dos documentos produzidos e a clareza das apresentações.

No termo da análise dos mapas financeiros, O Comité de Auditoria felicitou o Governador e o pessoal do Banco Central pelos resultados conseguidos e recomenda que ao Conselho de Administração fechar as contas do exercício findo a 31 de Dezembro de 2016, tais como lhe foram apresentados.

Por outro lado, o Comité tomou conhecimento do relatório anual sobre as actividades de controlo do BCEAO para o exercício 2016 bem como do dispositivo de controlo das operações da Direcção da Gestão Administrativa e Social do Pessoal e das medidas de controlo dos riscos inerentes à gestão dos recursos humanos do Banco Central.

Durante a sua sessão de 19 de Dezembro de 2017, o Comité saudou os desempenhos do Banco Central na realização do seu plano de auditoria trienal 2015-2017. Ele aprovou o plano de auditoria interna para o período 2018-2020, que abrange os principais sectores de actividades sensíveis do banco e os riscos emergentes nomeadamente os ligados à cibersegurança. Ele encorajou o Banco a tomar as disposições necessárias para manter o ritmo de execução das missões de auditoria interna.

O Comité de Auditoria adoptou o seu programa de trabalho para o ano 2018. Este abrange principalmente três sessões em Março, Junho e Dezembro, destinadas respectivamente à análise dos mapas financeiros do BCEAO para o exercício 2017 e à designação do Revisor Oficial e dos Controladores Nacionais para os exercícios 2018, 2019 e 2020 e à aprovação do programa anual das auditorias para 2019.

Analizou igualmente o estado da implementação de suas recomendações bem como as das missões de auditoria interna, auditoria externa e avaliação externa da auditoria interna realizada em 2016. Ressaltou a taxa satisfatória da implementação das recomendações.

O Comité tomou conhecimento da carta de missão do Revisor Oficial para o exercício 2017. Ele observou que o programa de intervenção e a organização dos trabalhos propostos para o controlo das contas são conformes às disposições de contracto. Ele congratulou-se com os meios implantados pelo Revisor Oficial para a execução de sua missão.

Por fim, no âmbito da informação do Comité de Auditoria sobre o controlo dos riscos às actividades do Banco, a Direcção da Contabilidade apresentou a organização e o funcionamento do seu dispositivo de controlo interno. O Comité apreciou a pertinência do dispositivo criado que garante a qualidade da informação financeira produzida pelo BCEAO.

5.2 – ADMINISTRAÇÃO DO BCEAO

5.2.1 – Gestão dos recursos humanos

5.2.1.1 – Pessoal

A 31 de Dezembro de 2017, o número global do pessoal do Banco Central, todos os corpos confundidos, estabeleceu-se em 3.633 agentes contra 3.505 agentes em finais de Dezembro de 2016. Este número é constituído por 3.580 agentes em actividade nos sítios do BCEAO e de 53 agentes em posição de destacamento ou de disponibilidade.

O pessoal em actividade, repartido entre a Sede, as 08 Direcções Nacionais (Agências Principais e Agências Auxiliares), as Representações e o Secretariado Geral da Comissão Bancária da UMOA, aumentou de 131 pessoas, ou seja uma alta de 3,8% em relação ao seu nível de 31 de Dezembro de 2016.

Com um pessoal de 1.078 agentes, dos quais 88 membros da Alta Direcção e Directores, o pessoal de enquadramento representa 30,11% do pessoal em actividade. Este número registou uma baixa de 13 agentes desde a 31 de dezembro de 2016.

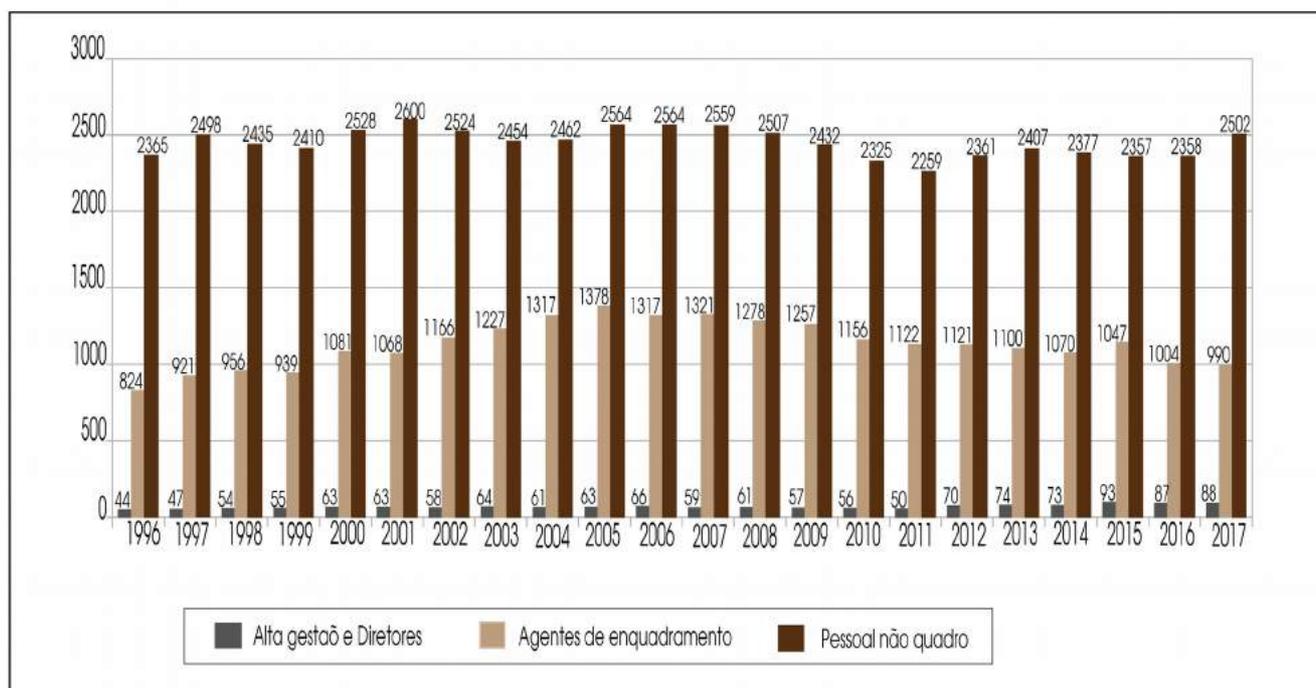
O Pessoal Administrativo e Técnico (PAT) representa 69,89% do pessoal em actividade a 31 de Dezembro de 2017. O pessoal desta corporação registou uma alta de 144 pessoas em relação a finais de 2016.

Por sítio, o número global do pessoal em actividade a 31 de dezembro de 2017 reparte-se de modo seguinte:

- Sede: 680 agentes;
- Direcções Nacionais (Agências Principais e Auxiliares): 2.753 agentes;
- Representação do BCEAO junto das Instituições Europeias de Cooperação: 3 agentes;
- Representação do Governador junto da Comissão da UEMOA: 9 agentes;
- Secretariado-Geral da Comissão Bancária da UMOA: 135 agentes.

Relativamente ao pessoal total por género a 31 de Dezembro de 2017, o pessoal masculino cifra-se a 2.200 funcionários e representa 60,56%, enquanto o pessoal feminino integra 1.433 funcionárias, ou seja uma percentagem de 39,44%, contra 41,5% em 2016.

Gráfico 7: evolução dos efetivos do BCEAO de 1996 a 2017



Fonte: BCEAO.

5.2.1.2 – Formação

Durante o exercício 2017, a implementação do programa das actividades do Centro Oeste Africano de Formação e Estudos Bancários (COFEB) do BCEAO traduziu-se pela realização de acções de formação com vista ao reforço das capacidades dos funcionários do Banco Central, das administrações económicas e financeiras, das instituições de crédito dos Estados membros da UEMOA bem como dos quadros provenientes dos bancos centrais parceiros.

Relativamente às actividades específicas, convém sublinhar o arranque dos ensinamentos do programa de capacitação de habilidades profissionais a favor do pessoal.

Esta formação, concluída com um Certificado de Capacitação Profissional de níveis 1 (CQP 1) e 2 (CQP), visa a reforçar sensivelmente o nível de capacitação dos funcionários e a dar-lhes habilidades necessárias com vista a favorecer o seu acesso a cargos de nível superior.

A edição deste ano abrange sessenta e três (63) agentes do trajeto de carreira “Assistência e logística” e outros dezassete (17) do trajeto de carreira “Operações”.

A primeira fase da formação relativa aos troncos comuns decorreu no período de 30 de Março a 5 de Outubro de 2017. A segunda fase consagrada às especializações findará em Março de 2018.

Durante o período em análise, novecentos e trinta e três (933) agentes do BCEAO participaram em cinquenta e oito (58) acções de formação implementadas pelo COFEB, as Direcções Nacionais e o Secretariado Geral da Comissão Bancária da UMOA. Estas sessões de formação incidiram sobre essencialmente as operações financeiras, o controlo interno e a detecção de fraudes, a liderança de equipa, A supervisãodos bancos com dificuldade, a gestão activo-passivo no contexto de um banco central, a gestão orientada para os resultados, a previsão conjuntural, a finança islamita, o Plano Contabilístico Bancário (PCB) revisto da UMOA, as técnicas de redacção, o código de ética e deontologia, os sistemas de informação bem como a auditoria de um sistema de gestão da qualidade e de um dispositivo de luta contra o branqueamento de capitais.

Noventa e cinco (95) agentes participaram em cinquenta e dois (52) treinamentos e formações implementados por outras instituições ou organismos de formação parceiros ou privados. As temáticas tratadas no âmbito destas formações abrangem a auditoria, a gestão dos riscos de crédito, a gestão dos riscos, a programação e as políticas financeiras, a contabilização das instrumentos financeiros em ligação com as normas IFRS, a economia e as relações internacionais num banco central. Elas incidiram igualmente sobre os indicadores de solidez financeira, a gestão das reservas de divisas, o crescimento inclusivo, a análise de falsificação e as notas tingidas, os sistemas de informação e a gestão das finanças públicas.

Estas formações decorreram num contexto de grande colaboração com os parceiros tradicionais do Banco, nomeadamente o Banco Mundial (BM), o Banco Central Europeu (BCE), O Banco dos Pagamentos Internacionais (BRI), o *Federal Reserve Bank of New York*, o *Deutsche Bundesbank*, o Banco Nacional da Bélgica (BNB), o Banco da Inglaterra, o Grupo Interbancário Monetário da UEMOA (GIM-UEMOA), AFRITAC Ocidental e o Instituto de Formação para a África (IFA) do Fundo Monetário Internacional (FMI), o Instituto Bancário Financeiro Internacional (IBFI) do Banco da França, o Instituto Oeste Africano de Gestão Económica e Financeira (WAIFEM), a Fundação para o Reforço das Capacidades em África (ACBF) e a Agência Monetária da África Ocidental (AMAO) bem como outras entidades de formação privadas tais como a Companhia Nacional dos Revisores Oficiais (CNCC) de França, o Gabinete UNIDDEV do Benin, o Instituto Francês de Auditoria e Controlo Internos (IFACI), o Centro Científico das Técnicas de Construção (CSTB), Global Knowledge e ORSYS – França.

No quadro da sensibilização do público sobre a actualidade económica, monetária e financeira, o COFEB realizou seis (6) conferências-actualidade sobre os seguintes temas:

- *“O papel do franco CFA na integração económica monetária da África Ocidental”*, animado, a 7 de Abril de 2017, pelo Senhor Théophile AZOMAHOU, Professor titular na Universidade Clermont Auvergne, no Centro de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Internacional (CERDI) e na Universidade das Nações Unidas de Maastricht (Países Baixos). Esta Conferência retransmitida por videoconferência, coberta pela imprensa, foi seguida pelo pessoal em todos os sítios do Banco bem como pelos Responsáveis do mundo da economia e da Finança dos países da União;
- *“Objectivos do Desenvolvimento Sustentável: as economias africanas entre reformas e desafios”*, animada, a 3 de Maio de 2017, pelo falecido Fulbert AMOUSSOUGA GERO, Professor titular das Universidades na Faculdade das Ciências Económicas e Gestão (FASEG) da Universidade de Abomey-Calavi (Benin);

- “*As perspectivas económicas regionais em África Subsariana*” animadas respectivamente a 9 de Maio de 2017 e 31 de Outubro de 2017 pelo Senhor Roger NORD, Director Adjunto do Departamento África do Fundo Monetário Internacional (FMI);
- “*Défices externo e orçamental: gémeos ou perfeitos estrangeiros*”, animada pelo Senhor Michel NORMANDIN, Professor titular na HEC-Montréal, a 28 de Junho de 2017;
- “*Problemática do endividamento público nos Estados membros da UEMOA*”, animada pelo Senhor Antonin DOSSOU, Director da Conjuntura Económica e das Análises Monetárias (DCEAM) no BCEAO, a 26 de Julho de 2017.

Em relação à formação diplomante, o Centro procedeu à administração da 39ª promoção bem como à recolha e tratamento dos dossiês de candidaturas para a 40ª promoção. Os ensinamentos teóricos para a 40ª promoção iniciaram-se a 6 de Novembro de 2017, para trinta (30) auditores, dos quais vinte e cinco (25) cidadãos dos Estados membros da União, cinco (5) provenientes dos bancos centrais parceiros três (3) agentes do Banco Central da República da Guiné e dois (2) do Banco Central do Congo).

Relativamente às formações qualificantes de curta duração destinadas às instituições de crédito, quatro (4) seminários foram organizados em conformidade com as suas necessidades, no âmbito do dispositivo de apoio ao financiamento dos PME e PMI nos Estados membros da UEMOA. Estas acções de formação foram realizadas num contexto de larga abertura, em colaboração com a Agência de Transferência de Tecnologia Financeira (ATTF) de Luxemburgo. Decorreram de modo itinerante durante os meses de Janeiro e Fevereiro de 2017, no Senegal, na Côte d'Ivoire, no Burkina Faso e no Togo e reuniram no total cento e treze (113) participantes. Elas foram animadas pela equipa pedagógica integrada por um perito da ATTF e agentes da Direcção das Actividades Bancárias e do Financiamento das Economias (DABFE) do BCEAO.

Por outro lado, outras duas (2) sessões conjuntas com ATTF de Luxemburgo relativas ao tema “Gestão dos riscos bancários”, tiveram lugar respectivamente em Dakar (Senegal), de 3 a 7 de Julho de 2017, e em Niamey (Níger), de 10 a 14 de Julho de 2017. Estas sessões registaram a participação de sessenta e um (61) agentes das instituições de crédito da União.

Além disso, um seminário regional conjunto com o ATTF sobre o tema “Auditoria e Controlo Internos”, que teve lugar de 4 a 8 de Dezembro de 2017 nas instalações do Banco Central em Dakar no Senegal, mobilizou vinte e quatro (24) participantes das instituições de crédito da UEMOA e dois (2) agentes do BCEAO.

No que diz respeito ao Programa BCEAO/BEAC/BCC de reforço das capacidades, um seminário regional sobre a formulação das estratégias da dívida decorreu em Douala (Camarões), de 20 a 24 de Novembro de 2017. Este encontro reuniu trinta e quatro (34) participantes provenientes dos Estados da UEMOA e da CEMAC, bem como quadros dos três (3) bancos centrais. Por outro lado, à margem da inauguração do novo edifício do Banco Central das Comores (BCC), um seminário regional de alto nível sobre o tema “Desenvolvimento e crescimento: *Qual papel para o Banco Central?*” decorreu a 19 de Dezembro de 2017. Reuniu setenta e oito (78) participantes provenientes das instituições de crédito da União das Comores e foi animado pela Directora da União dos Meck de Moroni, o Auditor Geral no Planeamento da União das Comores e os agentes dos três (3) bancos centrais. Uma reunião do Comité de Gestão do Programa BCEAO/BEAC/BCC de reforço das capacidades decorreu a 18 de Dezembro de 2017 para estabelecer o projecto do programa de actividades a título do ano 2018.

Tratando-se das acções conjuntas com AFRITAC do Oeste e o Instituto do FMI, o COFEB realizou um curso regional com AFRITAC do Oeste sobre o lema “Programação e políticas financeiras”, de 24 de Abril a 5 de Maio de 2017, na Sede do BCEAO em Dakar. A sessão reuniu trinta e seis (36) participantes provenientes das administrações económicas e financeiras dos países cobertos por AFRITAC do Oeste, do Banco Central dos Estados da África Ocidental, do Banco Central da Mauritânia, do Banco Central da República da Guiné, do Conselho Regional da Poupança Pública e dos Mercados Financeiros (CREPMF) bem como da Comissão da UEMOA. A animação da sessão foi garantida por três (3) peritos do FMI e um de AFRITAC do Oeste.

No quadro do programa conjunto BCEAO-HEC Paris em gestão das actividades bancárias, o COFEB Organizou quatro (4) sessões dos oito (8) módulos do Percurso de Gestão Geral (PMG) de tipo “*Certificado Executivo de Gestão Geral das Actividades Bancárias*” (CEMGAB) em Dakar (Senegal). Estas sessões registaram cento e oito (108) participações, dos quais vinte e um (21) do BCEAO e oitenta e sete (87) das instituições de crédito da União. Elas decorreram durante os meses de Março, Abril, Maio e Setembro de 2017 e permitiram a emissão de certificados HEC-Paris no termo da formação.

Por outro lado, a segunda edição do Percurso certificante relativo à gestão dos Recursos Humanos a título do ano 2017, intitulada “*Certificado Executivo de Gestão dos Recursos Humanos*” (CEMRH), decorreu em Outubro e Novembro de 2017 para os cinco (5) módulos, a favor de dezoito (18) participantes das instituições de crédito da União e dois (2) do BCEAO.

5.2.2 – Património imobiliário

O Banco Central prosseguiu em 2017, o seu programa de consolidação e extensão das infraestructuras da sua rede de Agências Auxiliares e finalizou o processo de selecção dos prestatários para a construção do Centro de Tratamento Fiduciário (CTF) piloto em Yamoussoukro na Côte d'Ivoire.

Para o alargamento da rede das Agências Auxiliárias, os concursos de empresas para as obras de construção de edifícios dos sítios de Kayes no Mali, Tahoua no Níger e Saint- Louis no Senegal foram lançados durante o quarto trimestre 2017. Concluiu-se em Dezembro de 2017 o processo de selecção das empresas para a Agência de Tahoua. O arranque das obras é previsto para o primeiro trimestre do ano 2018.

No âmbito da consolidação do património imobiliário, as obras de extensão e de reabilitação dos edifícios da Agência Auxiliar de Bobo Dioulasso começam no primeiro trimestre de 2018. Por outro lado, estão em curso de finalização para o lançamento de concurso público no primeiro trimestre 2018, os estudos técnicos dos projectos de extensão dos edifícios das Agências Auxiliares de Maradi e Zinder no Níger.

Tratando-se do CTF, o lançamento das obras de construção deverá ocorrer no primeiro semestre 2018 no termo do ajuste técnico do projecto com os prestatários seleccionados em Dezembro de 2017 por concurso internacional.

5.2.3 – Sistema de informação e de comunicação

O BCEAO prosseguiu a implementação de projectos estruturantes, resultantes do Plano Estratégico 2016-2018, que visa nomeadamente melhorar a governação e a gestão do seu Sistema de Informação, reforçar a segurança das infraestructuras de tratamento e das redes informáticas, bem como aumentar a resiliência aos ataques informáticos.

Assim, com vista a alinhar a governação e a gestão do Sistema de Informação em conformidade com o referencial COBIT (Control Objectives for Information and related Technology), o Banco Central identificou e desenvolveu dezasseis (16) actividades julgadas prioritárias entre as trinta e sete (37) actividades-modelo do referencial. Neste aspecto, foi adoptado em Janeiro de 2017, um novo quadro estratégico, organizacional e funcional que define um esquema de governação para garantir o alinhamento dos objectivos do Sistema de Informação com a estratégia global do Banco Central.

A título da continuidade de actividade e no quadro dos trabalhos relativos à operacionalização do seu Plano de Socorro Informático, o Banco, pelo terceiro ano consecutivo, levou de modo satisfatório testes de inclinação do seu Sistema de Informação no seu sítio de alta disponibilidade e o seu siteweb de socorro.

Relativamente ao reforço da segurança e da resiliência aos ataques informáticos, o Banco iniciou trabalhos para nivelar e certificar o seu Sistema de Informação à norma de segurança internacional PCI DSS (Payment Card industry *Data Security Standard*).

Por outro lado, o Banco concluiu a realização de automização da gestão do dinheiro em caixa inactivo transferido para os livros do BCEAO. O novo instrumento será funcional no início do ano 2018.

Por fim, foram iniciados em 2017 novos projectos, entre os quais a reforma do sistema de gestão administrativa e contabilística do Banco Central bem como a modernização da gestão das operações de mercado.

5.2.4 – Dispositivo de gestão dos riscos e actividades de controlo

As actividades realizadas durante a ano 2017 a título do dispositivo de gestão dos riscos e das actividades de supervisão inscrevem-se na continuação de seu alinhamento com os padrões internacionais. As acções realizadas incidiram nomeadamente sobre a criação da base de incidentes, a actualização da cartografia dos riscos e das ferramentas de gestão da continuidade das actividades bem como sobre o reforço da segurança do sistema de informação. As diferentes actividades de supervisão (controlo das operações e controlo externo) foram realizadas regularmente a nível das estruturas operacionais do Banco.

Os trabalhos relativos à actualização anual da **cartografia dos riscos** operacionais foram realizadas em 2017. Para o efeito, foram realizadas, sessões de acompanhamento das estruturas da Sede e localidades afastadas bem como de Agrupamentos de Melhoria de Processo(GAP).. Por outro lado, os relatórios anuais sobre os riscos para os exercícios 2015 e 2016 foram elaborados e submetidos ao Comité dos Riscos Operacionais (CRO). Por outro lado, ressaltou-se o seguimento da implementação dos planos de acções dos riscos maiores e críticos. Por fim, foi criada uma base dos incidentes.

Em relação à **gestão da continuidade das actividades**, as diligências implementadas no âmbito da operacionalização do Plano de Continuidade das Actividades (PCA) permitiram actualizar os instrumentos de gestão de crise e de continuidade das actividades de cada estrutura do Banco. O Comité Operacional de Crise e Segurança realizou as suas duas reuniões semestrais e foi elaborado o programa de sensibilização destinado às diversas Unidades de Crise.

A nível da **segurança dos sistemas de informação**, os trabalhos em curso incidem sobre o reforço e a melhoria contínua da segurança das operações do Banco Central, através nomeadamente do arranque do dispositivo de luta contra os ataques informáticos.

As diligências relativas às **actividades de supervisão das operações** incidiram sobre a verificação da conformidade das operações e o seguimento da implementação das recomendações formuladas pelos diferentes corpos de controlo, bem como sobre a elaboração e execução dos planos de controlo.

Finalmente, as revistas trimestrais do cumprimento das regras estabelecidas em matéria de investimento das reservas cambiais do BCEAO foram realizadas regularmente a favor do Comité de Orientação e de Supervisão da Gestão das Reservas Cambiais (COSGRC).

O seguimento dos trabalhos do **controlo externo**, incidiu sobre a auditoria das contas do BCEAO a título do exercício 2017 pelo Comissário da Auditoria e os Auditores Nacionais bem como sobre a revista anual da gestão das reservas cambiais pelo Revisor de contas das operações.

A título da auditoria interna, as actividades realizadas em 2017 abrangeram a execução do programa anual de controlos e o reforço da eficiência da auditoria interna do Banco.

Os controlos realizados pretendiam garantir a salvaguarda do património do Banco, a eficiência das operações, a fiabilidade das informações e o funcionamento e a segurança dos sistemas de informação e pagamento bem como o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais. No total, a execução do programa anual 2017 traduziu-se pela realização de cinquenta (50) missões das quais cinquenta e uma (51) prevista, ou seja uma taxa de 98,04%. Elas se repartem em onze (11) auditorias de estrutura, vinte e nove (29) auditorias das actividades fiduciárias, duas (2) auditorias temáticas, cinco (5) auditorias dos sistemas de informação e três (3) missões específicas.

As auditorias de estrutura abrangeram oito (8) Agências das Direcções Nacionais para o Burkina, a Guiné-Bissau, o Mali e o Togo, duas (2) Direcções dos Serviços Centrais (A Direcção dos Sistemas e Meios de Pagamento e a Direcção dos Assuntos Jurídicos). Estas auditorias incidiram nomeadamente sobre os aspectos ligados à governação, em particular, a pilotagem das actividades, a supervisão das operações e o controlo dos riscos bem como o tratamento das operações nos Serviços para além do Caixa. Foi realizada igualmente, A pedido das Autoridades do Banco, uma auditoria do Centro Africano de Estudos Superiores em Gestão (CESAG).

Decorreram nas Agências das Direcções Nacionais, auditorias das actividades fiduciárias cobrindo nomeadamente a avaliação da realização das actividades, condições de tratamento das operações de transacções em numerário, a verificação do numerário e a destruição de notas canceladas.

As auditorias temáticas realizadas incidiram sobre a gestão da informação contabilística e as operações escriturais e de moeda electrónica.

As auditorias dos sistemas de informação estimaram a fiabilidade das aplicações BAOBAB (gestão das operações bancárias e fiduciárias) e SICA-UEMOA (sistema de compensação), do correio do BCEAO e da plataforma de intercâmbio de dados financeiros SWIFT. Foi também auditada a segurança dos sistemas e redes do Banco.

A título das missões específicas, foram efectuadas duas (2) auditorias semestrais da conformidade das transferências emitidas na Direcção das Operações de Mercados (DOM) e, a pedido das Autoridades locais, realizou-se a auditoria dos fluxos financeiros de POSTEFINANCES Senegal.

No plano do reforço das capacidades, diversas acções de formação foram realizadas durante o período em análise a favor dos auditores internos. Assim, em colaboração com o Centro Oeste Africano de Formação e Estudos Bancários (COFEB), dois (2) seminários de formação foram realizados para todos os auditores, respectivamente sobre a preparação à parte 3 da análise do CIA (Certified Internal Auditors) e a auditoria do dispositivo de luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (LBC/FT). Do mesmo modo, estágios individuais de formação foram realizados a favor dos Auditores junto de institutos de formação no estrangeiro.

5.2.5 – Dispositivo do Controlo de Gestão

Durante o exercício 2017, as principais acções realizadas incidiram sobre o seguimento da implementação do Plano Estratégico 2016-2018 do BCEAO e do dispositivo de pilotagem de estrutura bem como sobre a prossecução da implementação da contabilidade analítica no Banco.

No quadro do Plano Estratégico, foi realizado de modo periódico o seguimento dos projectos conexos para o ano 2017, através da realização das reuniões do Comité de pilotagem que avalia por trimestre o estado de avanço dos referidos projectos com base num quadro de reporting dedicado. Globalmente, os projectos estratégicos das estruturas do Banco foram adequadamente desenvolvidos nesta fase. Por outro lado, iniciou-se uma actualização dos diagnósticos para identificar eventuais novas implicações passíveis de impactar sobre a visão estratégica do BCEAO.

Tratando-se do dispositivo de pilotagem de estrutura, estão em curso de implementação, as acções de melhoria saídas do enquérito sobre a percepção do dispositivo realizado em 2016 junto dos actores interessados. A realização mensal de reuniões de pilotagem com ferramentas conformes à metodologia é globalmente cumprida na Sede, em todos os sítios afastados bem como no Secretariado-Geral da Comissão Bancária da UMOA. O seguimento da implementação prossegue-se para garantir uma melhor apropriação da metodologia.

Na vertente da contabilidade analítica, os trabalhos iniciados sobre três (3) processos pilotos prosseguem-se. Dois (2) novos processos foram objecto de um acompanhamento para a determinação e o refinamento de suas necessidades em contabilidade analítica.

5.2.6 – Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do BCEAO

Depois da entrada em vigor da versão 2015 da norma ISO 9001, o Banco Central começou a assegurar, durante o ano 2017, a adaptação do seu SMQ à evolução das exigências do referencial.

Assim, o BCEAO organizou o tratamento, através de todos os processos do SMQ em todos os sítios, das novas exigências da norma, relativas nomeadamente à vigilância e compreensão das necessidades e expectativas das Partes Interessadas Pertinentes (PIP) bem como ao reforço da abordagem pelos riscos na pilotagem dos processos.

Em aplicação das disposições que regem a certificação ISO e após uma auditoria sem efeito real realizado de 08 a 12 de Maio de 2017, o Banco submeteu o seu SMQ à auditoria de transição marcando o fim do processo de evolução para a nova versão da norma aplicável. Esta auditoria de transição, efectuada de 31 de Julho a 4 de Agosto de 2017, abrangeu todos os processos na Sede e uma amostra de processo no Secretariado-Geral da Comissão Bancária da UMOA, nas Agências Principais de Bissau, Ouagadougou e Niamey bem como nas Agências Auxiliares de Bobo-Dioulasso, de Maradi e de Ziguinchor.

A auditoria decidiu para a conformidade do SMQ do Banco com a norma ISO 9001:2015. Estes resultados confirmam a ancoragem, na organização e funcionamento do sistema de gestão, da dinâmica de melhoria contínua manifestada na execução das missões fundamentais do Banco Central.

5.3 – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

5.3.1 – Cooperação monetária e financeira

5.3.1.1 – Relações com o Fundo Monetário Internacional (FMI)

Durante o ano 2017, todos os Estados membros da UEMOA, implementaram programas apoiados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). O programa económico e financeiro do Burkina, apoiado por um acordo a título da Facilidade Alargada de Crédito (FAC), foi concluído em Julho de 2017. Actualmente, o país prossegue as negociações com o FMI com vista a concluir um novo acordo a título da FEC.

As operações efectuadas pelo Banco Central com o FMI, para a conta dos Estados membros da UEMOA, saldaram-se, durante o ano 2017, pelas entradas líquidas de recursos de 143,25 milhões de DSE contra 23,6 milhões de DSE, um ano mais cedo. Esta situação resulta do significativo acréscimo dos saques dos recursos do FMI, atenuado pela alta dos reembolsos. Com efeito, os saques cifraram-se em 320,96 milhões de DSE contra 148,18 milhões de DSE no ano anterior, ou seja uma alta de 172,78 milhões de DSE. Tratando-se de reembolsos, eles aumentaram de 51,76 milhões de DSE, passando de 124,40 milhões de DSE para 176,16 milhões de DSE. Por outro lado, nenhuma remissão da dívida foi concedida aos Estados membros da União a título do ano 2017, à semelhança do ano precedente.

Os encargos suportados pelo BCEAO em 2017, cifraram-se em 4,62 milhões de DSE (3.697,53 milhões de francos CFA) contra 0,5 milhão de DSE (401,8 milhões de francos CFA) no ano precedente. Eles concerniram às comissões pagas a título da utilização dos recursos gerais. Nenhum encargo de juro foi pago no período, devido à aplicação das medidas tomadas em julho de 2009 pelo FMI em reacção à crise financeira mundial, relativa à anulação excepcional dos juros sobre os empréstimos consentidos pelo Fundo aos países de baixo rendimento.

A título da remuneração das suas posições credoras em 2017, o montante pago pelo FMI aos Estados membros da UEMOA aumentou de 2,62 DSE, fixando-se em 3,06 milhões de DSE (2.456,61 milhões de francos CFA) contra 438.766 DSE (360,5 milhões de FCFA) no ano precedente.

A 31 de Dezembro de 2017, o stock das aquisições de DSE cifra-se em 535,98 milhões de DSE (417,49 bilhões de francos CFA) em alta de 49,76% em relação a finais de Dezembro de 2016.

5.3.1.2 – Relações com outras instituições

O BCEAO participou nas duas reuniões tradicionais dos Ministros das Finanças dos países da Zona franco a título do ano 2017, realizadas respectivamente em Abril em Abidjan, na Côte d'Ivoire e Outubro 2017 em Paris, na França. Além da análise das perspectivas económicas e do estado da convergência na Zona, os trabalhos destes encontros incidiram nomeadamente sobre a mobilização das receitas fiscais e a experiência dos países africanos nos Mercados financeiros internacionais. Verificou-se que, num contexto de crescimento significativo na UEMOA (+6,6% em 2016) e de quase estagnação na CEMAC (-0,4% em 2016), a situação da convergência em Zona franco foi mitigada, uma vez que os países membros não cumpriram todos os critérios definidos. Ressaltou-se igualmente importantes riscos sobre as perspectivas económicas na Zona, em ligação com a persistência da insegurança e os custos associados nela, a fraqueza dos preços das matérias-primas e a tendência ao re-endividamento rápido em alguns Estados membros. Assim, estes foram encorajados a prosseguir a implementação de políticas económicas rigorosas e sustentáveis para restabelecer os equilíbrios macroeconómicos.

Relativamente à mobilização das receitas fiscais, que continua insuficiente para responder às necessidades de infraestruturas dos países da Zona franco, linhas directrizes foram adoptadas para aumentar de modo duradouro os recursos internos. As recomendações incidem sobre três (3) eixos, designadamente: i) o alargamento da base fiscal e a prioridade a conceder às imposições com base tributária ampla e com taxas moderadas, (ii) o reforço e a modernização da cobrança fiscal e, (iii) a garantia de pilotagem eficiente e cada vez mais transparente das finanças públicas.

Tratando-se da experiência dos países africanos nos Mercados financeiros internacionais, observou-se que estes permitiram arrecadar montantes significativos, cobrindo às vezes as suas necessidades anuais. No entanto, foi sublinhado que estas operações abrangem geralmente riscos importantes a evitar, dos quais o risco cambial. Face a este risco, preconizou-se aos Estados interessados uma boa preparação, o necessário recurso a serviços de especialistas e sobretudo a prudência em relação às intervenções nos referidos mercados.

Estas reuniões concluíram-se pela tradicional conferência de imprensa. A conversação com a imprensa incidiu sobre a intermutabilidade das moedas CFA África Central e África Ocidental e os recentes debates em volta do franco e dos acordos de cooperação monetários entre a França e os países africanos da Zona franco.

5.3.2 – Integração económica e monetária

O Instituto emissor participou activamente na implementação dos projectos integradores da União. Neste aspecto, ele participou na reunião da Agenda Algodão Têtil da UEMOA, consagrada ao relance da competitividade do sector algodão da Zona. Ele participou igualmente nos trabalhos da terceira reunião do Comité de Alto Nível sobre a implementação da obra Paz e Segurança na UEMOA, que visa a criação de condições para assegurar a tranquilidade necessária ao desenvolvimento da sub-região.

No Plano da integração monetária no seio da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), o BCEAO participou, em Fevereiro de 2017 em Freetown, na Serra Leoa e em Agosto de 2017 em Monrovia, na Libéria, nas reuniões estatutárias da Agência Monetária da África Ocidental (AMAO). Os principais pontos analisados durante estes encontros incidiram sobre a implementação do Programa de Cooperação Monetária da CEDEAO (PCMC) e as questões administrativas.

Relativamente à implementação do PCMC, verifica-se que a situação da convergência macroeconómica no seio da Comunidade deteriorou-se em 2016, em ligação com a baixa dos preços das matérias-primas e a agravamento dos desequilíbrios económicos que se seguiu. A taxa de crescimento da Comunidade situou-se em 0,1% (6,6% para a UEMOA) em 2016, contra 3,3% um ano mais cedo. A taxa de inflação média anual da CEDEAO atingiu 15,5% (0,3% para a União) em 2016, contra 8,9% (1,3% para a União) um ano mais cedo, após essencialmente a desvalorização das moedas nacionais. Neste contexto, apenas um país, designadamente a Libéria, respeitou todos os critérios, contra quatro (4) países (Burkina Faso, Côte d'Ivoire, Mali e Nigéria) em 2015. A maioria dos Estados membros não foi eficiente em matéria de respeito dos critérios relativos à inflação, ao défice orçamental e ao seu financiamento bem como à estabilidade da taxa de câmbio nominal. Com vista a inverter a evolução, os Estados membros foram instados a acelerar a implementação das acções visando a modernização das infraestruturas, a diversificação da produção e a melhoria do ambiente dos negócios para incentivar o crescimento, consolidando ao mesmo tempo a resiliência das economias face à volatilidade dos preços das matérias-primas. Eles foram igualmente instados a reforçar a eficiência das despesas públicas e conter o défice orçamental, através nomeadamente da adopção de uma lei sobre a responsabilidade orçamental.

Na área da harmonização das políticas económicas e financeiras com vista da criação da moeda única da CEDEAO em 2020, acções foram iniciadas para a criação de Mecanismo de Câmbio da CEDEAO, a adopção de um regime de câmbio comum e a transição para um regime de orientação flexível da inflação como quadro comum de política monetária.

As questões administrativas incidiram principalmente sobre a revisão dos coeficientes de contribuição dos Bancos Centrais membros para o orçamento da AMAO e a reestruturação desta última.

Por outro lado, em conformidade com as conclusões das reuniões estatutárias de Agosto de 2017 da AMAO, um encontro decorreu em Novembro de 2017 em Abuja, na Nigéria, entre os membros do Comité dos Governadores e o Presidente da Comissão da CEDEAO. Incidiu nomeadamente sobre dois pontos: (i) o reforço da colaboração entre a AMAO e a referida Comissão, em particular a necessidade para a Agência de desempenhar um papel mais significativo no processo de integração monetária, (ii) o financiamento das actividades do programa da moeda única oeste-africana, (iii) o estabelecimento de um quadro formal de comunicação entre o Comité dos Governadores e o Conselho de Ministros da CEDEAO, para facilitar a transmissão das decisões e das informações pertinentes sobre o PCMC na Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO e (iv) a necessidade para a Comissão da CEDEAO de acelerar o processo de recisão do roteiro para a criação da moeda única oeste-africana, com participação de todas as partes envolvidas, nomeadamente os bancos centrais e a harmonização dos quadros de finanças públicas no seio da CEDEAO.

ANEXOS

LISTA DAS PRINCIPAIS PUBLICAÇÕES DO BCEAO

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Publicações anuais

- 1 - Anuário dos bancos e instituições financeiras
- 2 - Anuário estatístico
- 3 - Mapas financeiros do BCEAO
- 4 - Balanço de pagamentos e posição externa global dos Estados membros da UMOA
- 5 - Balanços e contas de resultados dos bancos e instituições financeiras
- 6 - Perspectivas económicas dos Estados da UEMOA
- 7 - Relatório anual do BCEAO
- 8 - Relatório anual da Comissão Bancária da UMOA
- 9 - Relatório anual sobre os sistemas de pagamento do BCEAO
- 10 - Relatório sobre a evolução dos preços no consumidores na UEMOA e perspectivas
- 11 - Relatório sobre o comércio externo da UEMOA
- 12 - Relatório sobre a competitividade das economias da UEMOA
- 13 - Relatório sobre as condições de banco na UEMOA
- 14 - Situação dos serviços financeiros via a telefonia móvel na UEMOA

Publicação semestral

- 15 - Revista Económica e Monetária

Publicações Trimestrais

- 16 - Boletim trimestral de estatísticas
- 17 - Nota de informação
- 18 - Relatório sobre a Política Monetária

Publicações Mensais

- 19 - Boletim mensal de estatísticas económicas da UEMOA
- 20 - Boletim de estatísticas monetárias e financeiras

OBRAS

- 21 - Notas e moedas na Zona UMOA (das origens a 2012). BCEAO, Dakar, 2012.
- 22 - História da UMOA (3 tomos em francês e em inglês). Georges Israël Editeur, Paris, 2000.
- 23 - Integração monetária e mutações do sistema financeiro internacional: desafios e perspectivas, BCEAO, L'Harmattan, Dakar, 2014.
- 24 - Metodologia de Análise Financeira. BCEAO, Dakar, 2004.
- 25 - Plano Contabilístico Bancário da UMOA (4 volumes). BCEAO, Dakar, 1994.
- 26 - Qual sector bancário para o financiamento das economias da UEMOA. Edições BCEAO, L'Harmattan, Dakar, 2011.
- 27 - Coletânea de textos legais e regulamentares que regem a actividade bancária e financeira na UMOA. BCEAO, 1ª ed. 2003, 2ª ed. 2016.
- 28 - Coletânea de textos legais e regulamentares aplicáveis aos sistemas financeiros descentralizados na UMOA. BCEAO, 2013.
- 29 - Referencial contabilístico específico dos sistemas financeiros descentralizados da UMOA. BCEAO, 2009.
- 30 - Sistema Contabilístico Oeste Africano (SYSCOA) (4 tomos).
 - Plano contabilístico geral das empresas. Edição Foucher, Paris, 1996.
 - Guia de aplicação. Edição Foucher, Paris, 1997.
 - Sistema mínimo de tesouraria, Edição Foucher, Paris, 1997.
 - Quadros de correspondência. Edição Foucher, Paris, 1997.
- 31 - Sistema Contabilístico Oeste Africano (SYSCOA). Lista integral das contas e mapas financeiros. BCEAO, Dakar, 2005.
- 32 - Livro de ouro do 40º aniversário do BCEAO. Georges Israël Editeur, Paris, 2004.
- 33 - Colecção das obras de arte contemporânea do BCEAO. Georges Israël Editeur, Paris, 2005.



BCEAO

BANQUE CENTRALE DES ETATS
DE L'AFRIQUE DE L'OUEST

Avenue Abdoulaye FADIGA
BP 3108 - Dakar - Sénégal
www.bceao.int